



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 14 de março de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº050 | Caderno 7/7 | Preço: R\$ 24,12

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (Continuação)

(CONTINUAÇÃO) PORTARIA N°57/2025 – GC O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 18.710, de 27 de março de 2024, que altera o art. 217 da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE conceder a Diária por Reforço ao Serviço Operacional aos POLICIAIS MILITARES relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de fevereiro a 28 de fevereiro de 2025. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°057/2025-GC, DE 10 DE MARÇO DE 2025.
ATIVIDADES: DIÁRIA DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PÉRIODO DE 01/02/2025 A 28/02/2025

MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30478916	CB	WILTON CESAR DA SILVA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30566211	CB	RAFAEL CLEMENTE SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30566815	CB	ANTONIO JOSE ALVES FERREIRA DE SOUZA	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30588215	CB	ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30719018	CB	WANDERSON SOUSA DA SILVA	32	3	RS 26,00	RS 855,40
30761014	CB	FRANCISCO WAGNER ROCHA	80	29	RS 26,00	RS 2.306,20
30867890	CB	GILDENOR QUEIROZ DE MENEZES FILHO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30870735	CB	TIAGO SANTIAGO LA BANCA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30870883	CB	VLADIMIR MENEZES DE ALBUQUERQUE	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30873483	CB	FERNANDO ALVES BAYER VITAL	24	2	RS 26,00	RS 639,60
58776513	CB	FRANCISCO JOSERLANO DOS SANTOS JUNIOR	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30908007	SD	RAFAEL SOUZA PORTELA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30887557	SD	GLAYRTON FONTENELE CALDAS	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
84396176	1ºTEN	CLENILSON BARBOSA DE LIMA	65	37	RS 39,01	RS 2.968,66
30153618	2ºSGT	ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	64	36	RS 32,51	RS 2.431,75
30168410	2ºSGT	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30363515	3ºSGT	FRANCISCO EUDES MOREIRA DE OLIVEIRA	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
30408012	3ºSGT	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	24	17	RS 32,51	RS 946,04
30597419	CB	WLADMIR SIQUEIRA DE FARIA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30587111	CB	ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30002113	CB	ANTONIO ELSON DA COSTA LEMOS	80	38	RS 26,00	RS 2.376,40
30012216	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30024818	CB	JOSE MAYCON SIMOES SAMPAIO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30893247	CB	JONNY SOUSA BARBOSA	40	26	RS 26,00	RS 1.242,80
3087756X	CB	FRANCISCO ROBERIO MAIA PEREIRA DA SILVA	64	36	RS 26,00	RS 1.944,80
30871456	CB	RENNAN REUBEN MAGALHAES DE CASTRO	32	18	RS 26,00	RS 972,40
30867319	CB	HELDÓ CARVALHO DE LIMA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
3053901X	CB	BRUNO SILVA SANTOS	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30866223	CB	DINAEL FREIRE DA SILVA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30792017	CB	PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30750411	CB	IGO FRANCISCO DO NASCIMENTO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
3068141X	CB	LUIS DIEGO ROCHA GOMES	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30661710	CB	SAULO ALVES DA SILVA	56	35	RS 26,00	RS 1.729,00
30877691	SD	ALUIZIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
84397784	1ºTEN	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	41	28	RS 39,01	RS 1.927,09
13588112	1ºSGT	ANTONIO JOSECI PINHEIRO JUNIOR	49	28	RS 32,51	RS 1.866,07
30136810	2ºSGT	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	32	19	RS 32,51	RS 1.225,63
30195612	3ºSGT	JEAN MICHELL DE MATOS SILVA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30384318	3ºSGT	FABIO FERREIRA LIMA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30242513	3ºSGT	KENNETH JOHNSON DA SILVA MUNIZ	8	8	RS 32,51	RS 338,10
58723118	CB	ADRIEL LUIS ALVES DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30712811	CB	PEDRO EMANUEL DE SOUSA PEREIRA	32	18	RS 26,00	RS 972,40
3062081X	CB	ISAIAS BENICIO DE LIMA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30866371	SD	EMANUEL WIBSON NEVES MACIEL	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30014499	SD	WASHINGTON BANDEIRA MARQUES	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30909208	SD	JAILSON COSTA MACHADO	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30898745	SD	PAULO SERGIO OLIVEIRA BARBOSA FILHO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
12566913	SUBTEN	MARCIO DANIEL SILVA DE SOUSA	16	3	RS 32,51	RS 549,42
30432118	3ºSGT	PAULO MARCELO LIMA BATISTA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30569210	CB	MAURICIO CARVALHO DA SILVA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30493516	CB	MARCELO DA SILVA SOUSA	25	17	RS 26,00	RS 782,60
30643313	CB	LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30689917	CB	JOAO PAULO DOS ANJOS	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30691210	CB	SYDNEY TIMOTIO DOS SANTOS	8	1	RS 26,00	RS 215,80
58735213	CB	JACK JOHNSON ALVES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30884515	SD	LEONARDO LUZ SIMOES FONSECA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30885244	SD	RAFAEL DOS SANTOS LIMA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
84396362	1ºTEN	ANTONIO DE SOUSA SOARES	6	4	RS 39,01	RS 280,87



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3014631X	2ºSGT	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30876261	CB	WALDERSON COSTA DE OLIVEIRA	17	17	RS 26,00	RS 574,60
30665511	CB	BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES	17	10	RS 26,00	RS 520,00
30328817	CB	LEONARDO MOREIRA DE OLIVEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
58795313	CB	RAFAEL HENRIQUE AIRES PEREIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30877349	CB	GEOVANY DEMETRIUS SABOIA MARQUES	32	17	RS 26,00	RS 964,60
30873017	CB	JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30884817	SD	LUCAS MAIA SANTIAGO	17	17	RS 26,00	RS 574,60
30899644	SD	PHILIPPE ADAMS HOLANDA DAVID	9	9	RS 26,00	RS 304,20
30893980	SD	GILDEAN FURTADO DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30891546	SD	FRANCISCO ZULENILSON DA SILVA BRITO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
10382718	2ºTEN	CRISTIANO ARAUJO DUARTE	8	1	RS 39,01	RS 323,78
30100212	2ºSGT	GERLANDO DE ANDRADE FREIRE	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30441117	3ºSGT	JOSUE JANUARIO DE SOUSA	32	10	RS 32,51	RS 1.137,85
30187814	3ºSGT	FRANCISCO EDUARDO DAMIAO REBOUCAS	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30557212	CB	RONIELLE MOREIRA DA SILVA	54	34	RS 26,00	RS 1.669,20
30501918	CB	CARLOS AUGUSTO MONTEIRO JUNIOR	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30683811	CB	EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30757610	CB	JOAO ADILO CORDEIRO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30870603	CB	WILAMY SOUSA BRAGA	46	27	RS 26,00	RS 1.406,60
58814717	CB	RAFAEL DA SILVA MARQUES	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
30008111	CB	EDILSON DOS SANTOS TORRES FILHO	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30904001	SD	MARIO LIMA DE MACEDO	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30909674	SD	JOSE FILHO NOBRE FERREIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
3091631X	SD	JAELSON LUCAS NUNES BARBOSA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30909771	SD	ANDERSON BRAULLI SOARES DE MEDEIROS	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30918274	SD	MARCEL CADMO FURTADO DE ARAUJO	46	27	RS 26,00	RS 1.406,60
30838912	CAP	JONAS WENDELL LEAL DA COSTA	39	15	RS 39,01	RS 1.696,94
13504113	1ºSGT	ELTON CHARLES MACIEL LIMA	23	13	RS 32,51	RS 874,52
1350461X	1ºSGT	FERNANDO PEREIRA DE AZEVEDO	24	16	RS 32,51	RS 936,29
1350511X	1ºSGT	REGINALDO MARQUES NOGUEIRA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
13586616	1ºSGT	ANDRE GLEIDSON DA SILVA	31	29	RS 32,51	RS 1.290,65
13571112	1ºSGT	LEONCIO DE FREITAS LEAO	40	24	RS 32,51	RS 1.534,47
30241215	2ºSGT	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30242416	2ºSGT	JURENIR DOS SANTOS	38	34	RS 32,51	RS 1.566,98
30103815	2ºSGT	JORGE EDUARDO DE OLIVEIRA MELO	39	37	RS 32,51	RS 1.628,75
30092015	2ºSGT	PAULO RAPHAEL DE SOUZA OLIVEIRA	31	15	RS 32,51	RS 1.154,11
30089316	2ºSGT	MARCIO ALMEIDA FRANCO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30212819	3ºSGT	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	31	29	RS 32,51	RS 1.290,65
30406117	3ºSGT	FRANCISCO ROBERTO PASCOAL DA SILVA	47	30	RS 32,51	RS 1.820,56
30364910	3ºSGT	RENAN DE ALMEIDA CAVALCANTE	30	18	RS 32,51	RS 1.150,85
30241614	3ºSGT	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	7	5	RS 32,51	RS 276,34
30562119	CB	FRANCISCO PAIVA DE SANTANA FILHO	38	10	RS 26,00	RS 1.066,00
30004914	CB	CARLOS ANDRE FREIRE DA SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
3048021X	CB	FRANCISCO CRISTIANO MOREIRA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30584414	CB	ANTONIO ALDIZIO DE LIMA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30717015	CB	BISMARK VASCO DE OLIVEIRA SOUSA	31	21	RS 26,00	RS 969,80
30720911	CB	RAMON SILVA RIBEIRO LIMA	46	27	RS 26,00	RS 1.406,60
30834410	CB	ROSENBERG DE OLIVEIRA SILVA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30865588	CB	CARLOS ALBERTO DIAS ANDRADE	16	8	RS 26,00	RS 478,40
3086817X	CB	FRANCISCO HERMESON DE ASSIS MAIA	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30869095	CB	JOHTAN DE ASSIS DE SOUSA	47	37	RS 26,00	RS 1.510,60
30869788	CB	NILCILANIO GOMES DA SILVA	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30871014	CB	LUAN MATEUS FERREIRA MACIEL	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30877330	CB	GEORGE DE SOUZA MACEDO	24	8	RS 26,00	RS 686,40
58739618	CB	JOSE MARIA SANTOS DE SOUSA JUNIOR	31	22	RS 26,00	RS 977,60
58775312	CB	MARCOS LOWRRANE FERREIRA MACIEL	14	10	RS 26,00	RS 442,00
30901460	SD	THIAGO DE LIMA MACIEL	16	8	RS 26,00	RS 478,40
3087126X	SD	SAMUEL DIAS ANDRADE	39	37	RS 26,00	RS 1.302,60
30881265	SD	CAIO CICERO MACIEL GUIMARAES	23	21	RS 26,00	RS 761,80
30886100	SD	ODELANIO DA SILVA OLIVEIRA	39	30	RS 26,00	RS 1.248,00
30889541	SD	THIARLY ALVES CARNEIRO	24	0	RS 26,00	RS 624,00
13571716	1ºSGT	WANDREGEGERO BRAZIL MOURA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30248317	2ºSGT	ADRIANO DA COSTA SOUSA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30098110	2ºSGT	MARCOS LIMA E SILVA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30260716	2ºSGT	RAFAEL DE FREITAS DO NASCIMENTO	32	24	RS 32,51	RS 1.274,39
30370716	3ºSGT	PATRIK MABEL CHAGAS DA SILVA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30334914	3ºSGT	DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
30327918	3ºSGT	JUSCELINO SABINO ALVES	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30486811	CB	LEONARDO DA SILVA SANTOS	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30870778	CB	VALDERJUNIOR RODRIGUES RABELO	24	24	RS 26,00	RS 811,20
58796913	CB	FRANCISCO FAGNER SABINO ALVES	24	16	RS 26,00	RS 748,80
5879791X	CB	JOERLANDIO DE LIMA ROCHA	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30864336	CB	ALEXANDRE DE SOUZA DUARTE	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30762819	CB	ALEXANDRO NEVES DA COSTA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
3053431X	CB	RIZELIO NUNES SILVA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30532414	CB	JANEILSON BARBOZA GOMES	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30867610	CB	GILSON DE OLIVEIRA PAZ	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30869680	CB	JOSE JEILSON DA SILVA GUIMARAES	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30867475	CB	GETULIO BRENO MENDES MAIA	40	24	RS 26,00	RS 1.227,20
30889606	SD	WAGNER DE OLIVEIRA JUNIOR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30881133	SD	FRANCISCO ITALO DE SOUSA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30839412	CAP	RAFAEL RAMALHO DOS SANTOS	32	18	RS 39,01	RS 1.458,97
58807516	CB	CLAUDIO ANTONIO ALVES DE MACEDO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
3000311X	CB	ALDENI SILVA LOPES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30002814	CB	ANTONIO MARCOS SANTIAGO	16	8	RS 26,00	RS 478,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30601017	CB	ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30648218	CB	OSEAS MOURA DE FREITAS	23	14	RS 26,00	RS 707,20
30765613	CB	RAFAEL INACIO DA SILVA	23	14	RS 26,00	RS 707,20
30872231	CB	RENATO HOLANDA REGIS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30007611	CB	DIEGO MENDONCA SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30882482	SD	JONAS GABRIEL DE ALENCAR LIMA	23	21	RS 26,00	RS 761,80
30899407	SD	ENIO MARQUES DE CASTRO SILVEIRA	23	14	RS 26,00	RS 707,20
30900715	SD	GIDEONY OLIVEIRA SARAIVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30002121	SD	TIAGO NOGUEIRA LEAL	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30905547	SD	FRANCISCO ANDRE DA SILVA CRUZ	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30062310	2°SGT	RAIMUNDO MARDEM NUNES JUNIOR	32	20	RS 32,51	RS 1.235,38
58730211	CB	EUSIVALDO MATIAS CUNHA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30767411	CB	JOAO IAGO DE FREITAS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30864972	CB	ANTONIO RAFAEL ALVES MOURA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30897552	SD	DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30886615	SD	PATRICK TAMBERG DOS SANTOS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30889037	SD	ITALO JOSE NOGUEIRA RUFINO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30889029	SD	ITALO ISAAC MEIRELES FREIRE	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30918258	SD	KALVIN DAVID CANDIDO DE OLIVEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30914783	SD	ANTONIO MARCOS DA SILVA BEZERRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30902394	SD	JEFFERSON MATIAS SAMPAIO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30898168	SD	PAULO LUBIO PINHEIRO JUNIOR	8	2	RS 26,00	RS 223,60
12571518	2°TEN	FRANCISCO IVAN SILVA JUNIOR	31	17	RS 39,01	RS 1.408,26
13452911	1°SGT	MAIZ DE FRANCA MAIA	7	0	RS 32,51	RS 227,57
30630718	CB	JOSE DIMAS DE SOUSA	23	9	RS 26,00	RS 668,20
30538013	CB	ALEX MAX CAVALCANTE DE LIMA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30708016	CB	FRANCISCO DIEGO DA SILVA LIMA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30887611	SD	EWERTON SIDERLLEY BARBOZA BEZERRA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30903110	SD	JORGE LUIZ MENDONCA LEONCIO	7	0	RS 26,00	RS 182,00
30886461	SD	HELLYSON RAFAEL LOPES DE LIMA	15	8	RS 26,00	RS 452,40
30901894	SD	JEFFERSON FERREIRA DE OLIVEIRA SILVA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30869923	SD	LEANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30884140	SD	MIKAEL ERMESON MARTINS DA SILVA	15	1	RS 26,00	RS 397,80
30843010	CAP	MAXMILIANO DE SOUZA MEDEIROS	32	11	RS 39,01	RS 1.377,05
12570910	SUBTEN	ANTONIO LINDEMBERG MARTINS ROCHA	88	32	RS 32,51	RS 3.172,98
13639310	1°SGT	GEORGIANO MENEZES DE CARVALHO	48	20	RS 32,51	RS 1.755,54
13540713	1°SGT	CARLOS VENANCIO SILVA	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
30241517	2°SGT	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
30422910	3°SGT	ANTONIO JOSE DA SILVA FERREIRA	16	9	RS 32,51	RS 607,94
30335716	3°SGT	ALLAN CASSIO REZENDE	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30344111	3°SGT	LUCIVANDO DA SILVA	64	14	RS 32,51	RS 2.217,18
30756010	CB	ALLISON SILVA DO CARMO	32	13	RS 26,00	RS 933,40
30864271	CB	ALDECIDE GOMES DE OLIVEIRA FILHO	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30864417	CB	ALISSON SILVA LOPES	24	7	RS 26,00	RS 678,60
3086560X	CB	CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	48	21	RS 26,00	RS 1.411,80
30871987	CB	ROGER WATER DANTAS FERREIRA	40	35	RS 26,00	RS 1.313,00
30867513	CB	FELIPE SIMOES DE OLIVEIRA	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30483715	CB	FRANCISCO CLODOALDO SILVA FREITAS	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30530012	CB	DENILSON DE ASSIS DE AVILA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30604210	CB	FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS	48	13	RS 26,00	RS 1.349,40
30901665	SD	SERGIO ROBERTO LIMA DE ARAUJO	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
3088342X	SD	JUAREZ MOREIRA DA SILVA JUNIOR	40	25	RS 26,00	RS 1.235,00
30917928	SD	ELTON FERNANDES BARBOSA	32	19	RS 26,00	RS 980,20
30915186	SD	CASSIO COSTA ROCHA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
84396389	1°TEN	FLAVIO ARAUJO DE OLIVEIRA	23	23	RS 39,01	RS 1.166,40
3004911X	2°SGT	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	16	8	RS 32,51	RS 598,18
30454111	3°SGT	JOEFESEN FILGUEIRA FERNANDES GAMA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30362217	3°SGT	PAULO HENRIQUE RIBEIRO NUNES	55	33	RS 32,51	RS 2.109,90
58735914	CB	JEDEIAS BERNARDO DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
58760013	CB	MARCELO ARANHA DE LEMOS	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30549317	CB	CRISTIANO DE LIMA CORDEIRO	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30652614	CB	RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30693213	CB	JONATHAN MATEUS DA SILVA	86	60	RS 26,00	RS 2.704,00
3083481X	CB	SAMUEL VIEIRA BENICIO	31	16	RS 26,00	RS 930,80
30868668	CB	HERRISON BANDEIRA CAMPINA	23	8	RS 26,00	RS 660,40
30875117	CB	LUCAS ALVES DE SOUZA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30577213	CB	HENRIQUE ARAUJO DE SOUSA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30617517	CB	GUILHERME PIRES PEREIRA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30644115	CB	MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30904281	SD	LUIZ RAMON GAMA LIMA JUNIOR	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30900960	SD	SAMUEL DE SOUSA AMARAL	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30909143	SD	JARDEL DOS SANTOS LEMOS	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30839919	CAP	YURI EMMANUEL MENDONCA DE MELO	32	5	RS 39,01	RS 1.306,84
13504016	1°SGT	ERNANDO PASCOAL DE SOUSA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30242211	3°SGT	JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	8	3	RS 32,51	RS 289,34
30377613	3°SGT	HENRIQUE JORGE ROCHA	16	3	RS 32,51	RS 549,42
30426819	3°SGT	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	8	8	RS 32,51	RS 338,10
58758019	CB	ANTONIO GOMES DA FONSECA FILHO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30650514	CB	NARCELIANO GONCALVES LEANDRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30867149	CB	FRANCISCO TIAGO LIMA SANTOS	16	8	RS 26,00	RS 478,40
3086798X	CB	FRANCISCO JOSE DE CARVALHO JUNIOR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30870050	SD	LEANDRO ROCHA DE OLIVEIRA	8	3	RS 26,00	RS 231,40
3090673X	SD	FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30342917	3°SGT	FAGNER RANILSON NOLASCO	32	11	RS 32,51	RS 1.147,60
58765910	CB	SAMUEL SOLANO DE ALMEIDA	32	12	RS 26,00	RS 925,60
30625013	CB	JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA	16	9	RS 26,00	RS 486,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30865456	CB	ATANAEL SATIRO SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30889959	SD	FLANK HENRIQUE PEREIRA DE CARVALHO	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30891295	SD	DANILO VICTOR HENRIQUE BEZERRA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30897137	SD	BENICIO FERREIRA DA SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30901738	SD	SEVERINO PEREIRA DA SILVA SEGUNDO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30906403	SD	EVERTON ARAUJO DE SOUZA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30906667	SD	FRANCISCO EDVAN BEZERRA DE MORAIS	8	0	RS 26,00	RS 208,00
10915716	CAP	FRANCISCO NILDON MENDES	24	17	RS 39,01	RS 1.135,19
11900011	SUBTEN	FRANCISCO DE ASSIS SALVIANO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
10839017	SUBTEN	FAGNER DE FREITAS SANTOS	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
13575312	1ºSGT	PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	16	8	RS 32,51	RS 598,18
3024611X	2ºSGT	DEIVISON PIERRE HOLANDA FALCAO	24	24	RS 32,51	RS 1.014,31
30083512	2ºSGT	CARLOS EDUARDO FELIX LOBO	16	8	RS 32,51	RS 598,18
30265815	2ºSGT	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
30426711	3ºSGT	JOSE TAVARES ARAUJO	32	8	RS 32,51	RS 1.118,34
30247914	3ºSGT	RAPHAEL HERBSON LIMA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30323319	3ºSGT	HICARO ROCHA SEGUNDO	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30375513	3ºSGT	FRANCISCO WELLINGTON DO NASCIMENTO MARINHO	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
30426614	3ºSGT	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	40	1	RS 32,51	RS 1.310,15
30435613	3ºSGT	EDGLAY RIBEIRO DE LIMA	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30005015	CB	CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30000811	CB	ALEXANDRO MONTEIRO DE FREITAS	40	32	RS 26,00	RS 1.289,60
30370813	CB	MANUEL FLEDSO GARCIA SILVA	48	8	RS 26,00	RS 1.310,40
30568419	CB	GEIBSON LIMA DE SOUSA	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30722914	CB	JEJOVA JOAO DIAS SAMPAIO NETO	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30864220	CB	AILTON HONORIO DA SILVA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30864670	CB	ANTONIO FILIPE VIEIRA MENEZES	16	1	RS 26,00	RS 423,80
3086882X	CB	DAVID FERNANDES BARRETO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30868951	CB	JOSE CHARLES MARQUES LIANDRO	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30871464	CB	GABRIEL VICTOR BEZERRA HOLANDA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
58732419	CB	FRANCISCO EDIVANDO ALEXANDRE DA SILVA	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
58741914	CB	LUCIANO DE QUEIROZ LIMA JUNIOR	16	0	RS 26,00	RS 416,00
58756911	CB	MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30033116	CB	RAIMUNDO GLAEDER OLIVEIRA LIMA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30904745	SD	MATHEUS DE ARRUDA RODRIGUES	24	0	RS 26,00	RS 624,00
30881850	SD	JANMERSON FREITAS DE QUEIROZ	16	0	RS 26,00	RS 416,00
3090382X	SD	LUCAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30850610	CAP	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	24	10	RS 39,01	RS 1.053,27
11297714	SUBTEN	ANTONIO RIVELINO DE SOUSA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30056116	2ºSGT	FELIPE ANTONIO DE SOUZA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
3004701X	2ºSGT	LEONARDO GONCALVES DE ALMEIDA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30870492	CB	NATANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	8	0	RS 26,00	RS 208,00
58759619	CB	ESAU RODRIGUES DE MENESES VIEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30247116	CB	FRANCISCO ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30715713	CB	MACGYWER MAGNO GENUINO ALVES DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30580915	CB	ALAN VAGNER DE SOUZA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30864786	CB	ANTONIO HELTON NOGUEIRA DOS SANTOS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30866215	CB	ELVIS DE LIMA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30017811	CB	IAN MATEUS CARNEIRO PINHEIRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30871022	SD	RUBENS MARLLEY ALEXANDRE XAVIER	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30891074	SD	ANTONIO RAFAEL DA SILVA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30887697	SD	TANILO BASILIO CAVALCANTE	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30884531	SD	LEONARDO MENDES LOBO	16	1	RS 26,00	RS 423,80
3083951X	CAP	RENE BERTRAND FERREIRA CEDRO BARROS	48	6	RS 39,01	RS 1.942,70
12575416	SUBTEN	FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	16	16	RS 32,51	RS 676,21
30309510	3ºSGT	HEDER MATOS DA SILVA	40	32	RS 32,51	RS 1.612,50
30282817	3ºSGT	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	64	19	RS 32,51	RS 2.265,95
30381416	3ºSGT	ISAAC KLEYSSON DE VASCONCELOS COSTA	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
30609816	CB	FRANCISCO ITAMAR VIDAL PINEO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30585410	CB	ANTONIO CLEBER LUCIO DE SOUSA	32	16	RS 26,00	RS 956,80
30539214	CB	CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	56	2	RS 26,00	RS 1.471,60
30630610	CB	JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	64	18	RS 26,00	RS 1.804,40
30704312	CB	ALAN JAYME COSTA DA SILVA	56	17	RS 26,00	RS 1.588,60
30869117	CB	JOSE FLAVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	48	18	RS 26,00	RS 1.388,40
30872398	CB	TARCISIO PEREIRA DA SILVA NETO	56	0	RS 26,00	RS 1.456,00
58743011	CB	MARCIO PEREIRA IRINEU	72	27	RS 26,00	RS 2.082,60
30893565	SD	ANTONIO JARDESCON DUTRA FERNANDES	32	9	RS 26,00	RS 902,20
30882431	SD	JOEL GUIMARAES LIMA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30888480	SD	GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHAES	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30865952	SD	DAVIDISAAC FEITOSA NOGUEIRA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30884191	SD	KAIQUE FELIX COSTA	32	24	RS 26,00	RS 1.019,20
30885147	SD	LUIZ RAFAEL GONDIM SILVA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30887891	SD	THIAGO DA SILVA SERPA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
12569416	2ºTEN	FRANCISCO CLEITON LIMA DE SOUSA	8	1	RS 39,01	RS 323,78
30359119	3ºSGT	ALISSON OLIVEIRA LIMA VIEIRA	24	17	RS 32,51	RS 946,04
30750314	CB	JOSE IRANILDO GOMES TEIXEIRA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30013611	CB	FRANCISCO LOBO FACUNDO	32	17	RS 26,00	RS 964,60
30561910	CB	FRANCISCO JEFFERSON LUCIO LIMA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30870565	CB	NEMESIO SILVEIRA ARRUDA NETO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
3089782X	SD	ANTONIO MARDONIO SILVA DOS SANTOS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30883187	SD	JOSE RAI ANDRADE BATISTA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30462017	3ºSGT	FERNANDO LEITE CABRAL	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
30871057	CB	RUBENS PEREIRA DE SOUSA	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30827414	CB	LUCAS CORREIA FONSECA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30865989	CB	EDUARDO MOREIRA DE SOUSA JUNIOR	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30023560	SD	FRANCISCO REGIVALDO RODRIGUES DA SILVA	32	10	RS 26,00	RS 910,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30901746	SD	JO ANDRE DE ALBUQUERQUE	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30902823	SD	JOAQUIM LIRA LEMOS	32	3	RS 26,00	RS 855,40
30905431	SD	FERNANDO VIEIRA DA SILVA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
3090558X	SD	FRANCISCO PAZ DE LIMA NETO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
12795815	TEN-CEL	ADEILSON CARVALHO SANTIAGO	48	13	RS 45,50	RS 2.361,45
30846915	CAP	ALVARO CESAR GONCALVES SILVEIRA	46	9	RS 39,01	RS 1.899,79
12714912	SUBTEN	FRANCISCO GLEYDISON SILVA ROCHA	62	15	RS 32,51	RS 2.161,92
1361041X	1ºSGT	CLEITON MENEZES DA COSTA	72	24	RS 32,51	RS 2.574,79
1365011X	1ºSGT	ANTONIO JUNIOR ARAUJO MAGALHAES	64	41	RS 32,51	RS 2.480,51
30266617	2ºSGT	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	40	25	RS 32,51	RS 1.544,23
30269616	2ºSGT	DIEGO DA SILVA PONTE	32	16	RS 32,51	RS 1.196,37
30270010	2ºSGT	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	40	25	RS 32,51	RS 1.544,23
30271319	2ºSGT	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	64	14	RS 32,51	RS 2.217,18
30273117	2ºSGT	JOAO CARLOS AIRES MAIA	40	16	RS 32,51	RS 1.456,45
3007971X	2ºSGT	RAIMUNDO DORENILSON ALBUQUERQUE SOUSA	32	18	RS 32,51	RS 1.215,87
30269519	2ºSGT	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	56	16	RS 32,51	RS 1.976,61
30363310	3ºSGT	MARDONIO SOARES	38	14	RS 32,51	RS 1.371,92
30400313	3ºSGT	ROBSON NAZARENO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	64	8	RS 32,51	RS 2.158,66
30400216	3ºSGT	VLADIMIR RODRIGUES ARAGAO	16	9	RS 32,51	RS 607,94
30431618	3ºSGT	MARCELO XAVIER DE SENA	48	24	RS 32,51	RS 1.794,55
3042381X	3ºSGT	JOSE VALFRIDO MADEIRA	48	11	RS 32,51	RS 1.667,76
30234510	3ºSGT	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	72	37	RS 32,51	RS 2.701,58
30308417	3ºSGT	RONEY EMANUEL DA SILVA LIMA	40	9	RS 32,51	RS 1.388,18
30311019	3ºSGT	ANTONIO DJALMO MAGALHAES DO NASCIMENTO	70	25	RS 32,51	RS 2.519,53
30351215	3ºSGT	ROGERIO MARQUES DE SOUSA MARCELINO	64	8	RS 32,51	RS 2.158,66
30361814	3ºSGT	ATILA SAMY SILVA DOURADO	24	0	RS 32,51	RS 780,24
30370414	3ºSGT	PAULO CICERO TAVEIRA	64	25	RS 32,51	RS 2.324,47
30375416	3ºSGT	PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEMOS	16	0	RS 32,51	RS 520,16
30003519	CB	ARLEY SANTIAGO DE SOUSA	70	22	RS 26,00	RS 1.991,60
30000919	CB	ALISON ALVES SAMPAIO	32	8	RS 26,00	RS 894,40
30004213	CB	BRUNO DA SILVA AVELINO	64	24	RS 26,00	RS 1.851,20
30028112	CB	LUIS CARLOS SILVA ROCHA	62	23	RS 26,00	RS 1.791,40
30556119	CB	JEMERSON WILLAME NERIS CARDOSO	56	8	RS 26,00	RS 1.518,40
30580710	CB	ALAN PAULO SOUSA SILVA	56	0	RS 26,00	RS 1.456,00
30600711	CB	ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS	40	16	RS 26,00	RS 1.164,80
30625315	CB	JERFFESON MONTEIRO ACACIO	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30625412	CB	JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO	56	16	RS 26,00	RS 1.580,80
30642813	CB	LUCAS RENE GOMES FERREIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30654919	CB	PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR	56	18	RS 26,00	RS 1.596,40
3069841X	CB	DEVISON LEVY DE SOUSA SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30709918	CB	THALISON DO NASCIMENTO LOPES	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30865804	CB	EDMUNDO ALISSON DAMASCENO COELHO	70	13	RS 26,00	RS 1.921,40
30873920	CB	ANTONIO HELIO MELO	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30874013	CB	DEMAIAS DARC FERREIRA DA SILVA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30874153	CB	FRANCISCO KELTON MELO BEZERRA	64	34	RS 26,00	RS 1.929,20
30875532	CB	JUDERLLAN DO NASCIMENTO CHAVES	24	0	RS 26,00	RS 624,00
58729418	CB	EDUARDO REIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	16	1	RS 26,00	RS 423,80
58737313	CB	JOAO PAULO ARAUJO DE MESQUITA	56	10	RS 26,00	RS 1.534,00
58742511	CB	MAILSON DE CASTRO VIDAL	16	8	RS 26,00	RS 478,40
5876101X	CB	ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	48	17	RS 26,00	RS 1.380,60
58769819	CB	CARLOS GUILHERME DA SILVA	72	26	RS 26,00	RS 2.074,80
58782718	CB	DANIEL MOREIRA DO CARMO	56	17	RS 26,00	RS 1.588,60
58799017	CB	NICHOLAS RAFAEL SOUZA DE OLIVEIRA	46	6	RS 26,00	RS 1.242,80
30917367	SD	JOSE JARDSON ARAUJO CUNHA	64	16	RS 26,00	RS 1.788,80
30884450	SD	LEONARDO ALVES ARAUJO MARTINS	48	16	RS 26,00	RS 1.372,80
30884000	SD	MATEUS SOUSA BARRETO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
84396842	1ºTEN	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	8	0	RS 39,01	RS 312,08
30276019	2ºSGT	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30449010	3ºSGT	CHARLES MOREIRA DE LIMA	32	32	RS 32,51	RS 1.352,42
30857011	CB	CLECIO JOENE DA COSTA SANTOS	32	17	RS 26,00	RS 964,60
30658310	CB	ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
30881184	SD	FRANCISCO IVANILSON ALMADA MOREIRA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30900391	SD	ANTONIO JAIR LIMA DE MELO	56	17	RS 26,00	RS 1.588,60
30906446	SD	FRANCISCO CARVALHO MOREIRA	56	32	RS 26,00	RS 1.705,60
30909100	SD	GUILHERME SOUSA VICENTE	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30916662	SD	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	32	9	RS 26,00	RS 902,20
84396060	1ºTEN	JOSE ERIKSON MONTE SARAYA	48	18	RS 39,01	RS 2.083,13
30013719	CB	FRANCISCO LOPES DE AZEVEDO NETO	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30874161	CB	FRANCISCO ROMARIO DUARTE MENDES	32	1	RS 26,00	RS 839,80
30645812	CB	MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES	56	16	RS 26,00	RS 1.580,80
58797111	SD	FRANCISCO JOSIVAN LOPES DE SOUZA	64	32	RS 26,00	RS 1.913,60
30905350	SD	FERNANDO ITALO MUNIZ MAGALHAES	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30899520	SD	DIEGO WALLACE GOMES BARBOSA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30888170	SD	TIAGO DO NASCIMENTO SOUSA	48	16	RS 26,00	RS 1.372,80
30883950	SD	MARLON PEDRO GOMES	40	9	RS 26,00	RS 1.110,20
30865472	SD	ANTONIO ARTUR DA SILVA FARIA	64	41	RS 26,00	RS 1.983,80
3001992X	SD	FRANCISCO STEFFERSON FREIRE CAMPELO	40	17	RS 26,00	RS 1.172,60
30023307	SD	ARNALDO DOS SANTOS RENDEIRO NETO	48	26	RS 26,00	RS 1.450,80
30908546	SD	MANOEL LEONARDO LIMA MOITA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30893379	SD	EUGENIO SOUTO ANGELIM FILHO	40	0	RS 26,00	RS 1.040,00
84396419	1ºTEN	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	24	2	RS 39,01	RS 959,65
58811912	CB	NIELSON RODRIGUES MIRANDA	72	49	RS 26,00	RS 2.254,20
30868390	CB	FRANCISCO DENIS PAIVA GOMES	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30866886	CB	FRANCISCO WELLINGTON TOME LIMA	64	24	RS 26,00	RS 1.851,20
30825616	CB	JOSE MARIA DE MEDEIROS JUNIOR	20	13	RS 26,00	RS 621,40
3086963X	CB	ALISSON LOPES AGUIAR	48	16	RS 26,00	RS 1.372,80



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30903838	SD	LUIS JANDSON DE SOUSA FELIX	40	16	R\$ 26,00	R\$ 1.164,80
30889673	SD	WELBER LOURENCO BORGES	32	24	R\$ 26,00	R\$ 1.019,20
30889800	SD	TIAGO SOUZA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30903544	SD	JOAO PAULO MESQUITA FEIJAO	32	24	R\$ 26,00	R\$ 1.019,20
30903625	SD	ROBERTO MENEZES DE CARVALHO SOBREIRA	48	24	R\$ 26,00	R\$ 1.435,20
30903633	SD	JOSE ROMARIO CRUZ ANDRADE	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30905520	SD	FRANCISCO OLIMAR OLIVEIRA SOUSA	32	24	R\$ 26,00	R\$ 1.019,20
30906845	SD	ELITON NOGUEIRA BERNARDINO NETO	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30907361	SD	EMERSON WENDEL COSTA BARBOSA	24	24	R\$ 26,00	R\$ 811,20
3000227X	SD	FERNANDO ALMEIDA ROCHA	56	17	R\$ 26,00	R\$ 1.588,60
30004469	SD	JOSE HAMILTON MOTA LOPES	40	24	R\$ 26,00	R\$ 1.227,20
30012372	SD	FRANCISCO RODRIGO ARAUJO DAMASCENO	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
30021541	SD	PEDRO EDIGAR FERREIRA SOBREIRO	72	18	R\$ 26,00	R\$ 2.012,40
30023765	SD	JOAO EDAS DOS SANTOS	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30028155	SD	MARCOS VENICIOS FONTENELE DA SILVA	40	24	R\$ 26,00	R\$ 1.227,20
30854519	CAP	HILDO PAULO DOS SANTOS FILHO	8	2	R\$ 39,01	R\$ 335,49
1343901X	1ºSGT	FLAVIONE ARAGAO MELO	8	2	R\$ 32,51	R\$ 279,59
30138716	2ºSGT	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	32	17	R\$ 32,51	R\$ 1.206,12
30401719	3ºSGT	ALEXANDRE MELO SOARES	24	18	R\$ 32,51	R\$ 955,79
30361210	3ºSGT	ALLAN DA CUNHA GOMES	24	16	R\$ 32,51	R\$ 936,29
30271815	3ºSGT	JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	32	24	R\$ 32,51	R\$ 1.274,39
30893581	CB	KELVIN DE OLIVEIRA SIQUEIRA	32	9	R\$ 26,00	R\$ 902,20
30712617	CB	MATEUS DE SA CORREIA	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30600215	CB	ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30574214	CB	EDELSON DA SILVA	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
30714911	CB	JARDEL GUALBERTO RAMOS	64	33	R\$ 26,00	R\$ 1.921,40
30009517	CB	EVALDO GOMES SOUZA JUNIOR	32	19	R\$ 26,00	R\$ 980,20
3079091X	CB	EVANDRO LIMA MENEZES	32	16	R\$ 26,00	R\$ 956,80
30531019	CB	FRANCISCO ANTONIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30566017	CB	MACIEL VIEIRA RABELO	40	17	R\$ 26,00	R\$ 1.172,60
30570219	CB	ANTONIO THIAGO MACHADO CEZAR	24	1	R\$ 26,00	R\$ 631,80
5875451X	CB	DANIEL PEREIRA BARROS	24	16	R\$ 26,00	R\$ 748,80
3088857X	SD	GONCALO VIANA DA SILVA JUNIOR	24	16	R\$ 26,00	R\$ 748,80
30886127	SD	ORLANDO JOSE NUNES DO BONFIM FILHO	24	0	R\$ 26,00	R\$ 624,00
30884353	SD	LAECIO RODRIGUES SILVA	24	1	R\$ 26,00	R\$ 631,80
30882229	SD	JOAO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	16	1	R\$ 26,00	R\$ 423,80
30891082	SD	ANTONIO RAFAEL GABRIEL SOARES	32	9	R\$ 26,00	R\$ 902,20
30890973	SD	ANTONIO LIDONILSON AGUIAR FERNANDES	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
84396257	1ºTEN	DANILO SAMPAIO NOBRE	24	24	R\$ 39,01	R\$ 1.217,11
13616515	1ºSGT	ANTONIO CLEUTON SILVA DOS SANTOS	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10
30113616	2ºSGT	WATSON SILVA MAPURUNGA	16	9	R\$ 32,51	R\$ 607,94
30223519	2ºSGT	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10
30608119	CB	FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30876008	CB	YURI MIRANDA FONTENELE	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30873793	CB	ANTONIO ALEX SILVA DOS SANTOS	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30768116	CB	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
306111314	CB	FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30590813	CB	CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30914821	SD	ANTONIO RONALDO DA SILVA RUFINO	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30889649	SD	TIAGO ARAUJO SOBRINHO	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30889118	SD	DIVANY PEDRO RODRIGUES DA SILVA	24	17	R\$ 26,00	R\$ 756,60
30881028	SD	FRANCISCO HELITON NUNES MAGALHAES	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
1091521X	SUBTEN	FRANCISCO ANTONIO SOUZA ALVES	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10
12719914	SUBTEN	RAIMUNDO CLAUDWILLIAM DE CASTRO GURGEL	16	16	R\$ 32,51	R\$ 676,21
12718616	SUBTEN	JOAO BATISTA BASILIO DE MELO	16	16	R\$ 32,51	R\$ 676,21
30277619	3ºSGT	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	16	16	R\$ 32,51	R\$ 676,21
30864549	CB	ANDERSON LEITAO DA SILVA	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30870018	CB	PEDRO ALEXANDRE ALCANTARA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
58738719	CB	JOSE AURELIO OLIVEIRA SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30764617	CB	JEFFERSON LOPES DA SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30875567	CB	LEANDRO DE SOUSA SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30886593	SD	PABLO FERREIRA DE SOUSA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30905644	SD	FRANCISCO SALES DE ALMEIDA NETO	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30025385	SD	FABIO DE MESQUITA SALES	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
13600414	1ºSGT	MANOEL RICARDO NETO	15	15	R\$ 32,51	R\$ 633,95
30197518	3ºSGT	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	8	0	R\$ 32,51	R\$ 260,08
30869958	CB	LEANDRO LEMOS SOUSA	7	5	R\$ 26,00	R\$ 221,00
30692411	CB	FRANCISCO IVANILDO DE SOUSA COSTA	14	12	R\$ 26,00	R\$ 457,60
58738018	CB	JONAS ALBUQUERQUE DA SILVA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30529219	CB	CARLOS ALBERTO MOURA GOMES FILHO	14	12	R\$ 26,00	R\$ 457,60
30867440	CB	ISAQUIEL BARBOSA REGO	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
58820318	SD	MICHEL BRUNO PEREIRA PINHEIRO	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30027698	SD	RONALDO ALVES DE LIMA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30882326	SD	JOAO PAULO FERREIRA GOMES	15	8	R\$ 26,00	R\$ 452,40
30887263	SD	URANO TAVARES FILHO	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30900502	SD	GEREMIAS CARNEIRO DE SOUSA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30902025	SD	LEANDRO CARDOSO DE SOUSA	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
30917650	SD	ROMARIO CESAR ALVES	15	8	R\$ 26,00	R\$ 452,40
30917871	SD	EDALBO ANDRE GUIMARAES MALTA JUNIOR	15	15	R\$ 26,00	R\$ 507,00
8439565X	1ºTEN	WAGNER BEZERRA FRANCO	47	21	R\$ 39,01	R\$ 2.079,23
30273516	2ºSGT	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10
30271912	2ºSGT	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	8	3	R\$ 32,51	R\$ 289,34
30729013	CB	ERIVAN CONRADO LIMA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
58731315	CB	FLAVIO ALVES DIAS	16	11	R\$ 26,00	R\$ 501,80
30023668	SD	FRANCISCO JARDEL MESQUITA MARTINS	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30891066	SD	ANTONIO OTAVIO CARVALHO BARROS	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30903471	SD	JOSE RICARDO PIRES	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30011929	SD	BRUNO EUCARISTA MACIEL MELO	24	16	RS 26,00	RS 748,80
84395811	1°TEN	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	40	33	RS 39,01	RS 1.946,60
30099311	2°SGT	DAVID FREITAS DE ARAUJO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30335317	3°SGT	BENEDITO VENANCIO SILVA	24	11	RS 32,51	RS 887,52
30813812	CB	CLEYTON ANDRADE SOUSA	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30723619	CB	TIAGO BERNARDINO FREITAS ROCHA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30654617	CB	RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO	16	3	RS 26,00	RS 439,40
58753416	CB	ANTONILSON DO NASCIMENTO SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30533518	CB	LUIS RICARDO PEREIRA DE SOUSA	32	32	RS 26,00	RS 1.081,60
30905105	SD	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30908791	SD	ANDERSON GUILHERME ALMENDRA SILVA CUNHA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30898869	SD	ELIAS ALVES PAULINO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30899431	SD	DIEGO SANTOS DA SILVA	32	26	RS 26,00	RS 1.034,80
84396869	1°TEN	FRANCISCO DAVI ALVES PRIMO	24	6	RS 39,01	RS 1.006,46
12716311	SUBTEN	MAURO CESAR DE OLIVEIRA SOUSA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30412516	3°SGT	GENAILTON REGO DE OLIVEIRA	16	9	RS 32,51	RS 607,94
30390113	3°SGT	BRUNO DE LIMA ARAUJO	16	5	RS 32,51	RS 568,93
30875605	CB	MARCOS MENDES MEDEIROS	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30875702	CB	PAULO JOSE TEIXEIRA DO MONTE	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30017358	SD	MAIK DA SILVA SOUZA	16	12	RS 26,00	RS 509,60
30023323	SD	BRUNO ALEFF RIBEIRO MONTEIRO	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30917189	SD	JOSE DE BRITO ARAUJO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30890914	SD	ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30008286	SD	MICKAEL YRUAMA VIDAL DO NASCIMENTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30014170	SD	ALESSANDRO MEDEIRO PORTELA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30014707	SD	NILTON YURI DA SILVA BARBOSA	48	14	RS 26,00	RS 1.357,20
30016645	SD	FRANCISCO ALCY DE ALBUQUERQUE NETO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30849418	CAP	JOAO VICTOR BELEM FALCAO RABELO	72	8	RS 39,01	RS 2.902,34
11290515	SUBTEN	ANTONIO CRUZ DE SOUZA JUNIOR	64	14	RS 32,51	RS 2.217,18
1272571X	SUBTEN	FRANCISCO ANACELIO SOUTO SILVA	47	24	RS 32,51	RS 1.762,04
13652317	1°SGT	DANIEL BARROSO PAULINO	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
3028271X	2°SGT	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	95	51	RS 32,51	RS 3.585,85
30390318	3°SGT	FRANCISCO GLAYDSON ALVES DA SILVA	48	27	RS 32,51	RS 1.823,81
3042011X	3°SGT	ROBERTO EWERTON DE FREITAS MESQUITA	94	48	RS 32,51	RS 3.524,08
30161017	3°SGT	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	31	9	RS 32,51	RS 1.095,59
30281918	3°SGT	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	39	8	RS 32,51	RS 1.345,91
30535812	CB	FRANCISCO RONYELLE MARTINS SOUZA	80	15	RS 26,00	RS 2.197,00
30021711	CB	JONAS ALMEIDA MONTEIRO	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30521919	CB	CARLOS ANDRE MELO DE PAIVA	40	11	RS 26,00	RS 1.125,80
30524217	CB	JOSE WILSON MARTINS VIANA	39	7	RS 26,00	RS 1.068,60
30587219	CB	ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30606612	CB	FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS	47	31	RS 26,00	RS 1.463,80
30607112	CB	FRANCISCO DE ASSIS SILVA CHAVES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30609514	CB	FRANCISCO HELDER CRUZ DE SOUSA	24	3	RS 26,00	RS 647,40
30611616	CB	FRANCISCO MARCIO RABELO MAGALHAES	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30611810	CB	FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES ABREU	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30621611	CB	ITALO LUAN LIMA MONTEIRO	32	11	RS 26,00	RS 917,80
30647815	CB	ORISMILDE NECO FERREIRA	40	12	RS 26,00	RS 1.133,60
30694619	CB	ADRIANO ALVES FELIX	48	11	RS 26,00	RS 1.333,80
30714016	CB	CARLOS RAFAEL SOUSA GOMES	40	11	RS 26,00	RS 1.125,80
30725611	CB	JOSE WALTUIL DIAS SAMPAIO	40	33	RS 26,00	RS 1.297,40
30727614	CB	FRANCISCO KELVITON SOARES DE ARAUJO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30864816	CB	ANTONIO JACKSON SANTOS SOUTO	64	15	RS 26,00	RS 1.781,00
30865812	CB	EDSON BRAGA PEREIRA	40	19	RS 26,00	RS 1.188,20
30866495	CB	ERIKSON DA SILVA BRAZ	32	10	RS 26,00	RS 910,00
3086834X	CB	FRANCISCO CRISLEMBERG SOUSA SILVA	63	19	RS 26,00	RS 1.786,20
30872797	CB	MARCELO SOUSA DA SILVA	95	44	RS 26,00	RS 2.813,20
58725315	CB	ANTONIO IRAMAR SOUSA GOMES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
58751219	CB	JONAS MARCELO BENICIO BEZERRA	24	3	RS 26,00	RS 647,40
58752916	CB	ALEX LIMA TEIXEIRA	32	18	RS 26,00	RS 972,40
58773115	CB	FRANCISCO HANDERSON MENDONCA MENEZES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
5880911X	CB	PEDRO JORGE ANASTACIO DE PAULA	48	11	RS 26,00	RS 1.333,80
30883039	SD	JOSE LUIS DOS SANTOS NETO	62	28	RS 26,00	RS 1.830,40
3088261X	SD	JORGE WEVERTON DA COSTA SILVA	38	22	RS 26,00	RS 1.159,60
30917944	SD	EMANUEL RODRIGUES ABREU	24	3	RS 26,00	RS 647,40
11305415	SUBTEN	JOSE ROGERIO DA SILVA VIEIRA	55	4	RS 32,51	RS 1.827,06
30611713	CB	FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA	39	2	RS 26,00	RS 1.029,60
30629612	CB	JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR	47	10	RS 26,00	RS 1.300,00
30659716	CB	RONALDO NUNES CRUZ	47	24	RS 26,00	RS 1.409,20
30686012	CB	ANTONIO MARDONIO LIMA LAMEU	63	10	RS 26,00	RS 1.716,00
30864751	CB	ANTONIO GABRIEL RODRIGUES SILVA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30867173	CB	FRANCISCO VINICIUS ARRUDA BEZERRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30875540	CB	KAIO HENRIQUE EUFRASIO PAIVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30022416	CB	JONATHAN GOMES DE FREITAS	31	6	RS 26,00	RS 852,80
58729515	CB	EDUARDO SOUSA DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30533410	CB	LUCAS MESQUITA SIQUEIRA	56	2	RS 26,00	RS 1.471,60
30888693	SD	SAMUEL LIMA DE CASTRO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30915100	SD	CARLOS MATEUS PINTO DE OLIVEIRA	31	13	RS 26,00	RS 907,40
30904044	SD	LUIZ ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	46	27	RS 26,00	RS 1.406,60
30917200	SD	RENAN CARLOS MEDEIROS VIANA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30891333	SD	DARIO DE SOUZA FARIA JUNIOR	70	45	RS 26,00	RS 2.171,00
30880854	SD	FRANCISCO WERISON FERREIRA LOPES	24	24	RS 26,00	RS 811,20
30915321	SD	FABIO JUNIOR LOURENCO SILVA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
13612013	1°SGT	EDIRLESSANDRO ARRUDA DO NASCIMENTO	16	8	RS 32,51	RS 598,18
13495513	1°SGT	ANTONIO CARDOSO DO NASCIMENTO NETO	24	9	RS 32,51	RS 868,02



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3027671X	2ºSGT	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	24	9	R\$ 32,51	R\$ 868,02
30040317	2ºSGT	MARCIO SILVA DOS REIS	16	8	R\$ 32,51	R\$ 598,18
30045211	2ºSGT	GECYLIO CHAVES COELHO	16	16	R\$ 32,51	R\$ 676,21
3027511X	3ºSGT	EDER DOMINGOS DE SOUZA	8	1	R\$ 32,51	R\$ 269,83
3002561X	CB	JOSE WILKER DE OLIVEIRA SOUSA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
58728713	CB	DIEGO JUNIOR FERNANDES	16	1	R\$ 26,00	R\$ 423,80
58724912	CB	ANTONIO GLEISON DA SILVA OLIVEIRA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30875575	CB	LEONARDO PEREIRA DA SILVA	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30874242	CB	ISAAC WILLIANES DOS SANTOS DE MARIA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30874056	CB	FELIPE MELO DE MARIA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30873785	CB	ABILIO ARRUDA SOUSA	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
30866150	CB	ETHAN BRIAN BRITO LINS	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30864824	CB	ANTONIO JOSE GOMES DAS CHAGAS	16	1	R\$ 26,00	R\$ 423,80
30769619	CB	CLENIO DE BRITO BARBOSA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30678710	CB	CARLOS ELI COSTA BARROS	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30619110	CB	HERBESON ARRUDA MAGALHAES	24	10	R\$ 26,00	R\$ 702,00
30017617	CB	HIGOR TEIXEIRA DE OLIVEIRA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30889916	SD	WELTON THALES DA COSTA SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30889908	SD	SILVIO PINHEIRO CALOU JUNIOR	16	1	R\$ 26,00	R\$ 423,80
30884442	SD	LEONARDO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
3089846X	SD	CIRO COUTINHO DE ASSIS	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30041615	2ºSGT	ARTHUR TORQUATO VIANA	16	16	R\$ 32,51	R\$ 676,21
30045114	2ºSGT	ANTONIO GLAUCIO DOS REIS	16	8	R\$ 32,51	R\$ 598,18
30357116	3ºSGT	FRANCISCO CHARLES DE ALBUQUERQUE	24	17	R\$ 32,51	R\$ 946,04
30442415	3ºSGT	THIAGO ROGERIO OLIVEIRA DUARTE	16	9	R\$ 32,51	R\$ 607,94
30636112	CB	ELTON JOHN FARIAS DE MENESSES	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30875982	CB	YAGO BRENER SARAIVA TEIXEIRA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30875907	CB	SILVIO NASCIMENTO DE SOUSA	16	1	R\$ 26,00	R\$ 423,80
30010310	CB	FABRICIO FONTELES MELO	24	9	R\$ 26,00	R\$ 694,20
30593413	CB	COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30764110	CB	FRANCISCO LEANDRO DE LUNAS DE SOUSA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30897900	SD	CASSIO COELHO DE SA BEVILAQUA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
3090608X	SD	TIAGO MENDES DO NASCIMENTO	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30916891	SD	JOAO PEDRO FERRO OLIVEIRA	16	1	R\$ 26,00	R\$ 423,80
30886771	SD	FRANCISCO BENICIO DA CRUZ MONTEIRO	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30881540	SD	CARLOS JEAN PEREIRA DE VASCONCELOS	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30883462	SD	JULIO CARLOS DE OLIVEIRA	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
58811017	CB	IURY GOMES DE SOUZA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30865413	CB	ANTONIO ALEX MESQUITA NASCIMENTO	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
30766210	CB	ANDRE PENA DA SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30645014	CB	MARCIO ROBSON NEVES BRAGA	6	5	R\$ 26,00	R\$ 195,00
30865464	CB	ANTONIO AMYSON SOUZA SILVA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
3090575X	SD	FRANCISCO LUCAS OLIVEIRA DA SILVA	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30880390	SD	DIMAS RAMOS DO NASCIMENTO	22	14	R\$ 26,00	R\$ 681,20
84397040	1ºTEN	JOEL CHAVEZ DE PEIXOTO	6	5	R\$ 39,01	R\$ 292,58
30881338	SD	FLAVIO FERREIRA DA COSTA	16	7	R\$ 26,00	R\$ 470,60
30914600	SD	ALYSON PORFIRIO TORRES	32	17	R\$ 26,00	R\$ 964,60
30900014	SD	ANTONIO EDSON BEVENUTO GOMES	24	17	R\$ 26,00	R\$ 756,60
30880528	SD	FELIPE LIMA DE OLIVEIRA	38	14	R\$ 26,00	R\$ 1.097,20
30024931	SD	ISRAEL LIMA ROCHA	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
30024257	SD	HITALO BRUNO TOME VIANA	22	18	R\$ 26,00	R\$ 712,40
30024001	SD	WILQUER BEZERRA PINTO	32	23	R\$ 26,00	R\$ 1.011,40
30013190	SD	VALDINEUDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	8	5	R\$ 26,00	R\$ 247,00
30007638	SD	FRANCISCO ALEXANDRE GOMES XAVIER	24	9	R\$ 26,00	R\$ 694,20
30003543	SD	BRUNO DE SA FERREIRA GOMES	38	14	R\$ 26,00	R\$ 1.097,20
30841514	CAP	PEDRO LUCAS FAHD DE OLIVEIRA	48	5	R\$ 39,01	R\$ 1.931,00
1107491X	2ºTEN	BENEDITO PEREIRA FILHO	40	8	R\$ 39,01	R\$ 1.654,02
12730314	SUBTEN	CARLOS ANDRE DE SOUSA	64	28	R\$ 32,51	R\$ 2.353,72
12730012	SUBTEN	REGINALDO SOARES SIMPLICIO	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10
13534012	1ºSGT	HERON CARNEIRO GOMES	40	11	R\$ 32,51	R\$ 1.407,68
3028061X	2ºSGT	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	40	23	R\$ 32,51	R\$ 1.524,72
30148916	2ºSGT	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	40	15	R\$ 32,51	R\$ 1.446,70
30064712	2ºSGT	EMANUEL CASTRO SOUSA	32	8	R\$ 32,51	R\$ 1.118,34
30458915	3ºSGT	FRANCISCO HARTEMILTON HENRIQUE OLIVEIRA	32	21	R\$ 32,51	R\$ 1.245,13
3045331X	3ºSGT	JEFFERSON PEREIRA MASCARENHAS	16	14	R\$ 32,51	R\$ 656,70
3043871X	3ºSGT	JOSE CLEIRTON DE ANDRADE MOTA	32	14	R\$ 32,51	R\$ 1.176,86
30448413	3ºSGT	FRANCISCO ALMIR ARAUJO	24	1	R\$ 32,51	R\$ 789,99
58736015	CB	JEFERSON ARAUJO MENEZES	40	29	R\$ 26,00	R\$ 1.266,20
30280210	CB	FRANCISCO AFRANIO DOS SANTOS HOLANDA	32	15	R\$ 26,00	R\$ 949,00
30023919	CB	JOSE GERALDO BEZERRA COELHO	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30525612	CB	RAFAEL COELHO DE OLIVEIRA	48	39	R\$ 26,00	R\$ 1.552,20
30565819	CB	JOSE ZIDOMAR MOURA DE FREITAS	32	13	R\$ 26,00	R\$ 933,40
30654218	CB	RAIMUNDO AVILA DE SOUSA	24	17	R\$ 26,00	R\$ 756,60
30665015	CB	TONY BENSON VIANA XAVIER	40	3	R\$ 26,00	R\$ 1.063,40
30754018	CB	JEU JUSTINO ALVES	40	17	R\$ 26,00	R\$ 1.172,60
30827716	CB	LUIS GOMES DA SILVA FILHO	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30867297	CB	FRANCISCO JEFERSON PEREIRA CUNHA	40	14	R\$ 26,00	R\$ 1.149,20
30873750	CB	VICTOR PATRICIO SALES	47	4	R\$ 26,00	R\$ 1.253,20
30874196	CB	FRED SILVA SOUZA	40	30	R\$ 26,00	R\$ 1.274,00
58740217	CB	JOSE SOLIVANO ALMEIDA GOMES JUNIOR	48	29	R\$ 26,00	R\$ 1.474,20
58772011	CB	CARLOS ALTINO LIMA LOPES	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
58802913	CB	CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA	48	22	R\$ 26,00	R\$ 1.419,60
3088180X	SD	JANDER JOAO ROSARIO FELIX FERREIRA	40	9	R\$ 26,00	R\$ 1.110,20
30882857	SD	JOSE ELANO SOUSA SILVA	47	15	R\$ 26,00	R\$ 1.339,00
11272916	CAP	JOSE CLAUDIO SILVA FONTINELE	24	0	R\$ 39,01	R\$ 936,24
30268113	2ºSGT	LEONARDO FERREIRA MENDES	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30617819	CB	GUTEMBERG SOUSA LIMA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30649419	CB	PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
58728411	CB	DAVID SANTOS MELO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30002415	CB	ANTONIO HELANO HOLANDA PEREIRA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30577418	CB	JOAO PAULO TELES ANDRADE	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30588312	CB	CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30870190	CB	MAX MESQUITA CARNEIRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3087191X	CB	LUY FELIPE PINHEIRO BASTOS	8	2	RS 26,00	RS 223,60
58755710	CB	HALLISON VASCONCELOS LIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30715217	CB	JOSE ARAUJO CAMELO JUNIOR	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30729919	CB	JOSE RAPHAEL DE CASTRO SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30734319	CB	JOSE ORLANDO ALVES LEITE	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30748913	CB	YURY ANDERSON DE ALBUQUERQUE DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30763017	CB	CAIO GILBERTO GOMES SOUSA CARNEIRO	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30867106	CB	FRANCISCO WAGNER MATOS DE LIMA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30714210	SD	EDSON SOUSA RODRIGUES	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30884434	SD	LEOCADIO FERREIRA MENDES	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30899709	SD	ERIVALDO FREIRES DE SOUSA	56	18	RS 26,00	RS 1.596,40
8439629X	1°TEN	DIEGO NOGUEIRA CARIOLANO	22	12	RS 39,01	RS 998,66
30271114	2°SGT	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	15	13	RS 32,51	RS 614,44
30450213	3°SGT	FRANCISCO FABIO MOREIRA ALVES	32	25	RS 32,51	RS 1.284,15
30339819	3°SGT	JOSE DAVI DE FREITAS SALES	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30875478	CB	JOHNANTAN GOMES DE CARVALHO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
58729019	CB	EDCARLOS GOMES NOGUEIRA	32	25	RS 26,00	RS 1.027,00
30875613	CB	MAURO SERGIO OLIVEIRA MESQUITA	32	14	RS 26,00	RS 941,20
30832019	CB	RAFAEL ROCHA LAVOR	24	11	RS 26,00	RS 709,80
30777611	CB	EDIGLER DOMINGOS DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30744810	CB	OZEAS JONATAS CABRAL	31	14	RS 26,00	RS 915,20
30657012	CB	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30547616	CB	MATHEUS SOUZA OLIVEIRA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30521617	CB	ANTONIO CARLOS FREITAS RIBEIRO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30006615	CB	DANIEL BRANDAO DE FRANCA	32	19	RS 26,00	RS 980,20
30886895	SD	EMANUEL WALLAS FERREIRA LOPES	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30906144	SD	JONATAS ARAUJO BEZERRA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
3090544X	SD	FRANCISCO MIQUISLANE SOUSA RIBEIRO	31	17	RS 26,00	RS 938,60
30021665	SD	JESUEL ARAUJO CAMPOS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
12748019	SUBTEN	JOAO BATISTA SIANO DA SILVA	24	16	RS 32,51	RS 936,29
30393910	3°SGT	ANTONIO DE LIMA SILVA	15	13	RS 32,51	RS 614,44
30906012	SD	FRANCISCO VAGNER MOURA	31	13	RS 26,00	RS 907,40
30867491	SD	FRANCISCO DIEGO GUERRA CAVALCANTE	7	5	RS 26,00	RS 221,00
30883578	SD	MARCELO MARCOS OLIVEIRA	7	5	RS 26,00	RS 221,00
3090768X	SD	LEONARDO DOS SANTOS LIMA	24	16	RS 26,00	RS 748,80
12730519	SUBTEN	EDNALDO SOUSA PINHEIRO	48	20	RS 32,51	RS 1.755,54
11289312	SUBTEN	JOSE FLAVIO RIBEIRO	16	16	RS 32,51	RS 676,21
1272991X	SUBTEN	FRANCISCO VALMAR DE SOUZA SAMPAIO	32	17	RS 32,51	RS 1.206,12
1349021X	1°SGT	CLAUDIANO TEIXEIRA PINTO	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30557018	CB	RAFAEL DE SOUSA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30584910	CB	ANTONIO ARAGAO ALBANO JUNIOR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30710916	CB	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30756614	CB	ESTANISLAU DA SILVA LIMA FILHO	48	19	RS 26,00	RS 1.396,20
3089863X	SD	PAULO ROBERTO MAGALHAES SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30908279	SD	RICARDO BRENNO CORDEIRO BRAGA	47	16	RS 26,00	RS 1.346,80
30899628	SD	ANTONIO KELSEN AVELINO DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30881230	SD	CAIO COUTO BRAGA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30885872	SD	RODRIGO SOUZA RAMALHO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30887964	SD	THIAGO MOREIRA DUARTE	40	26	RS 26,00	RS 1.242,80
30891384	SD	FRANCISCO CRISTIANO DE MELO ALVES	24	17	RS 26,00	RS 756,60
84396281	1°TEN	ALMIR DE MATOS JUNIOR	8	1	RS 39,01	RS 323,78
11881416	SUBTEN	JOSE EDNARDO SOARES ARAUJO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30868862	CB	CRISTIANO MENDES AVELINO	24	3	RS 26,00	RS 647,40
30528913	CB	ANTONIO GONCALVES DE SOUSA	24	18	RS 26,00	RS 764,40
30555015	CB	ANTONIO CARLOS CRUZ DE LIMA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30721411	CB	ALAN OLIVEIRA DE ANDRADE	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30752910	CB	DANILO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	24	8	RS 26,00	RS 686,40
30792319	CB	FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA SAMPAIO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30865200	CB	ARTHUR VICTOR TABOSA CIPRIANO	24	8	RS 26,00	RS 686,40
5878821X	CB	FRANCISCO ROMULO ALISON LIMA LOPES	24	3	RS 26,00	RS 647,40
58806412	CB	LUCAS TORRES MARACAJA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30902335	SD	JEFFERSON DE MESQUITA LIMA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30907825	SD	CLEANDRO DOS SANTOS SILVA	32	0	RS 26,00	RS 832,00
30932668	SD	KAELL MACSON BATISTA DA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30897056	SD	ABIMAILTON JEZRAEL DE SOUSA FRANCALINO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
30901347	SD	JOAO PAULO FREITAS RODRIGUES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
12795718	TEN-CEL	LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA	24	3	RS 45,50	RS 1.132,95
84395617	1°TEN	WYLLIAM MARX PEREIRA SEMIAO	56	34	RS 39,01	RS 2.582,46
30839811	CAP	WOLGRAND GUILHERMINO DE SOUSA TEIXEIRA	56	8	RS 39,01	RS 2.278,18
1270111X	SUBTEN	LUIZ LEITE CHAVES	8	2	RS 32,51	RS 279,59
13607818	1°SGT	RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
13612919	1°SGT	ADRIANO GONCALVES BEZERRA	24	8	RS 32,51	RS 858,26
13458618	1°SGT	WELLTON WESLY VIEIRA LIMA	16	8	RS 32,51	RS 598,18
13571910	1°SGT	ADRIANO DA SILVA SOUSA	24	9	RS 32,51	RS 868,02
13572216	1°SGT	ALEXSANDRO FERREIRA ARAUJO	16	1	RS 32,51	RS 529,91
13637814	1°SGT	CARLOS EDIVAN MONTEIRO	8	1	RS 32,51	RS 269,83
13608415	1°SGT	CICERO GOMES FREIRE JUNIOR	32	11	RS 32,51	RS 1.476,60
13469210	1°SGT	LUCIANO EUSTAQUIO RICARDO	32	10	RS 32,51	RS 1.378,85
13458715	2°SGT	CHESLE RAMON GONCALVES ARRAIS	24	9	RS 32,51	RS 868,02



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
15171413	2°SGT	ISRAEL DOS SANTOS ALVES	24	8	R\$ 32,51	R\$ 858,26
30371011	3°SGT	JOSE WELSON DA SILVA RODRIGUES	32	24	R\$ 32,51	R\$ 1.274,39
30251512	3°SGT	CICERO SOARES VIANA	56	27	R\$ 32,51	R\$ 2.083,89
30351711	3°SGT	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	16	2	R\$ 32,51	R\$ 539,67
30456815	3°SGT	JOSE BEZERRA FILHO	40	3	R\$ 32,51	R\$ 1.329,66
5872291X	CB	ADRIANO AUGUSTO MARINHO	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
5875871X	CB	CICERO MEDEIROS DE OLIVEIRA JUNIOR	24	0	R\$ 26,00	R\$ 624,00
58751812	CB	JOSE OTAVIO SOARES VIEIRA	24	9	R\$ 26,00	R\$ 694,20
5874591X	CB	SAMUEL ALVES DE AQUINO	24	2	R\$ 26,00	R\$ 639,60
58744514	CB	RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	32	25	R\$ 26,00	R\$ 1.027,00
58740314	CB	JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	32	4	R\$ 26,00	R\$ 863,20
58737216	CB	JOAO PABLO BATISTA LIMA	16	2	R\$ 26,00	R\$ 431,60
58736112	CB	JEFFERSON ARAUJO ALVES DOS SANTOS	24	24	R\$ 26,00	R\$ 811,20
58732117	CB	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
58723711	CB	ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	40	6	R\$ 26,00	R\$ 1.086,80
3000101X	CB	ALISSON RODRIGUES ALENCAR	32	19	R\$ 26,00	R\$ 980,20
30013212	CB	FRANCISCO JARDEL MARQUES PEREIRA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30015312	CB	FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
3075851X	CB	SAULO SANTHIAGO PEREIRA DE LIMA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30769112	CB	WEBER FERNANDES DA SILVA	24	4	R\$ 26,00	R\$ 655,20
30822013	CB	JEFFERSON FERNANDO SILVA	40	10	R\$ 26,00	R\$ 1.118,00
30876253	CB	CICERO JACKSON SILVA LIMA	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30876628	CB	FRANCISCO IDALBERTO FERNANDES CRUZ	16	2	R\$ 26,00	R\$ 431,60
30876881	CB	LUCAS NOBREGA SOARES	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30877004	CB	RAUAN MACEDO GONCALVES	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
30025113	CB	JOSE ROBSON HERCULES LIMA MONTEIRO	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30029313	CB	MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30034619	CB	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	24	0	R\$ 26,00	R\$ 624,00
30352610	CB	JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	24	11	R\$ 26,00	R\$ 709,80
30486714	CB	JULIO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA	40	27	R\$ 26,00	R\$ 1.250,60
3074571X	CB	DIEGO MELO RIBEIRO	32	17	R\$ 26,00	R\$ 964,60
30017420	SD	PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
3088891X	SD	ISRAEL DELMIRO DEODATO	24	0	R\$ 26,00	R\$ 624,00
3089314X	SD	INACIO PEREIRA ARAUJO	24	11	R\$ 26,00	R\$ 709,80
3090527X	SD	FENIX PINHEIRO DOS SANTOS	24	9	R\$ 26,00	R\$ 694,20
30877802	SD	VICTOR HUGO SANTANA LIMA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30882954	SD	JOSE IVANILDO DE SALES GOMES	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30656512	SD	RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
30847512	CAP	FRANCISCO REGIS LEITE FREIRES	32	1	R\$ 39,01	R\$ 1.260,02
10573912	SUBTEN	JOAO DE SOUSA MAURICIO	32	9	R\$ 32,51	R\$ 1.128,10
13643016	1°SGT	PEDRO ADOLFO DIAS RIBEIRO	64	16	R\$ 32,51	R\$ 2.236,69
1363811X	1°SGT	FRANCISCO EDSON FERNANDES LEITE	32	1	R\$ 32,51	R\$ 1.050,07
30264711	2°SGT	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	40	24	R\$ 32,51	R\$ 1.534,47
15178213	2°SGT	SAUZANIO DA SILVA SANTOS	24	17	R\$ 32,51	R\$ 946,04
30053419	2°SGT	ANDRE LUIZ DA SILVA	24	8	R\$ 32,51	R\$ 858,26
30361717	3°SGT	PATRIK BARROS MACEDO	16	1	R\$ 32,51	R\$ 529,91
30457218	3°SGT	GERMANO THIAGO MENDES LIRA	48	16	R\$ 32,51	R\$ 1.716,53
30436210	3°SGT	ANGELO ISAAC DA SILVA	8	0	R\$ 32,51	R\$ 260,08
30579216	CB	THIAGO JOSE DE BARROS MELO	56	8	R\$ 26,00	R\$ 1.518,40
30589114	CB	ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO	32	1	R\$ 26,00	R\$ 839,80
30618718	CB	HELIO DE ARAUJO SANTOS	72	33	R\$ 26,00	R\$ 2.129,40
30640918	CB	LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS	64	24	R\$ 26,00	R\$ 1.851,20
3068771X	CB	PEDRO JULHIERME FULGENCIO SILVESTRE	24	16	R\$ 26,00	R\$ 748,80
30765915	CB	WANDEMERIC PINHEIRO DE FREITAS	72	24	R\$ 26,00	R\$ 2.059,20
30726014	CB	ROMULO RAMON DOS SANTOS TEIXEIRA	72	8	R\$ 26,00	R\$ 1.934,40
30837010	CB	WILLIAM RIBEIRO ALENCAR	32	8	R\$ 26,00	R\$ 894,40
30752813	CB	CICERO DOS SANTOS	80	41	R\$ 26,00	R\$ 2.399,80
30856813	CB	ANTONIO MARCOS MAIA DE SOUSA	96	25	R\$ 26,00	R\$ 2.691,00
30876601	CB	JOAO MARCOS FULGENCIO SILVESTRE	48	8	R\$ 26,00	R\$ 1.310,40
58722812	CB	ACACIO DE ALMEIDA SEABRA	64	8	R\$ 26,00	R\$ 1.726,40
58738816	CB	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	88	0	R\$ 26,00	R\$ 2.288,00
58790915	CB	ITALO NUNES DA SILVA	56	9	R\$ 26,00	R\$ 1.526,20
58819719	CB	JEAN MARCOS LOPES GOMES DE SA	32	17	R\$ 26,00	R\$ 964,60
30907590	SD	CARLOS ANTONIO RIBEIRO SIMIAO	32	16	R\$ 26,00	R\$ 956,80
30882458	SD	JOHN LENNON ALVES MENDONCA	72	24	R\$ 26,00	R\$ 2.059,20
30908856	SD	MARCUS VINICIUS GONCALVES COSTA	64	16	R\$ 26,00	R\$ 1.788,80
15125713	1°SGT	LUCIANO FERREIRA ARAUJO	16	16	R\$ 32,51	R\$ 676,21
13648514	1°SGT	ORLANDO DE LIMA SANTOS	16	8	R\$ 32,51	R\$ 598,18
30263715	2°SGT	JOSE DOS SANTOS FERNANDES	8	0	R\$ 32,51	R\$ 260,08
30003713	CB	ASSIS DO NASCIMENTO	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30012313	CB	FRANCISCO DAVID RODRIGUES DOS SANTOS SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30819713	CB	FRANCISCO RICARDO PEREIRA DE OLIVEIRA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30836618	CB	WALDELANIO CABRAL PINHEIRO	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
3087630X	CB	EDSON LUIZ DE LIMA CRUZ	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30876768	CB	SAMOEL SOUZA MOREIRA	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
30534719	CB	SIDNEY SIEBRA DA SILVA	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
30734211	CB	JOAO ROBERTO SILVA DE SOUSA	16	16	R\$ 26,00	R\$ 540,80
30548213	CB	RENATO LAURENTINO DA SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30744616	CB	LUCIO FLAVIO PEREIRA LEITE	24	16	R\$ 26,00	R\$ 748,80
30755111	CB	REGINALDO PEREIRA LOPES	24	8	R\$ 26,00	R\$ 686,40
30885716	SD	RIGONATO HONORATO DA SILVA	24	16	R\$ 26,00	R\$ 748,80
30888030	SD	TIAGO DA SILVA COSTA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30898214	SD	CICERO ANDRE RIBEIRO FELINTRO	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
12704917	2°TEN	CICERO RONALDO DOS SANTOS	24	3	R\$ 39,01	R\$ 971,35
30876636	CB	JOSE MARIANO ANDRE FILHO	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
30025016	CB	JOSE RICARDO VIEIRA DE FIGUEIREDO	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30879805	SD	BRUNO RAONNY BEZERRA TAVARES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
3087658X	SD	JOSE GOLBERY PEREIRA DOS SANTOS	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30021495	SD	JOSE GABRIEL LINS LACERDA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30905318	SD	FRANCISCO DIOGO SOARES DA SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30903927	SD	LUCAS BARROS GONCALVES	16	2	RS 26,00	RS 431,60
10717116	2°TEN	JOSE VASCONCELOS SANTOS	16	16	RS 39,01	RS 811,41
30865944	CB	ELANNO FERREIRA QUEIROZ	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30020618	CB	JOAO MARTINS DA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30584015	CB	ANDRE DOS SANTOS LIMA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30731913	CB	JOSE EDSON FIGUEIREDO LEANDRO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3075431X	CB	JOSE JANESSION PEREIRA DOS SANTOS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30916506	SD	RAFAEL D ANGELO ALVES RODRIGUES	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30888189	SD	TIAGO EMANUEL VIEIRA DOS SANTOS	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30900006	SD	EZEQUIEL JOAO DA SILVA JUNIOR	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30906977	SD	FRANCISCO ISMAEL BRITO DE SOUSA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30916344	SD	VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30897986	SD	PAULO FERNANDO GOVLEIA FILHO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30005252	SD	CAIO LOPES TEIXEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30703111	CB	PAULO ROBERTO CORREIA DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30760212	CB	DIERMESON MAIA IRINEU	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30768019	CB	MARCIELIO MARCELINO DE LAVOR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30876598	CB	JOSE GUILHERME PEREIRA DE LIMA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30886518	SD	FRANCISCO ALVES BEZERRA JUNIOR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30914805	SD	ANTONIO RODOLFO RODRIGUES DE FREITAS	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30886887	SD	EMANUEL SILVA FERREIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30898672	SD	CLOVIS EDUARDO JESUS SILVA	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30900499	SD	WAGNER DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30907515	SD	FRANKLIN DOS SANTOS	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3090964X	SD	JOELLYNGTON MAURICIO DANTAS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30914570	SD	ALISSON MARTINS DA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
84396575	1°TEN	HUXLEY GOMES SARAIVA MATIAS	40	11	RS 39,01	RS 1.689,13
30909224	CB	WELSON GOMES DA SILVA	16	14	RS 26,00	RS 525,20
30817117	CB	FERNANDO FERREIRA LIMA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30568710	CB	JOBSON ANTUNES DE ALENCAR SOUSA	32	23	RS 26,00	RS 1.011,40
30022122	SD	WESLEY FRANCKLY DA SILVA SANTOS	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30898389	SD	INACIO JUNIOR ALENCAR DE SOUSA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30009738	SD	FRANCILIO MAGALHAES DE SOUZA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30883144	SD	JOSE PABLO RENAN SALES DE ALENCAR	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30901258	SD	HEMENSON GOMES PEREIRA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
84395560	1°TEN	ISMAEL ALVES DE AQUINO	16	1	RS 39,01	RS 635,86
58820210	CB	LUANNO RODRIGO RIBEIRO DA ROCHA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30026411	CB	JULIO CEZAR DA SILVA OLIVEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3073811X	CB	MARCIANO FIDELES DA SILVA	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30018346	SD	CARLOS FELICE SANTOS ALVES	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30882695	SD	JOSE ALVES DOS SANTOS JUNIOR	24	2	RS 26,00	RS 639,60
30900987	SD	ANTONIO DAUAN DO NASCIMENTO MIRANDA	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30909658	SD	JOSE EVANDRO GALDINO CALIXTO	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30002032	SD	JOSE VICENTE DOS SANTOS NETO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30846419	CAP	HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	24	10	RS 39,01	RS 1.053,27
12709412	SUBTEN	FRANCISCO IVAN OLIVEIRA BARROS	24	11	RS 32,51	RS 887,52
13627916	1°SGT	JONATAN DO NASCIMENTO SOARES	24	11	RS 32,51	RS 887,52
30073819	2°SGT	ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
3045281X	3°SGT	CARLOS TEIXEIRA SANTOS	16	10	RS 32,51	RS 617,69
30003217	CB	ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
58728918	CB	DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30005716	CB	CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	8	2	RS 26,00	RS 223,60
30548817	CB	WANDSON ERICK DUARTE	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30546512	CB	JOSE HUMBERTO BARRETO JUNIOR	16	2	RS 26,00	RS 431,60
3002821X	CB	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	16	3	RS 26,00	RS 439,40
58800015	CB	PAULO MARIA SCARCELA FILHO	16	10	RS 26,00	RS 494,00
30845218	CAP	THALES TORRES DE MORAIS	24	11	RS 39,01	RS 1.064,97
13608016	1°SGT	ADAILTON RIBEIRO DA NOBREGA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
13609012	1°SGT	FRANCISCO JAIRO QUIRINO FERREIRA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30043316	2°SGT	SAULO ROMULO SANTOS DA SILVA	16	4	RS 32,51	RS 559,17
30454715	3°SGT	ROBERTO JACO AURELIANO CORDEIRO SOARES	8	2	RS 32,51	RS 279,59
3043661X	3°SGT	MARCIO ROBERVAN DOS SANTOS MATOS	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30391713	3°SGT	EDIGLE ALVES DA SILVA	8	2	RS 32,51	RS 279,59
30005813	CB	CICERO RAFAEL DE LIMA	16	4	RS 26,00	RS 447,20
30028910	CB	MANOEL PEREIRA DA SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30880072	SD	EDSON AMORIM TAVARES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30884183	SD	KAIO GONCALVES VIEIRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30885759	SD	ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA	8	3	RS 26,00	RS 231,40
30887409	SD	PEDRO HENRIQUE DE LIMA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30898273	SD	ITALO RAMON ARAUJO SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30901878	SD	STEFERSON JUAN DIOGENIS BALBINO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30882164	SD	JOAO CORREIA LIMA NETO	8	3	RS 26,00	RS 231,40
30880994	SD	CARLOS ALBERTO UCHOA	16	3	RS 26,00	RS 439,40
84395633	1°TEN	LEONARDO DO NASCIMENTO FERREIRA	8	8	RS 39,01	RS 405,70
12708718	SUBTEN	FRANCISCO ELHO ALVES NUNES	16	1	RS 32,51	RS 529,91
13461716	1°SGT	DELBERTO PEREIRA DA SILVA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30631013	CB	JOSE EDER ARAUJO OLIVEIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30661419	CB	SAMUELSSON RAMOS DA COSTA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30709314	CB	MACIEL CARLOS PEREIRA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30756517	CB	EDIPO EDUARDO ALVES BEZERRA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30486218	CB	ITALO RONNYERE FREITAS COSTA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30772016	CB	VICENTE GERMANO NETO	8	0	RS 26,00	RS 208,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
5873151X	CB	FRANCINEUDO BENTO DA SILVA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30870662	CB	TULIO DE ARAUJO BATISTA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30876830	CB	SAMUEL DE LIMA	16	2	R\$ 26,00	R\$ 431,60
58771813	CB	ANDRE JULIAO GOMES	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30889827	SD	WELLYNGTON ROBSON DE MEDEIROS	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30901525	SD	SEBASTIAO SOARES DANTAS	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30891260	SD	AUGUSTO KENNED GONCALVES DE ALMEIDA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30883292	SD	JOSE WENDELL BERNARDO DIAS	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30427513	3ºSGT	LUIZ DE MATOS SANTOS	8	2	R\$ 32,51	R\$ 279,59
30171810	3ºSGT	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10
30356616	3ºSGT	ISMAEL MENESSES MORAES FEITOSA	8	2	R\$ 32,51	R\$ 279,59
30402413	3ºSGT	SAMUEL DE SOUSA ALVES	8	2	R\$ 32,51	R\$ 279,59
30766911	CB	FRANCISCO CRISTIANO FERREIRA DE ASSIS	16	10	R\$ 26,00	R\$ 494,00
3052991X	CB	DANIEL SIMAO SILVA	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
3086462X	CB	ANTONIO CLEMENTINO DIAS	16	10	R\$ 26,00	R\$ 494,00
30890523	SD	VICENTE DE PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30889983	SD	FLAVIO OLIVEIRA DOS SANTOS	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30886658	SD	ELIAS JACINTO DE SOUZA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30007786	SD	GEORGE ANDREW CALHEIRO VIDAL	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30915151	SD	CASSIANO SOUSA DA SILVA	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
30902351	SD	MARCOS GABRIEL DE SANTANA SALES	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
30901711	SD	HERCULES DOS SANTOS LUNA	8	2	R\$ 26,00	R\$ 223,60
30901622	SD	JOAO DANTAS JUNIOR	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30901282	SD	WILLIE JONATHAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30899652	SD	GEARLIS GOMES DE SOUZA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
10499011	CAP	WLADIMIR DE PAULA ROCHA	48	19	R\$ 39,01	R\$ 2.094,84
30058615	2ºSGT	RENATO PEREIRA VIEIRA	32	8	R\$ 32,51	R\$ 1.118,34
30269012	2ºSGT	WILLYAN LEITE MENDONCA	56	18	R\$ 32,51	R\$ 1.996,11
30288114	2ºSGT	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	32	16	R\$ 32,51	R\$ 1.196,37
3037651X	3ºSGT	MARCOS CESAR DINIZ CAVALCANTE	32	8	R\$ 32,51	R\$ 1.118,34
30398912	3ºSGT	FRANCISCO RAMOS MENDES DE SA	8	8	R\$ 32,51	R\$ 338,10
30425510	3ºSGT	LUIZ PORFIRIO FEITOSA NETO	40	16	R\$ 32,51	R\$ 1.456,45
30430514	3ºSGT	CICERO HOLANDA CAVALCANTE JUNIOR	32	16	R\$ 32,51	R\$ 1.196,37
30316517	3ºSGT	MARCOS SALES DE SOUSA	72	34	R\$ 32,51	R\$ 2.672,32
30363213	3ºSGT	ADELTON DE CARVALHO ARAUJO	64	9	R\$ 32,51	R\$ 2.168,42
58731714	CB	FRANCISCO ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA FERREIRA	40	8	R\$ 26,00	R\$ 1.102,40
58779512	CB	AMARILDO TAVARES BATISTA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30690613	CB	PAULO CESAR DINIZ CAVALCANTE	32	0	R\$ 26,00	R\$ 832,00
30713915	CB	BRUNO BATISTA LIMA	24	16	R\$ 26,00	R\$ 748,80
30517814	CB	JOELMIR DEYVISON GOMES DE LIMA	32	8	R\$ 26,00	R\$ 894,40
30582918	CB	ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE	40	8	R\$ 26,00	R\$ 1.102,40
30602013	CB	EVANDRO VIEIRA LOPES	40	0	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
3063781X	CB	JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
58726516	CB	CARLOS HENRIQUE PACIFICO ALVES	24	0	R\$ 26,00	R\$ 624,00
30018826	SD	RICARDO MARCOS DA SILVA	48	24	R\$ 26,00	R\$ 1.435,20
30023005	SD	ANDERSON MOREIRA CASTRO DE SOUZA	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30023080	SD	ANTONIO LOURIVAL DE LIMA NETO	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30023161	SD	APOLO ALVES RODRIGUES	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30023269	SD	CHRISTIAN DE SOUZA VERAS	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30891155	SD	ANTONIO WELLINGTON ALVES FERREIRA	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30898656	SD	DAVID RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	32	16	R\$ 26,00	R\$ 956,80
30902815	SD	LEONARDO LAURINDO DA SILVA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
3087059X	CB	VICTOR HIGOR SILVA FEITOSA	54	20	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
3086848X	CB	IURE KLERTON TEIXEIRA LIMA	16	1	R\$ 26,00	R\$ 423,80
30865707	CB	BRUNO ALEX DE SIQUEIRA MORAES	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30870530	CB	VILLAR AGUIAR SOUZA	72	33	R\$ 26,00	R\$ 2.129,40
30882709	SD	JOSE ANAZIO CORDEIRO DA SILVA	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30901126	SD	THALES DE MORAES FARIA	56	17	R\$ 26,00	R\$ 1.588,60
30848012	CAP	JOSE HELIO PAULINO RIBEIRO	56	14	R\$ 39,01	R\$ 2.348,40
13443912	1ºSGT	JULIO CESAR PINHEIRO DE LIMA	24	1	R\$ 32,51	R\$ 789,99
30403517	3ºSGT	HAMILTON ADRIANO TORRES DA SILVA	16	2	R\$ 32,51	R\$ 539,67
30453816	3ºSGT	ROBSON LOPES DA COSTA	24	17	R\$ 32,51	R\$ 946,04
30033515	CB	RAIMUNDO PEQUENO DE OLIVEIRA NETO	32	17	R\$ 26,00	R\$ 964,60
30579712	CB	ADDLEY PINHEIRO GURGEL DOS SANTOS	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30001915	CB	ANTONIO DANilo SARAIVA NOGUEIRA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
58758817	CB	ALISSON NATHAN DE OLIVEIRA	24	10	R\$ 26,00	R\$ 702,00
30915585	SD	FRANCISCO FABIO RODRIGUES BARROS	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30917391	SD	JOSE SANDOVAL BANDEIRA JUNIOR	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
3089779X	SD	PAULO CESAR RIBEIRO ALVES	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30898834	SD	ELENILSON AMARO DE LIMA	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30916395	SD	VALERIO SILVA RODRIGUES	16	0	R\$ 26,00	R\$ 416,00
30846818	CAP	ROMILDO VILLAR RIBEIRO DANTAS NETTO	96	22	R\$ 39,01	R\$ 4.002,43
15121114	1ºSGT	CILAS MOURAO MELO	24	10	R\$ 32,51	R\$ 877,77
1343221X	1ºSGT	DANIEL ARAUJO MOURAO	48	11	R\$ 32,51	R\$ 1.667,76
1512251X	1ºSGT	JOAO DANIEL LEITE PEREIRA	16	9	R\$ 32,51	R\$ 607,94
30287010	2ºSGT	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	16	9	R\$ 32,51	R\$ 607,94
3028691X	2ºSGT	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	24	0	R\$ 32,51	R\$ 780,24
30431413	3ºSGT	FRANCISCO ERISVAN ALVES LIMA	16	2	R\$ 32,51	R\$ 539,67
30318218	3ºSGT	ROBERVANIO CARVALHO DE SOUZA	24	8	R\$ 32,51	R\$ 858,26
3031381X	3ºSGT	FABIO ELIAS FERREIRA PONTE	16	9	R\$ 32,51	R\$ 607,94
30362411	3ºSGT	OLAVO HERMINIO ROMEU	16	9	R\$ 32,51	R\$ 607,94
30319516	3ºSGT	ISMAEL ANDRADE ALVES	24	16	R\$ 32,51	R\$ 936,29
30692810	CB	FRANCISCO WELTON DE SOUSA PEREIRA	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30656814	CB	RAFAEL DE ARAUJO PINTO	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20
30623215	CB	JAIRO BOSCO ARAUJO	8	1	R\$ 26,00	R\$ 215,80
30585712	CB	ANTONIO DENILSON GERMANO ABREU	16	9	R\$ 26,00	R\$ 486,20



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
3001541X	CB	FRANCISCO WELLINGTON MOTA DE LIMA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30031814	CB	PAULO ROBERTO VIEIRA FARIAS	16	9	RS 26,00	RS 486,20
58777110	CB	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO SILVA	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30877373	CB	LEONARDO VIEIRA DA SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30868056	CB	JAILSON PEREIRA DOS SANTOS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30866002	CB	DENNIS DIAS MACHADO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30825314	CB	JOSE LAURICELIO BATISTA DE ARAUJO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30819810	CB	FRANCISCO ROBENILDO PINTO DE OLIVEIRA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
3068351X	CB	DAVID DIAS MACHADO	24	10	RS 26,00	RS 702,00
84397938	1°TEN	LUIZ GEYZON MARTINS DE FREITAS	24	3	RS 39,01	RS 971,35
13429715	1°SGT	JOAO IRANILCE FERREIRA DE SOUSA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30285417	3°SGT	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	8	1	RS 32,51	RS 269,83
30426215	3°SGT	JOSE STENIO FERREIRA MONTEIRO	8	8	RS 32,51	RS 338,10
3037231X	3°SGT	MARCELO MARTINS LIMA	24	10	RS 32,51	RS 877,77
58758310	CB	ANTONIO GLEYDSON SOARES DE SOUZA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
58737410	CB	JOAO PAULO DOMINGOS DO NASCIMENTO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30632915	CB	JOSE MARCELO PEREIRA GALVAO	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30908295	SD	ROBERTO WILLAMS MELO DA SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30884760	SD	LUCAS EVERARDO RIBEIRO AURELIO	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30893069	SD	ANTONIO ROBERIO GENEROSO LIMA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
3090043X	SD	ALISON GOMES BULHOES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
13579717	1°SGT	JOSE ROBERTO DE SOUSA SILVA	8	1	RS 32,51	RS 269,83
58818119	CB	ANTONIO EMANOEL DE SOUSA TORRES	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30774515	CB	JONATHAN JUSTINO DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30581415	CB	ALEXANDRE ALVES DE SOUSA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30747313	CB	JOSE WILTEMBERG DA SILVA MARQUES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
3060721X	CB	FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30606418	CB	FRANCISCO DANIEL FARIAZ DE SOUSA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30897846	SD	IRISMAR BARBOSA CHAVES JUNIOR	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30900286	SD	ANDERSON MENDONCA ALVES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30903498	SD	JOSE DARYL SANSAO BARBOSA BRAZ	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30917057	SD	JOSE ALEX GOMES BEZERRA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30893077	SD	ANTONIO ORNILSON DA SILVA MACHADO	16	2	RS 26,00	RS 431,60
3088406X	SD	MAX MIRAMEZ SILVA	8	8	RS 26,00	RS 270,40
12751214	SUBTEN	ITAMAR FERREIRA DE SOUSA	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30872789	CB	WELLESON VIEIRA PAIVA	40	2	RS 26,00	RS 1.055,60
30815912	CB	ELTON GOMES DE SOUZA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
3002737X	SD	YSLOAN KAIQ DA SILVA ALVES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30022262	SD	GUSTAVO COSTA OLIVEIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30022092	SD	FRANCISCO GELSON LIMA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30021894	SD	FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ FILHO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30005864	SD	FRANCISCO EDINAN GOMES DA SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30893808	SD	FELIPE MACEDO LOPES CORREIA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30915070	SD	DANIEL DO NASCIMENTO DE SOUZA	24	1	RS 26,00	RS 631,80
3000678X	SD	FELIPE FREITAS LEMOS	16	0	RS 26,00	RS 416,00
84397520	1°TEN	CELIO JUNIOR GOMES LOURENCO	72	36	RS 39,01	RS 3.230,03
3079401X	1°SGT	ADONIAS CARNEIRO DE LIMA	8	8	RS 32,51	RS 338,10
30627016	CB	JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30865065	CB	ARLEM ALVES DA SILVA SCARCEL	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30824814	CB	JOSE EDIVAR DA SILVA JUNIOR	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30753410	CB	FRANCISCO CARMERINDO DE FREITAS CARVALHO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30632214	CB	JOSE IVAN SALGUEIRO DE CARVALHO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30918002	SD	LEANDRO DA SILVA ARAUJO	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30005507	SD	FRANCISCO ROBSON DE SOUSA RODRIGUES	8	1	RS 26,00	RS 215,80
11282512	SUBTEN	RAIMUNDO NONATO BARBOSA DE BARROS	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30081714	2°SGT	ALEXANDRE NUNES DE AMORIM	8	0	RS 32,51	RS 260,08
3032241X	3°SGT	FLAVIANO TIMOTEU DA SILVA	16	9	RS 32,51	RS 607,94
30343212	3°SGT	TARCISIO GRANGEIRO DE SOUZA	16	1	RS 32,51	RS 529,91
30867033	CB	GLEIBIANO CICERO DA SILVA	24	17	RS 26,00	RS 756,60
3059231X	CB	CIELTON PEREIRA DOS SANTOS	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30623010	CB	JAIR SOARES DE SOUSA	16	9	RS 26,00	RS 486,20
30627814	CB	JOELSON GOMES DAVID	24	16	RS 26,00	RS 748,80
30877098	CB	MATEUS RENAN SILVA DE SIQUEIRA	16	8	RS 26,00	RS 478,40
30893298	CB	MICHAEL DE OLIVEIRA SANTOS	24	17	RS 26,00	RS 756,60
30888219	SD	PAULO FERNANDO DOS SANTOS NETO	24	9	RS 26,00	RS 694,20
30880285	SD	DIEGO DE SOUZA SANTOS	16	16	RS 26,00	RS 540,80
30886364	SD	HELDER DENIS DE OLIVEIRA SILVA	32	17	RS 26,00	RS 964,60
30887824	SD	THAYRONE DIEGO GOES LIMA	8	0	RS 26,00	RS 208,00
84395528	1°TEN	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	16	2	RS 39,01	RS 647,57
15122412	1°SGT	FRANCISCO FABIO LEITE DE SOUSA	16	2	RS 32,51	RS 539,67
30016610	CB	GILVANIO RAIMUNDO DOS SANTOS	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30024417	CB	JOSE IVANILDO DA SILVA LOPES	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30027914	CB	LUCAS BATISTA DE OLIVEIRA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30615018	CB	FRANSUALDO MATIAS MARCELINO	8	0	RS 26,00	RS 208,00
30740610	CB	JOSE ANIELTON DE SOUZA	16	2	RS 26,00	RS 431,60
30744314	CB	JOSE JOACAZ VIEIRA LIMA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30903323	SD	JOSIVAN FREIRE DA MOTA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30904729	SD	MYELSON RODRIGUES DA SILVA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30884973	SD	LUCELIO GUDEMBERGUE GONCALVES SOARES	16	1	RS 26,00	RS 423,80
30884671	SD	LUCAS CASSIANO DA SILVA LIMA	8	1	RS 26,00	RS 215,80
30852419	CAP	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA	16	2	RS 39,01	RS 647,57
30508211	3°SGT	ANTONIO DOMINGOS ALVES NETO	8	0	RS 32,51	RS 260,08
30501217	CB	WAGNER LUIZ DE ARAUJO	16	0	RS 26,00	RS 416,00
30656415	CB	REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO	8	8	RS 26,00	RS 270,40
30014715	CB	FRANCISCO RICARDO FILgueira	16	0	RS 26,00	RS 416,00
3087613X	CB	CICERO ABNER SOUSA BRITO	8	0	RS 26,00	RS 208,00



MATRÍCULA	POSTO/GRAD	NOME	HORAS	HORAS 30%	VALOR	VALOR TOTAL
30901339	SD	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
30886739	SD	ELTON LIMA NASCIMENTO	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
3088017X	SD	CICERO FERREIRA DA SILVA	16	8	R\$ 26,00	R\$ 478,40
3000440X	SD	FELIPE ALEXANDRE GOMES ROCHA	8	0	R\$ 26,00	R\$ 208,00
30902769	SD	JOSE WILSON DOS SANTOS	8	8	R\$ 26,00	R\$ 270,40
TOTAL					R\$ 4.560.851,37	

*** *** ***

PORTARIA CC 0108/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **CLAUDIO SERGIO GOMES DE MESQUITA**, a partir de 07 de Março de 2025, para o exercício no(a) 2º Comando Regional de Polícia Militar - 2º CRPM/Metropolitana, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Subcomandante de Grande Comando, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0109/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **WAGNER NUNES VASCONCELOS**, a partir de 07 de Março de 2025, para o exercício no(a) 24º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0110/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **MARIO CLEZIO ALVES DE MOURA**, a partir de 07 de Março de 2025, para o exercício no(a) 23º Batalhão de Polícia Militar, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão d e Comandante de Batalhão, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

PORTARIA CC 0136/2025-PMCE O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 19.129, de 19 de Dezembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR, **HERBESON ALBERTO MELO DE LACERDA**, a partir de 24 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) 3ª Companhia do 5º BPM, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Comandante de Companhia, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 13 de março de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº166/2025**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, que deve ao servidor **CARLOS RODRIGUES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 104.701-1-0, o valor total de R\$: 13.452,15 (treze mil quatrocentos e cinqüenta e dois reais e quinze centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 162, de 28 de agosto de 2024 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.066242/2024-81, referente à diferença salarial no período de 01/01/2023 à 31/12/2023. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 12 de março de 2025.

Francisco Narcélio Atanazio Alves

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº181/2025 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo do Decreto n.º 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei n.º 16.009, de 05 de maio de 2016, RESOLVE: Conceder a **Diária** por Reforço do Serviço Militar Operacional - DRSO aos **BOMBEIROS** Militares relacionados nesta Portaria, referente de 21 de JANEIRO à 20 de FEVEREIRO de 2025.

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	ADEMIR DE SOUSA PINTO	11381111	36	RS 32,51	RS 1.404,41
SOLDADO	ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO	30042360	15	RS 26,00	RS 507,00
3º SARGENTO	AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	20253517	12	RS 32,51	RS 507,15
3º SARGENTO	AGNALDO BARBOSA SOUSA	20258616	15	RS 32,51	RS 487,65
3º SARGENTO	ALAN AIRES VINHAS	20240318	6	RS 32,51	RS 253,57
SOLDADO	ALAN SAMIR RODRIGUES MENESSES	30000846	12	RS 26,00	RS 405,60
SUBTENENTE	ALARCON DA SILVA SAMPAIO	10965616	18	RS 32,51	RS 760,72
SOLDADO	ALBERT TORRES DA ROCHA	30038991	14	RS 26,00	RS 434,20
3º SARGENTO	ALCIDES BARRETO DE LIMA	20258713	18	RS 32,51	RS 760,72
SUBTENENTE	ALEX SANDRO BATISTA SOARES	1096511X	4	RS 32,51	RS 169,05
SUBTENENTE	ALEXANDRE DE OLIVEIRA LIMA	1138451X	73	RS 32,51	RS 2.812,08
2º TENENTE	ALEXANDRE JOSE DOS SANTOS EVANGELISTA	10438713	72	RS 39,01	RS 2.808,72
SUBTENENTE	ALEXANDRE PAULINO ALVES	10877814	14	RS 32,51	RS 542,91
1º TENENTE	ALINE COSTA DE LIMA	30040694	6	RS 39,01	RS 304,27
SOLDADO	ALLAN BASTOS DE MATOS CAMPELO	30041690	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	ANA FABRINE RODRIGUES OLIVEIRA	30042255	7	RS 26,00	RS 205,40
CABO	ANDERSON FELIPI PEREIRA ROSAL	30022114	14	RS 26,00	RS 395,20
2º SARGENTO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	18	RS 32,51	RS 760,72
SOLDADO	ANDRE LUIZ ALVES MELO	30037650	76	RS 26,00	RS 1.976,00
1º TENENTE	ANDRE LUIZ FERREIRA	30040546	15	RS 39,01	RS 760,69
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	12	RS 32,51	RS 390,12
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MENEZES DE FREITAS	10877911	76	RS 32,51	RS 2.470,76

CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	ANDRE MARQUES GOMES	30029011	24	RS 26,00	RS 717,60
2º SARGENTO	ANDREIVY QUINTINO BRAGA	2024271X	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	ANTONIO ALEXANDRE SOUSA HOLANDA	10914019	7	RS 32,51	RS 295,84
2º TENENTE	ANTONIO CARLOS BARROSO MONTEIRO	10895812	48	RS 39,01	RS 1.872,48
SUBTENENTE	ANTONIO CARLOS MARTINS GOMES	10438810	15	RS 32,51	RS 633,94
SUBTENENTE	ANTONIO CLOVIS LIMA	11383610	24	RS 32,51	RS 780,24
2º TENENTE	ANTONIO DE PADUA MENDES DE SOUZA	10887119	72	RS 39,01	RS 2.808,72
CABO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	15	RS 26,00	RS 390,00
CAPITÃO	ANTONIO EDMO MAGALHÃES JUNIOR	10672317	32	RS 39,01	RS 1.505,76
SUBTENENTE	ANTONIO FERNANDO VIEIRA BRAZ	11379516	24	RS 32,51	RS 955,78
SUBTENENTE	ANTONIO FLAVIO FREITAS	11383513	18	RS 32,51	RS 760,72
3º SARGENTO	ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	20244917	72	RS 32,51	RS 2.340,72
CABO	ANTONIO GEORGE LUCAS OLIVEIRA LUCIANO	3002351X	7	RS 26,00	RS 197,60
SUBTENENTE	ANTONIO HELDERI BARROS DE OLIVEIRA	11379419	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	ANTONIO ISMAEL LOURENÇO DA SILVA	30042778	63	RS 26,00	RS 1.778,40
SUBTENENTE	ANTONIO JOCELINO MESQUITA DA SILVA	11059015	7	RS 32,51	RS 295,84
SUBTENENTE	ANTONIO JOSE ANASTACIO DOS SANTOS	10877512	24	RS 32,51	RS 897,26
SUBTENENTE	ANTONIO JUNIOR FEITOSA BEZERRA	11378714	76	RS 32,51	RS 2.470,76
CAPITÃO	ANTONIO LINO GADELHA	10438314	12	RS 39,01	RS 585,15
CABO	ANTONIO MAILSON MEDEIROS DE SOUZA	30024613	24	RS 26,00	RS 717,60
3º SARGENTO	ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	20258411	79	RS 32,51	RS 2.597,54
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	24	RS 26,00	RS 717,60
2º TENENTE	ANTONIO ROZIMAR SILVA MARTINS	10438217	7	RS 39,01	RS 296,47
2º SARGENTO	ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	20250917	27	RS 32,51	RS 1.141,08
2º SARGENTO	ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANÁ DA SILVA	20239115	24	RS 32,51	RS 897,27
SUBTENENTE	ANTONIO WALDIMIR DE OLIVEIRA DIAS	10973112	72	RS 32,51	RS 2.340,72
1º SARGENTO	ANTONIO WALTER OLIVEIRA BANDEIRA	10651018	68	RS 32,51	RS 2.405,74
SUBTENENTE	ARGEMIRO CORREIA DE OLIVEIRA NETO	11381413	14	RS 32,51	RS 542,91
CABO	ARNALDO NOGUEIRA DO NASCIMENTO FILHO	30024915	80	RS 26,00	RS 2.080,00
CABO	ARTUR FRANÇA E SILVA	30010515	72	RS 26,00	RS 1.872,00
SOLDADO	BRENO VIEIRA LIMA	30037561	12	RS 26,00	RS 358,80
SOLDADO	BRUNO MELO SAMPAIO BEZERRA	30041968	13	RS 26,00	RS 384,80
2º SARGENTO	BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	20258519	9	RS 32,51	RS 380,36
1º TENENTE	BRUNO PEREIRA LIMA DE GOES	30040716	7	RS 39,01	RS 296,47
1º TENENTE	BRUNO TORQUATO DE SOUSA	30040635	7	RS 39,01	RS 354,99
CABO	CAIO MAGNO OLIVEIRA GOMES	30018311	36	RS 26,00	RS 1.216,80
SOLDADO	CARLIUS MIDSON DUARTE LIMA	30041984	7	RS 26,00	RS 236,60
2º SARGENTO	CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	20259019	18	RS 32,51	RS 760,72
SOLDADO	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA	30042182	12	RS 26,00	RS 312,00
CABO	CARLOS EDUARDO CAMPOS SANTOS	30025415	7	RS 26,00	RS 236,60
2º SARGENTO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	18	RS 32,51	RS 760,72
SUBTENENTE	CARLOS SERGIO MOURA DE MELO	11377718	76	RS 32,51	RS 2.470,76
SUBTENENTE	CHARLES FEITOSA LIMA	11376118	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	CHAYENNE BARBOSA COSTA	30039246	12	RS 26,00	RS 358,80
3º SARGENTO	CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	2024481X	76	RS 32,51	RS 2.470,76
CABO	CLAIRTON RODRIGUES DA SILVA	30013212	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE	30041704	7	RS 26,00	RS 197,60
SUBTENENTE	CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	10653215	24	RS 32,51	RS 838,75
SUBTENENTE	CLAUDIO BRAGA DE SOUSA	1137591X	36	RS 32,51	RS 1.170,36
CABO	CLAYRTON KAYRON DA ROCHA PAIVA	30016610	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	CLAYTON DA SILVA DUARTE	3003872X	24	RS 26,00	RS 624,00
1º TENENTE	CLEBIANO BARBOSA VALE	30040325	12	RS 39,01	RS 608,54
2º TENENTE	CRISTIANO MAGALHÃES FEITOSA	10435617	12	RS 39,01	RS 608,55
1º TENENTE	DANIEL CALS THEOPHILO MACIEL	30040465	12	RS 39,01	RS 585,15
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	36	RS 26,00	RS 1.123,20
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	24	RS 32,51	RS 897,27
2º SARGENTO	DANIEL FERREIRA LIMA	20244011	7	RS 32,51	RS 247,07
3º SARGENTO	DANIEL MAIA OLEGARIO	20249714	7	RS 32,51	RS 247,07
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	36	RS 32,51	RS 1.170,36
CABO	DANILO EDUARDO LEAL CALDAS	30014510	24	RS 26,00	RS 764,40
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	RS 26,00	RS 1.778,40
3º SARGENTO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	9	RS 32,51	RS 380,36
2º SARGENTO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	36	RS 32,51	RS 1.521,44
SUBTENENTE	DENIS RUBENS FERNANDES DE MELO	11375219	24	RS 32,51	RS 897,27
SOLDADO	DEYVISON DOS SANTOS FERREIRA	3003774X	36	RS 26,00	RS 1.076,40
3º SARGENTO	DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	20254114	72	RS 32,51	RS 2.340,72
CABO	DIRCEU LEITÃO SILVA COSTA	3001071X	48	RS 26,00	RS 1.450,80
1º TENENTE	DOUGLAS MOURA UCHOA	30040422	14	RS 39,01	RS 709,97
CABO	DYEGO SOARES GOMES	30034910	12	RS 26,00	RS 312,00
SOLDADO	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA	30038738	24	RS 26,00	RS 670,80
SOLDADO	EDIVANDRO DE SOUSA AZEVEDO	30042638	18	RS 26,00	RS 608,40
SOLDADO	EDNARDO CORREIA LIMA	30038258	12	RS 26,00	RS 405,60
SUBTENENTE	EDSON JANUARIO ROSA	10897017	12	RS 32,51	RS 507,15
SUBTENENTE	EDSON RAIMUNDO VITAL	10650011	14	RS 32,51	RS 503,89
CAPITÃO	EDSON RICARDO SANTOS GOMES	11120512	32	RS 39,01	RS 1.564,28
2º TENENTE	EDUARDO BATISTA NUNES	10897114	50	RS 39,01	RS 2.348,35
2º SARGENTO	EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	20238313	24	RS 32,51	RS 780,24
SUBTENENTE	EDUARDO FERREIRA DA COSTA	11374115	7	RS 32,51	RS 247,07
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	28	RS 26,00	RS 728,00
CABO	EDUARDO IURY MONTEIRO ESPANHA	30015819	9	RS 26,00	RS 304,20
SUBTENENTE	EDUARDO OLIVEIRA FREITAS	11374719	14	RS 32,51	RS 542,91
SUBTENENTE	EDWARD SIDNEY ANDRADE DA SILVA	11380417	8	RS 32,51	RS 289,33
SUBTENENTE	ELDEMIR BARRETO SOARES	1137431X	36	RS 32,51	RS 1.170,36
SUBTENENTE	ELDER DE LIMA MENDES	11374611	18	RS 32,51	RS 760,72
CAPITÃO	ELIOMAR CORDEIRO ALVES	30032012	12	RS 39,01	RS 468,12
CABO	EMANOEL BARBOSA DE SOUZA	30015118	38	RS 26,00	RS 1.206,40



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
CABO	EMANOEL MOREIRA ARY	30025512	36	RS 26,00	RS 1.029,60
SUBTENENTE	EMANOEL PINHEIRO DA SILVA	11373917	7	RS 32,51	RS 295,84
CABO	EMANUEL ALMEIDA LIMA	30020510	43	RS 26,00	RS 1.266,20
SOLDADO	EMANUEL NASCIMENTO DA NÓBREGA	30041887	19	RS 26,00	RS 595,40
SUBTENENTE	ENICODEMOS BARROSO SARAIVA	10962412	9	RS 32,51	RS 380,36
CABO	EUFRASIO LUCIO SILVA NETO	30010310	18	RS 26,00	RS 608,40
CABO	EVANDRO DA SILVA PEREIRA	30031512	84	RS 26,00	RS 2.230,80
SOLDADO	EVANDRO SILVA ARAUJO	30037820	17	RS 26,00	RS 496,60
SUBTENENTE	EVÁNIO FERREIRA DA SILVA BORBA	10967317	48	RS 32,51	RS 2.028,60
1º TENENTE	EVERTON DE OLIVEIRA BARROS	30040708	24	RS 39,01	RS 1.217,08
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	24	RS 32,51	RS 780,24
SOLDADO	FABIANO RODRIGUES FELIPE	3003760X	24	RS 26,00	RS 709,80
SUBTENENTE	FABIO BATISTA PINTO	10913810	14	RS 32,51	RS 542,91
SOLDADO	FABIO DA MOTA LIMA	30039203	19	RS 26,00	RS 494,00
SUBTENENTE	FABIO SOUSA DA SILVA	10972116	54	RS 32,51	RS 2.174,88
CAPITÃO	FELIPE EDUARDO BARROS BENTEMULLER	30034511	8	RS 39,01	RS 405,70
SOLDADO	FELIPE OLIVEIRA DE MESQUITA	30041631	18	RS 26,00	RS 608,40
CABO	FELIPE VASCONCELOS CORDEIRO	30011813	36	RS 26,00	RS 998,40
2º SARGENTO	FERNANDO DA COSTA BATISTA	20241411	16	RS 32,51	RS 676,20
1º TENENTE	FILIPE COSTA FALCÃO	30040740	48	RS 39,01	RS 2.188,42
SUBTENENTE	FLAVIO DE VASCONCELOS COSTA	1137171X	7	RS 32,51	RS 247,07
3º SARGENTO	FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	20260319	48	RS 32,51	RS 1.794,52
SOLDADO	FRANCISCO ADEL SOUSA FERREIRA	30039416	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	FRANCISCO ALISON QUINTINO BRAGA	30038231	75	RS 26,00	RS 2.004,60
1º TENENTE	FRANCISCO ALMEIDA DE SOUSA FILHO	30040503	7	RS 39,01	RS 354,99
SUBTENENTE	FRANCISCO ANACELIO SAMPAIO DE OLIVEIRA	10966418	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SOLDADO	FRANCISCO ANDERSON PINTO DE CASTRO	30037545	9	RS 26,00	RS 234,00
SOLDADO	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	12	RS 32,51	RS 390,12
2º SARGENTO	FRANCISCO ASSIS TELES NETO	20258012	80	RS 32,51	RS 2.620,30
CAPITÃO	FRANCISCO CARLOS DE ARAUJO	10673712	18	RS 39,01	RS 912,82
TENENTE-CORONEL	FRANCISCO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12596219	44	RS 45,50	RS 2.165,80
CABO	FRANCISCO CLEUTON RODRIGUES CAVALCANTE	30011317	15	RS 26,00	RS 390,00
SUBTENENTE	FRANCISCO DAS CHAGAS DOURADO DA CUNHA	11389511	12	RS 32,51	RS 507,15
1º TENENTE	FRANCISCO DE ARAUJO MAGALHÃES	30040317	7	RS 39,01	RS 354,99
2º SARGENTO	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	20254017	76	RS 32,51	RS 2.470,76
CAPITÃO	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DE SOUSA	10095212	16	RS 39,01	RS 752,88
SUBTENENTE	FRANCISCO DE LIMA BRANDÃO	11372716	12	RS 32,51	RS 507,15
SUBTENENTE	FRANCISCO EDMILSON TORQUATO DE NOJOSA	11377017	36	RS 32,51	RS 1.521,44
SUBTENENTE	FRANCISCO EDUARDO MAZULO	10897912	60	RS 32,51	RS 2.311,43
SOLDADO	FRANCISCO EMANUEL FONSECA PEREIRA	30042018	9	RS 26,00	RS 234,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ESTELMAN FERNANDES ALBUQUERQUE	11368913	48	RS 32,51	RS 1.911,56
SUBTENENTE	FRANCISCO FABIO VIEIRA BRAZ	20234814	12	RS 32,51	RS 448,63
1º TENENTE	FRANCISCO GLEUBER LIMA SALES	10430712	7	RS 39,01	RS 354,99
SOLDADO	FRANCISCO JACINTO OLIVEIRA DA SILVA	30041534	18	RS 26,00	RS 608,40
SOLDADO	FRANCISCO JOSE AQUINO MEIRELES PEREIRA	30037960	15	RS 26,00	RS 507,00
1º TENENTE	FRANCISCO JOSE BARBOSA DE OLIVEIRA	1009321X	6	RS 39,01	RS 304,27
1º TENENTE	FRANCISCO JOSE DANTAS DE LIMA	10899818	8	RS 39,01	RS 405,70
CAPITÃO	FRANCISCO JOSE LIMA DA SILVA	09741011	40	RS 39,01	RS 1.841,24
SOLDADO	FRANCISCO LAILSON ARRUDA	30039386	17	RS 26,00	RS 496,60
2º SARGENTO	FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	20252715	7	RS 32,51	RS 247,07
SUBTENENTE	FRANCISCO LUCIANO DOS SANTOS	10674115	47	RS 32,51	RS 1.557,22
SUBTENENTE	FRANCISCO MAIRLON FREITAS GUERRA	10829216	14	RS 32,51	RS 542,91
3º SARGENTO	FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	20248513	12	RS 32,51	RS 507,15
SOLDADO	FRANCISCO MARCONDES DO NASCIMENTO LEITE	30042239	27	RS 26,00	RS 912,60
1º TENENTE	FRANCISCO PAIVA JUNIOR	11388914	72	RS 39,01	RS 2.949,15
SUBTENENTE	FRANCISCO RICARDO GADELHA	10650410	9	RS 32,51	RS 380,36
SUBTENENTE	FRANCISCO RITASIO DA SILVA SANTOS	11368514	12	RS 32,51	RS 507,15
CABO	FRANCISCO ROBSON RODRIGUES DO NASCIMENTO	30009916	15	RS 26,00	RS 390,00
SUBTENENTE	FRANCISCO ROGERIO RIBEIRO	11369812	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SOLDADO	FRANCISCO SAMUEL NOGUEIRA DOS SANTOS	30037871	24	RS 26,00	RS 717,60
2º SARGENTO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	36	RS 32,51	RS 1.287,38
SUBTENENTE	FRANCISCO SOSTENES NOBRE E SILVA	11372112	48	RS 32,51	RS 1.892,06
3º SARGENTO	FRANCISCO TACIANO LAVOR	20253215	36	RS 32,51	RS 1.404,42
SOLDADO	FRANCISCO TEIXEIRA BARBOSA	30042050	14	RS 26,00	RS 395,20
CAPITÃO	FRANCISCO VANDERLEI AGUIAR DA SILVA	10898315	15	RS 39,01	RS 760,69
SOLDADO	FRANCISCO WALLESSY VASCONCELOS SIQUEIRA	30042492	13	RS 26,00	RS 384,80
SOLDADO	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	30037340	15	RS 26,00	RS 390,00
SUBTENENTE	FRANCISCO WEIBER TOME MEDEIROS	11379818	6	RS 32,51	RS 253,57
2º SARGENTO	FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	20245913	76	RS 32,51	RS 2.470,76
SUBTENENTE	FRANKLIN CARLOS MUNIZ MONTEIRO	11369014	68	RS 32,51	RS 2.405,74
SOLDADO	FREDSON BEZERRA DA SILVA	30042301	7	RS 26,00	RS 197,60
SOLDADO	GECILDO VALENTIM DE SOUSA	30042506	72	RS 26,00	RS 2.082,60
2º SARGENTO	GEORGE CARVALHO FREIRE	20256214	15	RS 32,51	RS 487,65
3º SARGENTO	GERALDO BATISTA DE SALES NETO	20248912	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	GILSON RODRIGUES DE FREITAS	10430917	24	RS 32,51	RS 975,29
SUBTENENTE	GILSON VINICIUS DE LIMA	1137011X	7	RS 32,51	RS 247,07
2º SARGENTO	GLAYLSON COSTA CARDOSO	2025131X	76	RS 32,51	RS 2.470,76
CABO	GLELYSON COSTA CARDOSO	30027019	19	RS 26,00	RS 494,00
2º SARGENTO	GUILHERME CASTELLO BRANCO	20249013	72	RS 32,51	RS 2.340,72
SUBTENENTE	HARILSON ANDRADE BRANDÃO	1090031X	8	RS 32,51	RS 289,33
SOLDADO	HERBERT DE SOUSA ANDRADE	30042085	36	RS 26,00	RS 982,80
SUBTENENTE	HINTON REGIS SILVA SANTOS	11390919	14	RS 32,51	RS 542,91
3º SARGENTO	HUGO BARBOSA PEDROSA	20260815	76	RS 32,51	RS 2.470,76
SOLDADO	IAGO VINÍCIUS MORAIS DE OLIVEIRA	30041658	12	RS 26,00	RS 343,20
SOLDADO	IARA NORONHA MOIZINHO DO NASCIMENTO	30041909	18	RS 26,00	RS 538,20
CAPITÃO	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	9	RS 39,01	RS 456,41



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SUBTENENTE	IRISVALDO MOREIRA DA SILVA	11390811	76	R\$ 32,51	R\$ 2.470,76
SOLDADO	ISMAEL FLAVIO FARIA DE SOUSA	30042603	27	R\$ 26,00	R\$ 912,60
2º SARGENTO	ITALO DIEGO ALAM MENDONÇA	20249919	24	R\$ 32,51	R\$ 897,27
CABO	ITALO FERREIRA SILVA	30021819	14	R\$ 26,00	R\$ 395,20
SOLDADO	ÍTAZO PEREIRA LIMA	30041992	8	R\$ 26,00	R\$ 208,00
CAPITÃO	JAMMY ALYSSON SILVA VIEIRA	3003211X	32	R\$ 39,01	R\$ 1.564,28
3º SARGENTO	JARDEL DANTAS DA SILVA	20246715	24	R\$ 32,51	R\$ 877,77
3º SARGENTO	JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	20247010	24	R\$ 32,51	R\$ 897,27
SUBTENENTE	JOABE VIEIRA MOTA	10967015	70	R\$ 32,51	R\$ 2.373,23
3º SARGENTO	JOÃO ALVES DE MATOS NETO	20237619	24	R\$ 32,51	R\$ 780,24
3º SARGENTO	JOÃO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	20242019	14	R\$ 32,51	R\$ 542,91
2º TENENTE	JOÃO BEIME FERREIRA	10675111	12	R\$ 39,01	R\$ 608,55
2º SARGENTO	JOÃO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20235918	9	R\$ 32,51	R\$ 380,36
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	24	R\$ 26,00	R\$ 780,00
SOLDADO	JOAO PAULO CUNHA MARTINS	30039297	72	R\$ 26,00	R\$ 2.082,60
2º TENENTE	JOÃO VIEIRA ALEXANDRE	09772715	12	R\$ 39,01	R\$ 608,54
CABO	JOAQUIM FEITOSA PEREIRA	30009118	28	R\$ 26,00	R\$ 774,80
SUBTENENTE	JOCIVAL DE OLIVEIRA CIPRIANO	10914310	7	R\$ 32,51	R\$ 295,84
SUBTENENTE	JOEL FERNANDES DUARTE	10965217	47	R\$ 32,51	R\$ 1.576,73
SOLDADO	JONATAS FARIA MAIA	30039343	6	R\$ 26,00	R\$ 156,00
3º SARGENTO	JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	20260912	12	R\$ 32,51	R\$ 507,15
SOLDADO	JONATHAN MIRANDA DOS SANTOS	30038703	19	R\$ 26,00	R\$ 494,00
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	18	R\$ 26,00	R\$ 608,40
CAPITÃO	JOSE ALBERTO FERREIRA JUNIOR	0399841X	33	R\$ 39,01	R\$ 1.556,48
SUBTENENTE	JOSE ALDEMIR COSTA DE SOUSA	10901510	7	R\$ 32,51	R\$ 295,84
SUBTENENTE	JOSE ALMEIDA PEROBA JUNIOR	11386512	13	R\$ 32,51	R\$ 549,41
SOLDADO	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR	30041569	24	R\$ 26,00	R\$ 670,80
CABO	JOSE AURELIO ALVES TELEMACO	30018117	63	R\$ 26,00	R\$ 1.778,40
CAPITÃO	JOSE BELBRANDI DE FREITAS	10095611	6	R\$ 39,01	R\$ 304,27
SUBTENENTE	JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	10428416	12	R\$ 32,51	R\$ 507,15
SUBTENENTE	JOSE CLAYTON ROCHA LIMA	1082981X	31	R\$ 32,51	R\$ 1.202,86
SUBTENENTE	JOSE EDMILSON GOMES TEIXEIRA	1096251X	24	R\$ 32,51	R\$ 780,24
3º SARGENTO	JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	20257113	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
1º TENENTE	JOSE HALLYS FREITAS	30040481	24	R\$ 39,01	R\$ 1.217,10
2º TENENTE	JOSE HELDER PORTO DE OLIVEIRA	10096413	7	R\$ 39,01	R\$ 296,47
2º SARGENTO	JOSE JONEIDES DE BARROS	10429013	24	R\$ 32,51	R\$ 897,26
SUBTENENTE	JOSE MARCONDES LUNA	10827817	14	R\$ 32,51	R\$ 542,91
1º TENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	24	R\$ 39,01	R\$ 1.217,10
1º TENENTE	JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	30040295	22	R\$ 39,01	R\$ 998,65
SOLDADO	JOSE NETO CAMELO LOPES	30041976	63	R\$ 26,00	R\$ 1.778,40
SUBTENENTE	JOSE PAULO DE SOUSA	10877113	6	R\$ 32,51	R\$ 253,57
2º SARGENTO	JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	2023931X	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
2º TENENTE	JOSE ROMULO SOUZA DA SILVA	11385311	38	R\$ 39,01	R\$ 1.810,03
CAPITÃO	JOSE RONALDO DA SILVA BEZERRA	10805910	24	R\$ 39,01	R\$ 1.076,66
2º TENENTE	JOSE VILAMAR BARROS	10675316	24	R\$ 39,01	R\$ 1.217,10
SUBTENENTE	JOSE WILSON MOTA GASPAR	10901413	48	R\$ 32,51	R\$ 1.560,48
SOLDADO	JOSE WILSON PINHEIRO FILHO	30041526	14	R\$ 26,00	R\$ 403,00
CAPITÃO	JOSIEL JOSE RIBEIRO BEZERRA	30031717	15	R\$ 39,01	R\$ 760,69
SOLDADO	JOSUE PETER RODRIGUES PEIXOTO	30038606	68	R\$ 26,00	R\$ 1.908,40
SUBTENENTE	JUCENILDO MACARIO LOPES	11391710	7	R\$ 32,51	R\$ 295,84
SOLDADO	JULIO CESAR DIAS DA CRUZ	30039092	63	R\$ 26,00	R\$ 1.778,40
SUBTENENTE	KILDERY NASCIMENTO PEREIRA	10902614	80	R\$ 32,51	R\$ 2.678,82
SUBTENENTE	KLEBER NASCIMENTO PEREIRA	10902711	52	R\$ 32,51	R\$ 1.690,52
SOLDADO	LIADERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	30042786	9	R\$ 26,00	R\$ 304,20
2º SARGENTO	LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	20239816	9	R\$ 32,51	R\$ 380,36
SOLDADO	LUCIANO COSTA MAGALHÃES	3004245X	31	R\$ 26,00	R\$ 1.016,60
SUBTENENTE	LUIZ ANTONIO VIEIRA BELARMINO	1043601X	7	R\$ 32,51	R\$ 295,84
CABO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	36	R\$ 26,00	R\$ 1.029,60
3º SARGENTO	LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	20261617	12	R\$ 32,51	R\$ 507,14
CABO	LUIZ OLIVEIRA PITITINGA JUNIOR	30023919	63	R\$ 26,00	R\$ 1.778,40
SOLDADO	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO	30041437	36	R\$ 26,00	R\$ 1.014,00
CABO	MANOEL NELSON FERNANDES NETO	30024311	9	R\$ 26,00	R\$ 304,20
2º TENENTE	MANOEL ROBERTO RIBEIRO DE SOUSA	10652219	6	R\$ 39,01	R\$ 304,27
3º SARGENTO	MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	20253312	19	R\$ 32,51	R\$ 617,69
3º SARGENTO	MARCELLO LIMA SILVA	20257911	13	R\$ 32,51	R\$ 481,14
SUBTENENTE	MARCELO ACELINO LIMA	10967813	27	R\$ 32,51	R\$ 1.141,08
SUBTENENTE	MARCELO BRITO DE CARVALHO	11394418	16	R\$ 32,51	R\$ 520,16
2º SARGENTO	MARCELO DE SOUSA PIRES	20253711	18	R\$ 32,51	R\$ 760,72
CABO	MARCELO MENESSES NEQUES	30010612	15	R\$ 26,00	R\$ 390,00
SUBTENENTE	MARCELO SILVA LUCAS	11387411	46	R\$ 32,51	R\$ 1.592,99
SUBTENENTE	MARCIO FERREIRA DA COSTA	11395112	36	R\$ 32,51	R\$ 1.170,36
2º TENENTE	MARCIO LEMOS DOS SANTOS	11387519	24	R\$ 39,01	R\$ 1.217,10
SUBTENENTE	MARCIO MARINHO DE SOUSA	10964911	80	R\$ 32,51	R\$ 2.639,81
1º TENENTE	MARCIO RAMOS DE CASTRO	30040538	6	R\$ 39,01	R\$ 234,06
SOLDADO	MARCONDES MOURA DE ARAUJO	3004276X	67	R\$ 26,00	R\$ 2.124,20
3º SARGENTO	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGÃO	20256613	72	R\$ 32,51	R\$ 2.340,72
SUBTENENTE	MARCOS ANTONIO NEVES DOS REIS	10903017	60	R\$ 32,51	R\$ 1.950,60
SUBTENENTE	MARCOS MARRON FREITAS GUERRA	10828112	7	R\$ 32,51	R\$ 247,07
3º SARGENTO	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	20246618	7	R\$ 32,51	R\$ 247,07
SUBTENENTE	MARCOS PAULO DE SOUSA CUNHA	11387616	36	R\$ 32,51	R\$ 1.345,90
2º TENENTE	MARCOS VENICIO FEITOSA PIRES	10097819	7	R\$ 39,01	R\$ 354,99
SUBTENENTE	MARDONIO DE LIMA REBOUCAS	1082821X	7	R\$ 32,51	R\$ 295,84
CABO	MARIA LEONIZA DE BRITO PEREIRA	30007212	6	R\$ 26,00	R\$ 202,80
2º SARGENTO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	77	R\$ 32,51	R\$ 2.942,12
2º TENENTE	MARILTON DE LIMA RIBEIRO	10651212	9	R\$ 39,01	R\$ 456,41
SUBTENENTE	MARIO PEREIRA FARIA	10966213	18	R\$ 32,51	R\$ 760,72



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
1º TENENTE	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	30040651	12	RS 39,01	RS 608,55
CABO	MATHEUS ALEXANDRE DE ARAUJO	30009711	80	RS 26,00	RS 2.080,00
CABO	MATHEUS FELIPE OLIVEIRA DE LIMA	30021215	54	RS 26,00	RS 1.450,80
CABO	MATHEUS FROTA PRADO	30021118	63	RS 26,00	RS 1.778,40
SUBTENENTE	MAURO ACELINO LIMA	11387810	24	RS 32,51	RS 838,75
SOLDADO	MELQUISEDEQUE RODRIGUES FONTELES OLIVEIRA	30037677	63	RS 26,00	RS 1.778,40
SOLDADO	MICHAEL DO NASCIMENTO ALMEIDA	30037332	24	RS 26,00	RS 717,60
SOLDADO	MICHELSON LOPES DE ALMEIDA	30042875	7	RS 26,00	RS 205,40
SOLDADO	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	30038088	15	RS 26,00	RS 390,00
3º SARGENTO	MISSIAS TEIXEIRA MOTA	20255110	27	RS 32,51	RS 1.141,08
SUBTENENTE	MOISES DE OLIVEIRA ABREU	11393519	12	RS 32,51	RS 448,63
SOLDADO	MUHARA MOHANI DIAS DO ROSARIO	30042271	12	RS 26,00	RS 358,80
3º SARGENTO	NATANAEL MARTINS DA SILVA	20261919	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SUBTENENTE	NAZARENO COELHO	10094216	15	RS 32,51	RS 487,65
SUBTENENTE	NEUDJAM CARNEIRO DO NASCIMENTO	10914612	43	RS 32,51	RS 1.719,75
SUBTENENTE	NOE LIMA DE SOUZA	11395317	18	RS 32,51	RS 760,72
CABO	ONOFRÉ DE SOUZA CELESTINO	30025814	63	RS 26,00	RS 1.778,40
SUBTENENTE	OTACILIO AGUIAR JUNIOR	10903815	33	RS 32,51	RS 1.160,60
CABO	OTAVIO MATOS BONI	30017811	4	RS 26,00	RS 104,00
SOLDADO	PAULO AUGUSTO FONTELES JUNIOR	30039165	63	RS 26,00	RS 1.778,40
2º SARGENTO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	18	RS 32,51	RS 760,72
2º SARGENTO	PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	20240113	14	RS 32,51	RS 591,67
SOLDADO	PAULO HENRIQUE ANDRADE DE QUEIROZ E SILVA	30000897	17	RS 26,00	RS 504,40
SUBTENENTE	PAULO JOSE DE OLIVEIRA	10442915	44	RS 32,51	RS 1.508,46
SOLDADO	PAULO RICARDO DAS CHAGAS SANTOS	30039289	63	RS 26,00	RS 1.778,40
2º SARGENTO	PAULO ROBERTO MAGALHÃES DA SILVA	20236310	24	RS 32,51	RS 1.014,30
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIA	10903912	48	RS 32,51	RS 1.736,02
SOLDADO	PAULO VICTOR DE SOUSA	30037464	7	RS 26,00	RS 236,60
3º SARGENTO	PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	20239514	36	RS 32,51	RS 1.365,41
2º TENENTE	PEDRO JORGE MATIAS FERREIRA	10676118	70	RS 39,01	RS 2.800,91
3º SARGENTO	PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	20241012	20	RS 32,51	RS 845,25
SOLDADO	RAFAEL BARBOSA LIMA MARQUES	30042735	24	RS 26,00	RS 748,80
3º SARGENTO	RAFAEL COSTA MENDONÇA	20245018	18	RS 32,51	RS 760,72
2º SARGENTO	RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	20242418	24	RS 32,51	RS 780,24
CABO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	48	RS 26,00	RS 1.404,00
CABO	RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA	30015215	24	RS 26,00	RS 624,00
CABO	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	30012712	36	RS 26,00	RS 982,80
SOLDADO	RAIMUNDO EDNALDO DA SILVA MOTA	30042646	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	RAIMUNDO LUÍS CARAÚBA RODRIGUES	30037057	28	RS 26,00	RS 946,40
SOLDADO	RAIMUNDO SERGIO FERREIRA CORREIA	30038118	19	RS 26,00	RS 494,00
CAPITÃO	RAIMUNDO VALMAR MOTA CASTRO	10088615	11	RS 39,01	RS 557,84
CABO	RAONY TULIO MAIA DA ROCHA	3002091X	12	RS 26,00	RS 374,40
2º SARGENTO	RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	20236019	76	RS 32,51	RS 2.470,76
SUBTENENTE	RAVANELLY COSTA MENDES	11395619	16	RS 32,51	RS 676,20
SOLDADO	REGINALDO DA SILVA MUNIZ	30037928	51	RS 26,00	RS 1.536,60
3º SARGENTO	RENATO LIMA DOS SANTOS	20247614	64	RS 32,51	RS 2.080,64
TENENTE-CORONEL	RENATO LUIS DE SOUSA SILVA	1139261X	14	RS 45,50	RS 828,10
SOLDADO	RENATO SILVA	30042298	24	RS 26,00	RS 624,00
SOLDADO	RENÉ MARINHO DE ASSIS	30041216	12	RS 26,00	RS 358,80
SOLDADO	RICARDO AZEVEDO DE MESQUITA	30037723	20	RS 26,00	RS 613,60
SUBTENENTE	RICARDO DOS SANTOS OLIVEIRA	11392512	76	RS 32,51	RS 2.470,76
SUBTENENTE	RICARDO PINTO SOUTO	11392318	36	RS 32,51	RS 1.365,40
SOLDADO	RIFANDREO MONTEIRO BARBOSA	30041623	7	RS 26,00	RS 236,60
TENENTE-CORONEL	ROBERTA BARBOSA MONTEIRO	1105191X	7	RS 45,50	RS 345,80
SOLDADO	ROBERTHA LORETHA SOUSAN	30038339	12	RS 26,00	RS 312,00
3º SARGENTO	ROBSON ANDRADE COSTA	20245212	7	RS 32,51	RS 295,84
SOLDADO	RODRIGO LOPES GOMES	30000900	10	RS 26,00	RS 338,00
1º TENENTE	RODRIGO MARTIM SOUZA DE ARAUJO	30040562	18	RS 39,01	RS 912,82
CAPITÃO	RODRIGO MONTEIRO CARNEIRO	30033612	27	RS 39,01	RS 1.369,23
CABO	RODRIGO NERY COSTA	30017013	18	RS 26,00	RS 608,40
CABO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	12	RS 26,00	RS 312,00
SUBTENENTE	ROGERIO DE ARAUJO MONTEIRO	1067641X	12	RS 32,51	RS 507,14
SUBTENENTE	ROGERIO DO NASCIMENTO CHAVES	10905613	24	RS 32,51	RS 897,26
SOLDADO	ROMENICK FERREIRA MAGALHÃES	30042654	7	RS 26,00	RS 236,60
3º SARGENTO	ROMENIG CHAVES DA SILVA	20249315	24	RS 32,51	RS 780,24
SUBTENENTE	ROMULO LUZ DA SILVA	11388515	36	RS 32,51	RS 1.404,42
2º SARGENTO	RONALD DA SILVA LEITE	2023671X	64	RS 32,51	RS 2.080,64
1º TENENTE	RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA	30040511	7	RS 39,01	RS 296,47
CABO	RONILSON ARAUJO RODRIGUES	30023617	36	RS 26,00	RS 1.107,60
SOLDADO	RONNISON DA SILVA NASCIMENTO	30042697	3	RS 26,00	RS 101,40
2º TENENTE	RUI EZEQUIAS FERREIRA FEITOSA	10965314	72	RS 39,01	RS 2.902,34
2º SARGENTO	SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	20244712	36	RS 32,51	RS 1.287,39
MAJOR	SAMILA DE SOUSA RIBEIRO	20235314	7	RS 45,50	RS 345,80
1º TENENTE	SAMUEL DE SOUSA NOGUEIRA COSTA	30040384	12	RS 39,01	RS 608,55
2º SARGENTO	SAULO EDUARDO SAMPAIO	20252510	73	RS 32,51	RS 2.461,00
SUBTENENTE	SERGIO PEREIRA ELOI	10970318	36	RS 32,51	RS 1.345,89
SUBTENENTE	SERGIO PIMENTEL NUNES	11390714	12	RS 32,51	RS 390,12
SUBTENENTE	SERGIO SA DE OLIVEIRA	10966019	24	RS 32,51	RS 838,75
SUBTENENTE	SEVERGILDO JOSE BESERRA SEVERINO	10965713	76	RS 32,51	RS 2.470,76
CABO	STEPHENSON DE PAULA SARAIVA	30022815	24	RS 26,00	RS 624,00
CABO	SYDIEGO ALVES PEREIRA	3002401X	12	RS 26,00	RS 405,60
SUBTENENTE	TED SILVA DA CUNHA	11390013	16	RS 32,51	RS 676,20
SOLDADO	THALLES OLAVO VERAS SOUZA	30042913	6	RS 26,00	RS 202,80
1º TENENTE	THIAGO ALVES BRASILEIRO	30040678	12	RS 39,01	RS 608,54
SOLDADO	THIAGO CAPISTRANO FERREIRA	30037790	19	RS 26,00	RS 494,00
2º SARGENTO	THIAGO DE LIMA BEZERRA	20238518	72	RS 32,51	RS 2.340,72



CARGO	NOME	MATRÍCULA	H/T	V/H	VALOR TOTAL
SOLDADO	THIAGO FILGUEIRAS DE CASTRO	30038444	9	RS 26,00	RS 304,20
SOLDADO	THIAGO HENRIQUE COSTA QUEIROZ	30042042	14	RS 26,00	RS 434,20
SOLDADO	THIAGO HONORATO DA SILVA	30042247	18	RS 26,00	RS 608,40
3º SARGENTO	THIAGO NUNES RODRIGUES	20256311	24	RS 32,51	RS 838,75
2º TENENTE	VAGNER ROBERTO ALVES TABOSA	10906210	30	RS 39,01	RS 1.451,14
SUBTENENTE	VALFRIDO FEITOSA GOMES	11383211	48	RS 32,51	RS 1.560,48
SUBTENENTE	VALTER GADELHA RIBEIRO JUNIOR	10970415	4	RS 32,51	RS 130,04
SOLDADO	VICTOR HENRIQUE COUTINHO AGUIAR	3003824X	9	RS 26,00	RS 304,20
CABO	VICTOR HUGO DE ARAUJO DANTAS	30020715	12	RS 26,00	RS 405,60
CABO	VINICIUS DE FREITAS BEZERRA	3000941X	7	RS 26,00	RS 236,60
SOLDADO	VINÍCIUS DE SENA SALES VIANA	30041720	12	RS 26,00	RS 405,60
2º SARGENTO	WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	20245816	14	RS 32,51	RS 591,67
CAPITÃO	WALDOMIRO LORETO DO NASCIMENTO	30033914	8	RS 39,01	RS 347,18
SOLDADO	WANDERLEY DINIZ COSTA	30039076	73	RS 26,00	RS 2.116,40
2º SARGENTO	WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	20236213	24	RS 32,51	RS 994,80
SOLDADO	WELLINGTON JEAN DE SOUZA TEIXEIRA	30038967	14	RS 26,00	RS 473,20
CABO	WESLEY DA SILVA BARBOSA	30021711	72	RS 26,00	RS 1.872,00
1º TENENTE	WILAME PEREIRA LIMA	30040759	24	RS 39,01	RS 1.146,87
2º SARGENTO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	15	RS 32,51	RS 487,65
MAJOR	WILSON CORREIA LIMA	1691391X	12	RS 45,50	RS 546,00
SOLDADO	WINDSON REGIS TEIXEIRA DA SILVA	30038312	36	RS 26,00	RS 1.123,20
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	12	RS 26,00	RS 374,40
SUBTENENTE	ZAIRES VIEIRA DANTAS	11382819	27	RS 32,51	RS 1.141,08
TOTAL RS 379.971,61					

Em Fortaleza - CE, ao(s) 26 de fevereiro de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

*** *** ***

PORTARIA Nº197/20253 - CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 3º, do art. 172, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE AGREGAR no seu respectivo Quadro, o BOMBEIRO Militar abaixo relacionado, em virtude do mesmo ter sido julgado incapaz para o serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, com proventos proporcionais, conforme dados de exame pericial da Diretoria de Perícia Médica DIPEM/ISEEC, datado de 29/01/2025, de acordo com o art. 172, § 1º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 13.729, de 11/01/2006. Devendo o militar agendar revisão de reforma junto à perícia médica a cada dois anos, para que seja comprovada a persistência da incapacidade, sob pena de suspensão dos vencimentos.

POSTO/GRAD	NOME	MATRICULA	NUP	MOTIVO	A CONTAR
3º SARGENTO QPBM	EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	202601-1-4	10021.001960/2025-69	REFORMA POR INVALIDEZ	29/01/2025

Em Fortaleza - CE, ao(s) 06 de março de 2025.

José Cláudio Barreto de Sousa - CEL CG BM
CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº609/2024 - O PERITO GERAL ADJUNTO, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 10011.006879/2024-11 foi iniciado em 07/11/2024, RESOLVE conceder cinco diárias e meia no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 722,86 (setecentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos), o servidor MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula: 300.018-4-2 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado no Núcleo de Perícia Forense em Itapipoca-CE, que viajou em objeto de serviço a cidade de Fortaleza-CE, nos dias 18 a 23 de agosto de 2024, com a finalidade de Participar do Curso de Operador de Drone aplicado à Perícia Criminal realizado pela Academia Estadual de Segurança Pública – AESP, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 06 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº60/2025 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo NUP: 10011.001690/2025-13 foi iniciado em 24/02/2025, RESOLVE conceder meia diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 65,71 (sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), ao servidor DENILSON RODRIGO BATISTA, matrícula: 300.016-9-9 ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado na Sede de Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço a cidade de Massapê-CE, no dia 18 de fevereiro de 2025, com a finalidade de Realizar levantamentos perícias, de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 10 de março de 2025.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2021_001_1808 – IG: 1367611000

I - ESPÉCIE: Décimo Quinto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2021_001_1808; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001223/2025-85; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a repactuação do Contrato nº2021_001_1808,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas e de Asseio e Conservação do Núcleo Regional de Crateús da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de

repactuação corresponderá a R\$ 47.100,64 (Quarenta e sete mil, cem reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio César Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022_001_1304 – IG 1367547

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022_001_1304; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: s Sr. **NEURISANGELO CAVALCANTE DE FREITAS**, brasileiro, casado, contador, CPF nº 485.300.853-53, residente e domiciliado em Aquiraz/CE, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece Sra. Cláudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire, brasileira, casada, CPF 534.375.001-04, residente e domiciliada em Fortaleza/CE V – ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves,n1030-Vila União, Fortaleza/Ce VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e no regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água do Estado do Ceará, aprovado pelo Decreto nº 12.844, de 31/07/1978, na Resolução COEMA Nº 2 de 02/02/2017 emanada da SEMACE – Superintendência Estadual do Meio Ambiente, na Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 5, de 28 de Setembro de 2017, e nas Resoluções nº 122 de 11/12/2009, e nº 130 de 25/03/2010 da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE, que passam a integrá-lo independentemente de transcrição. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação do Contrato n°2022 001 1304** referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto sanitário para Pefoce Sede; DNA; CIHBP; NUAC; Galpão da Praia de Iracema; e os Núcleos Regionais de Crateús e Itapipoca que compõe a Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce. IX - VALOR DO REAJUSTE: O custo global para o contrato será de R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais). X - DA VIGÊNCIA: 29/abril/2026 XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2022_001_1304, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 11/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Neurisangelo Cavalcante de Freitas . – Representante Legal da Contratada.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2022_001_2608 – IG: 1367611000

I - ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Gama, nº 280, Bairro: Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60.810-740, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 2022_001_2608; Nos termos que constam no Processo nº 10011.001224/2025-20; Nas normas dos arts. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666/1993. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto conceder a **repactuação do Contrato n°2022_001_2608**,em decorrência do ajuste do salário base, vale alimentação e cesta básica, das categorias Administrativas e de Asseio e Conservação do Núcleo Regional de Sobral da Perícia Forense do Estado do Ceará, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2026, registro CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: O valor total a ser pago a empresa a título de diferença de repactuação corresponderá a R\$ 38.315,34 (Trinta e oito mil, trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A vigência contratual deste Termo Aditivo será a partir da sua publicação. Os efeitos referentes ao pagamento a título da repactuação da categoria retroagiram a 1º de janeiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 10/03/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Victor Simão Bedê – Representante Legal.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°160_2022 – IG 1367035

I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160_2022; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, Inscrita no CNPJ nº. 07.047.251/0001-70, e no CGF nº. 06.105.848-3. V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza/Ce. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Terceiro Termo Aditivo na Lei Federal nº 8.666/93 arts.24 XXII e 57.II da mesma lei, bem como no Contrato Administrativo nº 160_2022 oriundo do Ato de dispensa nº 001/2022. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Trata-se do Terceiro Termo aditivo ao contrato nº 160/2022, cujo objeto é a **prorrogação por mais 12 (doze) meses**, referente a prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para manter o funcionamento da Perícia Forense do Estado do Ceará – Pefoce, Núcleo Regional de Perícia em Sobral (Rua CE 3.0 440, ECE 30, Colina da Boa V Sobral); Iguatu (Av. João Pessoa, 366, Centro); Tauá (Rua Expedito Zacarias Pereira, s/n, Centro); Crateús (Rua Francisco Valdemar de Brito, 1332 BR 226 Km 03, São Vicente); Itapipoca (Endereço a determinar, 3000 BR Centro Saquinho Itapipoca CE); Juazeiro do Norte (Av Tenente Raimundo Rocha, 200, Planalto); e DNA (Av Padre Mororó, 1, Centro . IX - VALOR DO REAJUSTE: O custo global para o contrato será de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais) X - DA VIGÊNCIA: 30 de Abril de 2026. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 160_2022, celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 28/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Eloá da Silveira Santander. – Representante Legal da Contratada.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°2023_002_1004 – IG 1366688

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2023_002_1004 ; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, 901 – Moura Brasil, CEP.: 60010-000 – Fortaleza - CE; IV – CONTRATADA: **JUDAH SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**. V - ENDEREÇO: Rua Professor Carlos Lobo, nº 151 A, Bairro Parque Manibura - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 01.335.973/0001-44. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20220098, e seus anexos, os preceitos do direito público, artigo 57, inciso II e art. 40, inciso XI, da Lei Federal 8.666/93, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste Termo Aditivo a **prorrogação por mais 12 (doze) meses e o reajuste econômico-financeiro**, referente a prestação dos serviços de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE GERADORES, para atender as necessidades do núcleo de Russas da Perícia Forense do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo Único do Contrato e na proposta da CONTRATADA. IX - VALOR DO REAJUSTE: O custo global do contrato é de R\$ 18.642,69 (Dezoito mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá a vigência iniciada no dia 14 de junho de 2025, com término no dia 13 de junho de 2026, podendo ser prorrogado, a critério da administração, segundo o disposto no inciso II do art. 57, da Lei 8.666/93. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Administrativo nº 2023_002_1004 , celebrado entre as partes que não estejam em contrariedade com o presente termo; XII - DATA: 25/02/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE e Sr. Saulo Bruno Galvão Araújo, . – Representante Legal da Contratada.

Livio Cesar Feitosa Barbosa
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - CPLAG

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 005/2025 - IG 1368179000

PROCESSO N° : 10011.000974 / 2025-84 DISPENSA DE LICITAÇÃO OBJETO: Contratação de empresa para **prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para as Áreas Administrativas e de Asseio da Sede e Núcleos Regionais, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) JUSTIFICATIVA: A Perícia Forense do Estado do Ceará (PEFOCE) é um órgão técnicocientífico vinculado à



Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS), incumbido de realizar exames periciais oficiais de natureza criminal em todo o território estadual. A PEFOCE conta com um edifício-sede na capital e nove núcleos distribuídos no interior do estado: Juazeiro do Norte, Sobral, Itapipoca, Crateús, Russas, Tauá, Canindé, Quixeramobim e Iguatu. A contratação emergencial de serviços de asseio e conservação se faz essencial para garantir a continuidade das atividades da PEFOCE, uma vez que o Contrato 2024_001_0403, firmado com SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, está previsto para se encerrar em 12/03/2025. Embora o processo para uma nova licitação já tenha sido iniciado (Pregão de Asseio e Conservação - NUP 10011.000762/2025-05), não há tempo hábil para a conclusão do certame antes do término do contrato vigente. Dessa forma, a contratação emergencial, por dispensa de licitação, se apresenta como a solução mais viável para evitar a interrupção dos serviços essenciais de asseio e conservação, garantindo a continuidade das atividades da PEFOCE em suas instalações. VALOR GLOBAL: R\$ 6.723.230,28 (Seis milhões, setecentos e vinte e três mil, duzentos e trinta reais e vinte e oito centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.01.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.02.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.03.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.09.339037.1.5009100000.0; 10100007.06.181.196.20761.10.339037.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inc. VIII da Lei Federal de nº 14.133/21. CONTRATADA: CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA. DISPENSA: Manuela Chaves Loureiro Cândido - Diretora de Planejamento e Gestão Interna - PEFOCE

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº DO DOCUMENTO 16/2025

DEVEDORA: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CREDORA: TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A. OBJETO: As partes firmam o presente instrumento tendo por objeto o **reconhecimento da dívida** ao contrato nº 2019 001 1102, bem como pagamento e quitação, referentes gerenciamento eletrônico com uso de tecnologia de cartões magnéticos individuais, através de rede de estabelecimentos credenciados no Estado para serviço de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, bem como o fornecimento de peças e acessórios. O valor global da dívida ora reconhecida é de R\$135.536,90 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos), de acordo com a Nota Fiscal 44128907/T00. O período do objeto acima refere-se a prestação de serviços durante o mês de dezembro de 2023, referente aos Serviços de manutenção executados nos Núcleos de Forta - leza, Quixeramobim, Sobral, Juazeiro do Norte, Canindé e Iguatu. JUSTIFICATIVA: O presente Termo de Reconhecimento de Dívida se originou pelo fato de que não foi possível solicitar as parcelas, haja vista o saldo devedor da despesa do órgão era insuficiente. Foi necessária a confecção do Termo de Reconhecimento de Dívida nº13/2024 que foi publicado no Diário Oficial do estado do Ceará no dia 12/07/2024. Foram emitidos a parcela e empenhos, no entanto, não foram concretizados os pagamentos desta dívida no ano de 2024, e nos termos do art. 15 da Resolução do COGERF Nº 08/2024, despesas de natureza 339092, não podem ser inscritas em Restos a Pagar, desse modo foi cumprido o que determina a Resolução. Desta forma se fez necessário este reconhecimento de dívida no valor de R\$135.536,90 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos). FORO: FORTALEZA. PAGAMENTO: A DEVEDORA efetuará o pagamento à CREDORA em até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste instrumento. VALOR: R\$135.536,90 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e seis reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/03/2025 SIGNATÁRIOS: Manuela Chaves Loureiro Cândido (Diretora de Planejamento e Gestão Interna da PEFOCE) e Luciano Rodrigo Weiand (Responsável Legal da TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A)

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº353/2025 NUP 10041.001119/2025-33 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III - GRUPO 06, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001119/2025-33, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº353/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORARIA	PERÍODO	TOTAL
JORDANNA PINHEIRO FERREIRA	308825-6-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	RELAÇÕES INTERPESSOAIS	7	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 540,54
ANTÔNIO HILTON DO NASCIMENTO LIMA	300948-1-6	MONITOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III.. GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 2.471,20
FABIO VIEIRA CORRÊA	00049417	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III.. GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	ORDEM UNIDA - I	10	11/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 308,90
JOSÉ HUMBERTO SILVA CARVALHO	00052418	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 30,89	INSTRUÇÃO GERAL - II	2	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 61,78
JOSÉ MARIA FACUNDO BARBOSA	15122919	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.621,62
LUIS CESAR DA SILVA COSTA	3011311X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	8	03/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 617,76
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 926,64
CARLOS ABRAÃO DE BARROS GUIMARÃES	30102312	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	21	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.621,62
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	15	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,70
ANTONIO FURTUNATO VIANA DE FREITAS	58807214	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 741,36
MARZIO GLEISON VASCONCELOS DA SILVA	303.111-1-6	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	18	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
LINCOLN DUARTE DANIELCI	431.063-5-X	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	4	17/02/2025 a 24/02/2025	R\$ 247,12
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 108,11	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	9	13/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 972,99
FRANCISCO CLÁUDIO BASTOS MENDONÇA	0994821X	PROFESSOR	DOUTOR	R\$ 139,00	FUNDAMENTOS DE DIREITOS HUMANOS	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.668,00
LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA	00017116	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	04/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 694,98
JADER HENRIQUE PESSOA ROCHA	30101618	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	10	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 617,80



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
FRANCISCA ELAINE MATOS PEREIRA	30081110	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	10	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
EDUARDO SERGIO LIMA	304.410-1-X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO CONSTITUCIONAL	4	05/02/2025 a 07/02/2025	R\$ 308,88

TOTAL DE H/A PORTARIA: 264
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 19.598,85

*** * *** *

PORTARIA N°354/2025 NUP 10041.001122/2025-57 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025, TURMA I, GRUPO 11, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001122/2025-57, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°354/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
HÉRCULES DE AGUIAR SABOYA	00071218	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
FRANCISCA HELENA GUILHERME DOS SANTOS	000070-1-3	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	MEDIAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ASSIS HOLANDA LIMA	30843916	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
REBECA RAMALHO TORRES MAIA	198.839-1-4	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
KATHARINNE MARINHO SABÓIA	30022114	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM - 2025... GRUPO - 11	40	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80

TOTAL DE H/A PORTARIA: 112
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 8.648,64

*** * *** *

PORTARIA N°355/2025 NUP 10041.001103/2025-21 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR, MONITORAR, TUTORAR, INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III, GRUPO 03, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001103/2025-21, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°355/2025 DE 11 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
SARA VALESKA DE OLIVEIRA BARRETO	3088874X	TUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	RELACIONES INTERPESSOAIS	18	14/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.112,04
JOAO FELIX CAMILO NETO	30114019	MONITOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
OTONIEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA	11156819	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS POLICIAIS MILITARES – CFSD PM 2024 - TURMA III... GRUPO -	40	03/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 3.088,80
FRANCISCO ODÉLIO FERREIRA BUTRAGO	00075019	INSTRUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	INSTRUÇÃO GERAL - II	18	12/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.945,98
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - I	10	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 772,20
ELTON DE OLIVEIRA RODRIGUES	00067210	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA - II	12	14/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 926,64
MARCOS ANTONIO MAIA GOMES	02801019	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 370,68
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS	306.545-1-X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	14/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
HEINRICH ROSS BATISTA SOUZA	3012300X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	18	06/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
JOAO PAULO SOARES DE ARAUJO	58737518	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	ARMAS E MUNIÇÕES	21	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.297,38
REGIVANDO SILVA GOMES	30033817	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ARMAS E MUNIÇÕES	1	04/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 77,22
MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	587599-1-0	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	DEFESA PESSOAL POLICIAL MILITAR	6	07/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 370,68
NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	304476-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - II	18	14/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.389,96
NEEMIAS RODRIGUES DOS SANTOS	304476-1-1	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - I	15	03/02/2025 a 12/02/2025	R\$ 1.158,30
WAGNER CRUZ DE SOUSA	00071811	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR	16	03/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 1.235,52
FERNANDO MANACES ALEXANDRE NUNES	1679581X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.081,08
PRISCILA MARIA DE SOUSA GOMES	84395803	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL	12	03/02/2025 a 10/02/2025	R\$ 926,64



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	301.893-1-0	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PENAL	9	05/02/2025 a 11/02/2025	R\$ 694,98
ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	30245318	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL E REDAÇÃO OFICIAL	14	04/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 1.081,08
ELANO JAMIDEAN MORAIS DE OLIVEIRA	303885-1-8	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 61,78	LEGISLAÇÃO INSTITUCIONAL	12	13/02/2025 a 26/02/2025	R\$ 741,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 333
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 25.297,56

*** *** ***

PORATARIA Nº356/2025 NUP 10041.001127/2025-80 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E TUTORAR, AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – 2025, TURMA I, GRUPO 17, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001127/2025-80, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº356/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ERIVELTO ROCHA GADELHA	12520611	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	ARMAS E MUNIÇÕES LETAIS E MENOS LETAIS E EQUIPAMENTOS.	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	30184610	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	POLÍCIA COMUNITÁRIA	8	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 617,76
JOSE SARTO DE LIMA FREIRE JUNIOR	19820319	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA FRENTE A GRUPOS VULNERÁVEIS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
LEDERVAN VIEIRA CAZÉ	40498214	TUTOR	MESTRE	R\$ 108,11	MEDIADAÇÃO DE CONFLITOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.945,98
LEDA TALITA AFONSO FERREIRA DE QUEIROZ	00012017	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ISOLAMENTO E PRESERVAÇÃO DE LOCAL DE CRIME E SINISTRO	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
KLAUS FISCHER GOMES SANTANA	13515611	TUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	TECNOLOGIAS E SISTEMAS INFORMATIZADOS	18	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 1.389,96
ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO	30000110	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM – CHS PM - 2025.. GRUPO - 17	7	10/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 540,54

TOTAL DE H/A PORTARIA: 105
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 9.220,14

*** *** ***

PORATARIA Nº357/2025 NUP 10041.001104/2025-75 O DIRETOR GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR INSTRUIR E MINISTRAR, AULAS NO CURSO HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO PM – 2024 (REPOSIÇÃO II – FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO), GRUPO 01, referente ao mês de fevereiro de 2025, conforme NUP nº 10041.001104/2025-75, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 820/2021 – DG/AESP/CE, de 28 de Setembro de 2021. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº357/2025 DE 10 DE MARÇO DE 2025
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO PM - 2024 (REPOSIÇÃO II - FRANCISCO WAGNER FERNANDES DO NASCIMENTO)

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JONE DE CASTRO BRASIL	02994011	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	ORDEM UNIDA.	4	03/02/2025 a 04/02/2025	R\$ 308,88
DOUGLAS MOURA UCHOA	300.404-2-2	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	INSTRUÇÃO GERAL	36	03/02/2025 a 19/02/2025	R\$ 2.779,92
GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	843.977-8-4	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA PMCE - III	36	21/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 2.779,92
VALDENIO GOIANA MELO	00060616	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO DE LOGÍSTICA	17	04/02/2025 a 21/02/2025	R\$ 1.312,74
NAYARA HELENA MEIRELES DA FONSECA	30852311	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	37	03/02/2025 a 25/02/2025	R\$ 2.857,14
EMMANUELLE SOARES ESTRELA ABRANTES	30017919	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO E PROCESSO DISCIPLINAR MILITAR	31	04/02/2025 a 14/02/2025	R\$ 2.393,82
LUIZ PIMENTEL BATISTA	031.071-1-6	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 77,22	FUNDAMENTOS DE DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	16	12/02/2025 a 20/02/2025	R\$ 1.235,52

TOTAL DE H/A PORTARIA: 177
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 13.667,94

*** *** ***

PORATARIA Nº364/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.000149/2025-22 - REPUBLICAÇÃO DA ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (CCVE)2024. Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005694/2024-24, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.000149/2025-22, bem como a Comunicação Interna Nº 000007/2025/AESP/CE/CEDIS, de 09 de janeiro de 2025, **apura, afer e oficia** por ordem de reclassificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS DE EMERGÊNCIA (CCVE) 2024 conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1	ADEMIR DE OLIVEIRA SOARES MARQUES	10,00
2	ALAN MENEZES VERAS	10,00
3	ANTONIO ALYSON DA SILVA VALENTIM	10,00
4	ANTONIO RAFAEL ALVES MOURA	10,00
5	ANTONIO THIAGO OLIVEIRA DIAS	10,00



ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
6	CLAUDIO RODRIGUES DE SENA	10,00
7	CLERTON DE SOUSA BARBOSA	10,00
8	DAVID LIMA GOMES	10,00
9	ECLEIDSON MATINHO MATOS	10,00
10	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	10,00
11	EDUARDO TELES DE MENESES	10,00
12	ELIENE DA SILVA MAXIMO	10,00
13	EVERARDO LEITAO LIMA	10,00
14	FRANCISCO ARLINDO SILVEIRA DA SILVA	10,00
15	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ	10,00
16	FRANCISCO EUDEMAR CABRAL FILHO	10,00
17	FRANCISCO RICARDO SANTOS QUEIROZ FILHO	10,00
18	FRANCISCO WASHINGTON ARRUDA MAIA FILHO	10,00
19	GABRIEL DANTAS BATISTA	10,00
20	GABRIEL JESUS DE ALMEIDA HENRIQUE	10,00
21	GIANFRANCO CORDEIRO GOMES	10,00
22	JALYSON RODRIGUES NOGUEIRA	10,00
23	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA	10,00
24	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA	10,00
25	JOAO PAULO FERREIRA DE FREITAS	10,00
26	JONATHAN DA SILVA RODRIGUES	10,00
27	JOSE APARECIDO CARDOSO DA SILVA	10,00
28	JOSE RONALDO LEITE	10,00
29	LUCAS TEIXEIRA DA CRUZ	10,00
30	LUCILANE COELHO DA SILVA	10,00
31	MADSON JOTER DA SILVA	10,00
32	MARCOS JOSE VIANA	10,00
33	NEANDER DANUBIO MARINHO ANDRADE	10,00
34	RAFAEL DA SILVA ALENCAR	10,00
35	RAIMUNDO RENATO SOARES DA CRUZ	10,00
36	RODRIGO LOPES GOMES	10,00
37	RONICHELLY BATISTA DE SOUSA PINTO	10,00
38	RONIELE SOARES TEIXEIRA	10,00
39	SAMMYR WESKLEY SOUSA MOREIRA	10,00
40	SERGIO SOARES TAVARES	10,00
41	VICTORIA BRUNA COSTA SILVA	10,00
42	VITOR HOLANDA FACUNDO	10,00
43	ZAQUEU ELEUTERIO LINHARES	10,00
44	ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA	9,92
45	ALISSON RODRIGUES ALENCAR	9,92
46	ANA LARISSA GONCALVES VITURINO	9,92
47	ANDERSON BATISTA GOMES	9,92
48	ANTONIO NYCLA DE SOUSA MACIEL	9,92
49	ANTUNYS ROMARIO FIGUEIREDO MATOS	9,92
50	BENEZIO BARROS TEIXEIRA	9,92
51	BRUNO HUGO FERREIRA MORAIS	9,92
52	DAGOBERTO DE ASSIS BARBOSA	9,92
53	EDUARDO DO NASCIMENTO SILVA	9,92
54	DYEGO ALCANTARA BARROSO	9,92
55	ERIC NATAN MOURA BESSA	9,92
56	FELIPE DE ALMEIDA XAVIER	9,92
57	FRANCISCO ANDREMARK DAMASCENO	9,92
58	FRANCISCO CIRINO FERREIRA JUNIOR	9,92
59	FRANCISCO JARDESON MEDEIROS MENEZES	9,92
60	FRANCISCO YGOR DA SILVA FERREIRA	9,92
61	FRANCIVAN ALVES GOMES	9,92
62	HULLIGLESSES RAMOS DA SILVA	9,92
63	JESSIANE ALVES ASSUNCAO	9,92
64	JOAO FERREIRA DE ANDRADE NETO	9,92
65	JOAO FILHO SOBREIRA LEMOS	9,92
66	JOSE AIRTON PAULINO DE MORAES FILHO	9,92
67	JOSE BENARDONE XIMENES ALBUQUERQUE	9,92
68	JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR	9,92
69	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	9,92
70	JULIO CESAR BANDEIRA DO NASCIMENTO	9,92
71	KELLY PEREIRA BENTO	9,92
72	LENNON MENEZES DE PAIVA RODRIGUES	9,92
73	LUCAS BRAGA FERREIRA	9,92
74	LUIS WIRVES FARIAZ LIMA	9,92
75	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR	9,92
76	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAZ	9,92
77	MANOEL SANTOS SILVA	9,92
78	MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	9,92
79	PAULA PERPETUA BARROS MACIEL	9,92
80	PAULO VICTOR ALVES DE SOUSA	9,92
81	RAYLSON DA SILVA CRUZ	9,92
82	RENAN DE MORAES MARCAL	9,92
83	RENATO LOPES DUARTE	9,92
84	RONALDO EMERSON MACHADO SILVA	9,92
85	SAMUEL PINTO FRANCA	9,92
86	THIAGO JOSE DE ARAUJO	9,92
87	TIAGO DE SOUZA SANTOS	9,92
88	VALERIA DE SOUSA GOMES	9,92
89	WILSON DO NASCIMENTO FREIRE	9,92
90	ALISSON LUCAS GOMES LINHARES	9,83
91	ANDERSON MARTINS DA SILVA	9,83



ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
92	ANTONIO ALBERTO TORRES SEGUNDO	9,83
93	ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	9,83
94	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	9,83
95	BRUNO DE SA FERREIRA GOMES	9,83
96	CARLOS JHEAN BENICIO JUNIOR	9,83
97	CESAR OLIVEIRA DA SILVA	9,83
98	CRISTIANO REGO DE FRANCA	9,83
99	DAMIAO ROBERIO DA SILVA BERNARDO	9,83
100	EDINEI ARAUJO DE ABREU	9,83
101	EDMILSON DE ABREU NETO	9,83
102	EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA	9,83
103	EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	9,83
104	ERNESTO MARQUES BELARMINO	9,83
105	FABIO GOMES MADEIRA	9,83
106	FELIPE DE OLIVEIRA LUCENA	9,83
107	FRANCISCO IRANILDO ALVES DE FREITAS	9,83
108	FRANCISCO JEFFERSON HENRIQUE DOS SANTOS	9,83
109	FRANCISCO JOAB MAGALHÃES ROCHA	9,83
110	FRANCISCO LEANDRO DE MENDONCA NETO	9,83
111	FRANCISCO LENIELDER LIMA SILVA	9,83
112	FRANCISCO OLIMPIO DA SILVA	9,83
113	FRANCISCO XAVIER COUTINHO JUNIOR	9,83
114	GEOVANNY SANTOS DE SOUSA	9,83
115	HERRISON BANDEIRA CAMPINA	9,83
116	IGOR GARCIA DE LIMA	9,83
117	IRANILDO MARTINS DA SILVA	9,83
118	JEFFERSON ARAUJO BRAZ	9,83
119	JONAS CARPEGGIANI DA SILVA BASTOS	9,83
120	JOSE CLAUDENIR DA COSTA	9,83
121	JOSE HUNALD DE ARAUJO FAUSTINO	9,83
122	JOSÉ JOÉZIO	9,83
123	JOSE SERGIO FEITOSA DE LIMA	9,83
124	JULIO ALEXANDRO DOS SANTOS RODRIGUES	9,83
125	LARISSA MARTINS ALVES	9,83
126	LUAN LIMA DE OLIVEIRA	9,83
127	LUCAS HOLANDA DA SILVA	9,83
128	LUCAS WENDEL DE ASSIS OLIVEIRA	9,83
129	LUIS ALVES FREIRE	9,83
130	LUIZ CARLOS DUNDA GOMES	9,83
131	LUIZ FILIPE MOREIRA	9,83
132	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA	9,83
133	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	9,83
134	MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	9,83
135	MANUEL FLEDSON GARCIA SILVA	9,83
136	MARCOS ANTONIO NUNES CLEMENTINO	9,83
137	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO	9,83
138	MARIA MAYARA AGUIAR LIMA	9,83
139	MATHEUS SAMPAIO VIANA	9,83
140	MAURICIO NATANAEL SOARES GOMES	9,83
141	MICKSON SERGIO DE MELO SILVA	9,83
142	PAULO HENRIQUE LOPES DE ARAUJO	9,83
143	PAULO ROBERIO GIRAO SARAIVA	9,83
144	POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	9,83
145	RAFAEL DA SILVA DE SOUSA	9,83
146	RAFAEL LEAL DE AQUINO	9,83
147	REGINALDO VIEIRA DA SILVA	9,83
148	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,83
149	ROGERIO DOS SANTOS DA PAIXAO	9,83
150	ROMULO PEREIRA DA SILVA	9,83
151	SAMILTON BRAGA GONCALVES	9,83
152	SAMUEL GLERYSTON RODRIGUES PEREIRA	9,83
153	THIAGO LIMA GOMES	9,83
154	THIAGO NUNES RODRIGUES	9,83
155	VINICIUS LOURENCO RAMALHO	9,83
156	ALEF XAVIER DE LIMA	9,75
157	ALLAN ALENCAR ARAUJO	9,75
158	ANA HELENA GOMES DE SOUSA	9,75
159	ANDRE LUIZ DA SILVA	9,75
160	ANDRE MOTA DE FREITAS	9,75
161	ANTONIO SILEONE PEREIRA CAVALCANTE	9,75
162	ARLEUDO COSTA PASTOR JUNIOR	9,75
163	BRUNO DE LIMA ARAUJO	9,75
164	CARLOS JONANTHON PEREIRA MEIRELES	9,75
165	CICERO ABNER SOUSA BRITO	9,75
166	DAVI BORGES PORTELA	9,75
167	DAVID ACIOLY RIOS	9,75
168	DEYYVISON RANNIERE BRANDAO DE LIMA	9,75
169	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	9,75
170	EVERTON DOS ANGELOS GUERREIRO	9,75
171	FABIO FARIAZ DE QUEIROZ	9,75
172	FRANCINILDO OLIVEIRA AGUIAR	9,75
173	FRANCISCO ALAN CARNEIRO DA SILVA	9,75
174	FRANCISCO ALEXANDRE TABOZA BARBOZA	9,75
175	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA RODRIGUES	9,75
176	FRANCISCO ROBERIO MAIA PEREIRA DA SILVA	9,75
177	FRANCISCO TADEU DE SOUSA GOMES	9,75



ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
178	FRANCISCO VALDO NOBRE JUNIOR	9,75
179	GLADISTON CAVALCANTI PEIXOTO	9,75
180	ISRAEL DE MATOS VIEIRA	9,75
181	IVANILSON DA SILVA CORREIA	9,75
182	JARDESON JEAN COSTA XAVIER	9,75
183	JEFFERSON WILLIS DA SILVA ALEXANDRE	9,75
184	JOAO PAULO FREIRE	9,75
185	JOAO PAULO PESSOA DE OLIVEIRA	9,75
186	JOSE CAETANO DA SILVA FILHO	9,75
187	JOSE EDINARDO JUCA COUTO	9,75
188	JOSE RAI ANDRADE BATISTA	9,75
189	JOSE ROBERIO LUCENA DE SOUZA	9,75
190	JOSE WILKER ARAGAO COSTA	9,75
191	LINDEN JOHNSON MENEZES DANTAS	9,75
192	LUCAS MENDES MOURA MAIA	9,75
193	MAGNO DE LIMA SOUSA	9,75
194	MARCIO VALERIO SILVA DE SOUSA	9,75
195	MARCOS ANTÔNIO TOMÉ CARNEIRO	9,75
196	MARDONIO MULATO DE ARAUJO	9,75
197	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	9,75
198	MATEUS TEIXEIRA FREIRE DE OLIVEIRA	9,75
199	MOISES GUSTAVO VICTOR BARROS	9,75
200	PATRICIA NATANAEL CRUZ MARQUES	9,75
201	RAYAN SILVA LAURINDO	9,75
202	RONALDO LUIS CARVALHO DE SOUSA	9,75
203	RONYERISSON SOARES DOURADO	9,75
204	SAMIR COUTINHO COSTA	9,75
205	SARA BEZERRA ARRAYS	9,75
206	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	9,75
207	SHALON YGO SOARES DA SILVA	9,75
208	TIAGO DA SILVA NOGUEIRA	9,75
209	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR	9,75
210	VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO	9,75
211	VINICIUS GABRIEL FELIX BARBOSA	9,75
212	WANDSON ERICK DUARTE	9,75
213	WELLINGTON FERNANDES NOGUEIRA	9,75
214	ALLAN PATRICK DANTAS DE MORAIS	9,67
215	AMAURY DA SILVA ALVES	9,67
216	ANDERSON DOS SANTOS MARTINS	9,67
217	ANTONIO CLEITON VIANA CHAVES	9,67
218	ANTONIO FRANKLIN DE SOUSA FIRMEZA	9,67
219	ARTUR PINHEIRO PEDROSA NETO	9,67
220	BRENDO FELIPE ARAUJO ALVES MACEDO	9,67
221	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	9,67
222	CELIOS MARTINS ARAUJO	9,67
223	DANIEL CAVALCANTE FELIX	9,67
224	DANILLO ESDRAS FONTELLES	9,67
225	DENINSON PEREIRA CLEMENTE	9,67
226	DENNIS BEZERRA GUILHERME	9,67
227	ELENILDO GOMES DO NASCIMENTO	9,67
228	ELIABE LIMA DE FREITAS	9,67
229	FELIPE THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO	9,67
230	FRANCISCO ARISTIDES GOMES DO NASCIMENTO	9,67
231	FRANCISCO IDALBERTO FERNANDES CRUZ	9,67
232	FRANCISCO JANAEL BARROS DOS SANTOS	9,67
233	FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	9,67
234	GIORGIO ADIB DE CARVALHO	9,67
235	JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA	9,67
236	JESSICA STEFFANY DE SOUSA	9,67
237	JOABE MATOS DOS SANTOS	9,67
238	JOICE OLIVEIRA LOPES	9,67
239	JOSE ERANILDO DE OLIVEIRA SAMPAIO	9,67
240	JOSE PAULO VIEIRA NETO	9,67
241	JOSE WILSON DOS SANTOS	9,67
242	LEILA GOMES VASCONCELOS LIMA	9,67
243	LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	9,67
244	LISLIANDRO TERCEIRO CARDOSO	9,67
245	LUCAS DE OLIVEIRA FERREIRA	9,67
246	LUCAS DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	9,67
247	LUCAS NOBREGA SOARES	9,67
248	MACELLE MINELLI ALVES	9,67
249	MACIEL VIEIRA RABELO	9,67
250	MARCOS THALES DO NASCIMENTO LIMA	9,67
251	MATEUS BARBOSA DA CRUZ	9,67
252	MATEUS COSTA LEAL	9,67
253	MATHEUS SOUSA MENDES	9,67
254	OLIVEIRA ALVES DE LIMA	9,67
255	PAULO FERREIRA LIMA NETO	9,67
256	PAULO HUDSON MARTINS DO PRADO	9,67
257	RAFAEL BARBOSA MENDES	9,67
258	RAFAEL RODRIGUES GOMES	9,67
259	ROBSON LUAN VIEIRA AMORIM	9,67
260	ROGERIO LOBO FACUNDO	9,67
261	RUDNEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE	9,67
262	SARAH BORGES	9,67
263	SEBASTIAO RIBEIRO DO NASCIMENTO NETO	9,67



ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
264	SERGIO PIMENTEL NUNES	9,67
265	THIAGO JONH NAPOLEAO DOS SANTOS	9,67
266	THIAGO MARQUES DA SILVA	9,67
267	VALBERIO SOMBRA REGIS	9,67
268	WAGNER PAULA SILVA	9,67
269	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	9,58
270	ALUZIO RODRIGUES DO NASCIMENTO NETO	9,58
271	ANDERSON ARAUJO DE CARVALHO	9,58
272	ANDRE LEITE DA CONCEICAO	9,58
273	ANDRE LUIZ DA COSTA MELO	9,58
274	BRUNO BATISTA SILVA	9,58
275	CANDIDO OLIVEIRA NETO	9,58
276	CARLOS EDIVAN MONTEIRO	9,58
277	CARLOS RENER DA SILVA CARNEIRO	9,58
278	CESAR LEANDRO PEREIRA FILGUEIRA	9,58
279	DENIS LEONARDO	9,58
280	EDVALDO JOSE DA SILVA FILHO	9,58
281	ERIKA SOUSA PINHEIRO	9,58
282	EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA	9,58
283	FLAVIO DO NASCIMENTO LIMA	9,58
284	FRANCISCO DANILo RODRIGUES DA SILVA	9,58
285	FRANCISCO DANLEY EDGAR SILVA	9,58
286	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS JUNIOR	9,58
287	FRANCISCO EUDES LIMA RODRIGUES	9,58
288	FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA	9,58
289	FRANCISCO NATANNIEL UNIAS ARAGAO	9,58
290	FRANCISCO RAMON TORRES DE OLIVEIRA	9,58
291	GEORGE OLIVEIRA DA SILVA	9,58
292	ISMAEL ANSELMO DA NOBREGA PEREIRA	9,58
293	JEFERSON DOS REIS FERREIRA	9,58
294	JOAO PEDRO DE CARVALHO GUIMARAES	9,58
295	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA	9,58
296	JONNY SOUSA BARBOSA	9,58
297	JOSE AIRTON NOGUEIRA DOMINGOS	9,58
298	JOSE FERNANDES PESSOA NETO	9,58
299	JOSÉ JANESSON PEREIRA DOS SANTOS	9,58
300	JOSE SANTIAGO OLIVEIRA DA SILVA	9,58
301	JUVENAL RIBEIRO DOS SANTOS FILHO	9,58
302	KELBER DE OLIVEIRA LIMA	9,58
303	KEVIN EUGENIO DE ANDRADE NOBRE	9,58
304	LEANDRO LEMOS SOUSA	9,58
305	LENILSON SOUSA RODRIGUES	9,58
306	LUAN FERREIRA BRANCO	9,58
307	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	9,58
308	LUIZ ARTHUR ALVES DE RUBIM COSTA	9,58
309	MACIEL CHAGAS SILVA	9,58
310	MANUEL LUIZ DA SILVA	9,58
311	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA	9,58
312	MARCOS ANANIAS DA SILVA	9,58
313	MARCOS RENAN DE SOUSA NASCIMENTO	9,58
314	MARIANA DO NASCIMENTO SILVA	9,58
315	MARIO AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA	9,58
316	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA	9,58
317	PATRICK BARROS MACEDO	9,58
318	PEDRO ILLGNER MIRANDA LIMA	9,58
319	Rafael Ferreira Lopes	9,58
320	RAYLSON ITALO DE LIMA SOUZA	9,58
321	RENATO DE ASSIS CORREIA	9,58
322	RODRIGO DINIZ PEIXOTO	9,58
323	SIDNEY DA SILVA BARBOSA	9,58
324	TAINA MARIA ABREU MACEDO FARIA	9,58
325	VICTOR RAFAEL DA SILVA LIMA	9,58
326	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	9,50
327	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE	9,50
328	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	9,50
329	ALAN DENIS RODRIGUES	9,50
330	ALEXSANDRO SALESS DE LIMA	9,50
331	ANTONIO DANILo SARAIVA NOGUEIRA	9,50
332	ANTONIO MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO	9,50
333	CARLOS LEANDRO DE CASTRO SILVA	9,50
334	CARLOS VITOR MARTINS PEREIRA	9,50
335	DANIEL CAVALCANTE ALVES	9,50
336	DANIEL SOARES VIEIRA	9,50
337	DAVID BATISTA DA SILVA	9,50
338	DAVID RIBEIRO LINO	9,50
339	DAVID WILKER DANTAS DOS SANTOS	9,50
340	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	9,50
341	DJACIR ANDRADE CASTRO JUNIOR	9,50
342	EDVALDO FIRMINO DANTAS FILHO	9,50
343	ELVIS COSTA SALES	9,50
344	FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS	9,50
345	FRANCISCO MARCIO RODRIGUES FREIRES	9,50
346	GILVANIO ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	9,50
347	JANILSON CARLOS DE FREITAS BARBOSA	9,50
348	JESSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS	9,50
349	JOAO PAULO DA SILVA MACIEL	9,50



ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
350	JOAO VICTOR BARROS MACIEL	9,50
351	JONNAS LEVY CARNEIRO OLIVEIRA	9,50
352	JOSE ALBUQUERQUE E SILVA NETO	9,50
353	JOSE LINDOJONCIO DE VERAS BIDO	9,50
354	JOSELIO FERREIRA DA SILVA JUNIOR	9,50
355	JOSELIO LOPES DOS SANTOS	9,50
356	LUCAS DE MELO LIMA	9,50
357	LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	9,50
358	MAIRTON RODRIGUES OLIVEIRA	9,50
359	MANOEL ELIAS DA SILVA NETO	9,50
360	MANOEL LEONARDO LIMA MOITA	9,50
361	MARCOS CARVALHO DA SILVA	9,50
362	MARCOS FERREIRA DE LIMA	9,50
363	MARIALDO GOMES DE ALENCAR	9,50
364	MATEUS ALVES BARBOSA	9,50
365	NAYANA QUEIROZ MOREIRA	9,50
366	PAULO RIBEIRO DE LIMA NETO	9,50
367	RENATA ALVES DA SILVA	9,50
368	RENATO DOUGLAS DA SILVA	9,50
369	RENNAN REUBEN MAGALHAES DE CASTRO	9,50
370	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	9,50
371	TERESA LEODONA ROCHA SOUZA	9,50
372	WALBER DA SILVA SOUSA	9,50
373	WELLESON VIEIRA PAIVA	9,50
374	ALEFF LIMA DA SILVA	9,42
375	ANAILTON FERREIRA VIEIRA	9,42
376	BLEYDSON DOS SANTOS SANTIAGO	9,42
377	BRUNO SILVA SANTOS	9,42
378	CICERO FRANCISCO DANIEL CARLOS FERREIRA	9,42
379	EDILSON PORTELA ALVES FILHO	9,42
380	ERIVAM MARCOS COELHO	9,42
381	FRANCISCO ALEXANDRO DO NASCIMENTO BEZERRA	9,42
382	FRANCISCO BRUNO RODRIGUES MARTINS	9,42
383	FRANCISCO CLENES ABREU DO NASCIMENTO	9,42
384	FRANCISCO CLEOFABIO NERY DE FREITAS	9,42
385	FRANCISCO JOSIEL DOS SANTOS MATOS	9,42
386	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	9,42
387	GLADSON FERREIRA LIMA	9,42
388	HYGOR LEITE ALVES	9,42
389	IGOR BEZERRA FREITAS	9,42
390	JACKSON HENRIQUE MAIA DA COSTA	9,42
391	JOAO BRUNO COSTA DOS SANTOS	9,42
392	JOAO GALENO LIMA	9,42
393	JOSE MARIA FACUNDO BARBOSA	9,42
394	MARCELO PIRES UCHOA	9,42
395	PAULO HENRIQUE FELIX DE CASTRO	9,42
396	RAFAEL DE SOUSA CANARIO	9,42
397	TERCIO SILVA SANTOS	9,42
398	WALBER SABOIA FROTA	9,42
399	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	9,42
400	WALISON ALVES MASCENA	9,42
401	ANDERSON CAVALCANTE GAMA	9,33
402	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	9,33
403	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	9,33
404	BRUNO EMANUEL MARTINS DA SILVA	9,33
405	CARLOS MAGNO DA SILVA ROCHA	9,33
406	DIOSAFA ALEXANDRE MONTEIRO	9,33
407	EDILSON RUBEM PEREIRA CARIOCA	9,33
408	EDUARDO VÍTOR FEITOSA DA SILVA	9,33
409	EVANDRO DIAS ANSELMO	9,33
410	FELIPE BARBOSA FERNANDES	9,33
411	FERNANDA BOMFIM DE JESUS	9,33
412	FRANCISCO MILTON CARDOSO FILHO	9,33
413	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	9,33
414	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA	9,33
415	HELDON CARVALHO DE LIMA	9,33
416	HELTON JOHN OLIVEIRA DE SOUZA	9,33
417	HENRIQUE VITORIANO NOBRE FILHO	9,33
418	JOAO PEREIRA DE ARAUJO FILHO	9,33
419	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	9,33
420	MARCELO DANTAS	9,33
421	MICHAEL ROBSON ALVES DE ARAUJO	9,33
422	ONELIO SANTOS DA PAZ	9,33
423	PATRICK TAMBERG DOS SANTOS	9,33
424	RAUL AKLEY SARAIWA SAMPAIO	9,33
425	RHANIEL MONTEIRO LARA	9,33
426	ROBERTH BRUNNO MOITA DE ALMEIDA ROCHA	9,33
427	ROMOLLO MOREIRA CRISPIM	9,33
428	WEVERTON SILVA RAULINO	9,33
429	WILLS RODRIGUES DE ARAUJO	9,33
430	WILTON SOUZA SAMPAIO	9,33
431	ANTONIO CARLOS DE LIMA DE MARIA	9,25
432	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	9,25
433	CALLEBE FALCAO E SILVA	9,25
434	CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	9,25
435	CLODOALDO MAGIONI CALDAS	9,25



ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
436	FRANCISCO RAYLSON TEIXEIRA LEAL	9,25
437	GABRIEL COSTA MOREIRA	9,25
438	HELIO DE ARAUJO SANTOS SANTOS	9,25
439	JONAS BEZERRA DOS SANTOS	9,25
440	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	9,25
441	LUIZ CLAUDIO CARDOSO DE OLIVEIRA	9,25
442	MARCIO DE BRITO ARAUJO	9,25
443	MARCOS HENRIQUE MESQUITA DE ALMEIDA	9,25
444	RAFAEL MONTE SOARES	9,25
445	RICARDO SOARES DE SOUSA	9,25
446	ROMENIO DE CASTRO MOURA	9,25
447	THIAGO MELO RIBEIRO BRITO	9,25
448	WESKEY CAVALCANTE PIMENTA	9,25
449	WLADERSON VIRGINIO MOTA	9,25
450	ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ	9,17
451	ANTONIO PROST MEDEIROS RAMALHO	9,17
452	CRISTIANO SILVA DE CASTRO SABOIA	9,17
453	FERNANDO FERREIRA LIMA	9,17
454	FRANCISCO ORLANDO DE SOUSA ARAUJO	9,17
455	FRANCISCO PAULO MACHADO CARVALHO	9,17
456	FRANSOALDO FEITOZA DA SILVA	9,17
457	GERADO NETO ANDRADE ALVES	9,17
458	GRACE KELLY ARAUJO DA SILVA	9,17
459	JOAO SILVA OLIVEIRA FILHO	9,17
460	JULIO CESAR SILVA PINHEIRO	9,17
461	LEONARDO DA SILVA SANTOS	9,17
462	MATHEUS YAHSEPHETH DA SILVA COSTA	9,17
463	PATROCINIO MATHEUS FREIRE MAGALHAES	9,17
464	PAULO HENRIQUE BOMFIM DA SILVA	9,17
465	PLINIO GEORGIO DA SILVA FREITAS	9,17
466	ROBSON CAVALCANTE SALES	9,17
467	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	9,17
468	SAMUEL SOUSA SANTOS	9,17
469	SAMUEL LOPES DE	9,17
470	SETY PENAFIEL DOS SANTOS BACELAR	9,17
471	THIAGO RAMALHO LIMA	9,17
472	VANDECARLOS DOS SANTOS RODRIGUES	9,17
473	ALLAN KLAYTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,08
474	ANDRE LUIZ ALMEIDA DE OLIVEIRA	9,08
475	ANTONIO CARLOS DA COSTA	9,08
476	DAVI XAVIER CARVALHO	9,08
477	EDVANDO QUEIROZ DA SILVA	9,08
478	FRANCISCO LAZARO DIAS DINIZ	9,08
479	FRANCISCO MAELSON MENESSES NEQUES	9,08
480	GERMANO FONTENELE MAGALHAES JUNIOR	9,08
481	JOSE JERLIAN BATISTA DOS SANTOS	9,08
482	JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO	9,08
483	LUIZ MAURICIO FELIPE DA SILVA	9,08
484	MARCICLEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	9,08
485	RONALDO GUIMARAES GADELHA	9,08
486	SAVIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	9,08
487	ANDRE LUCAS SOUZA	9,00
488	JOSE ADRIILSON FACANHA RAMALHO	9,00
489	MATHEUS RODRIGUES NOGUEIRA	9,00
490	RENANN COSTA LEITE	9,00
491	ROOSEVELT MARINHO GOMES	9,00
492	WESLEY PINHEIRO PEREIRA	9,00
493	ANTONIO ANDERSON BERNARDINO DA SILVA	8,92
494	ANTONIO LUCAS DOS SANTOS SOUZA	8,92
495	DAVID ALVES DA SILVA	8,92
496	GABRIEL FERNANDES MAURICIO	8,92
497	JULIANO JOSE DA SILVA	8,92
498	PEDRO HENRIQUE RABELO CARDOSO	8,92
499	WESLEY DE CARLOS FERNANDO RODRIGUES	8,92
500	CARLOS EDUARDO BARROS ARAÚJO	8,83
501	CARLOS GEORGE FEITOSA BATISTA	8,83
502	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES	8,83
503	GILIARDO GOMES DE SOUZA	8,83
504	SERGIO CARLOS NASCIMENTO DA SILVA	8,83
505	CARLOS ROBSON MOREIRA CAVALCANTE	8,75
506	JONH SILVIO ARAUJO VERAS	8,75
507	JORGE LUIZ SILVA ARAUJO	8,75
508	CANDIDO MENDONCA BEZERRA DE CARVALHO	8,67
509	MARCIO JOSE DA SILVA DANTAS	8,58

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTRARIA N°365/2025 – DG/AESP/CE NUP N° 10041.001031/2025-11 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MÚSICOS MILITARES/2025. Aos 11 (onze) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP N° 10041.000441/2025-45, e desligamento através do NUP N° 10041.001030/2025-77, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP N° 10041.001031/2025-11, e Comunicação Interna N° 000169/2025/AESP/CE/CEMI, de 28 de fevereiro de 2025, **apura, afere e oficia** por ordem de classificação, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MÚSICOS MILITARES/2025, conforme a seguir discriminado:



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME	NOTA
1	20250130134429	CARLOS HENRIQUE NUNES SILVA	9,917
2	20250130100544	JAIRTON MORAIS DO NASCIMENTO	9,833
3	20250130094422	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS CAVALCANTE	9,750
4	20250130101502	ALEXANDRE MAGNO MOREIRA SILVEIRA	9,667
5	202501301010557	HYGOR ARAUJO CHAVES BRITO	9,583
6	20250130142624	JOSE JAQUES DA COSTA GOMES	9,583
7	20250130110252	DANIEL SOUSA DE AQUINO	9,583
8	20250130132603	LUCIVANDO DA SILVA SOUZA	9,500
9	20250130091702	ANTONIO JARDEL CONDE PAIVA	9,417
10	20250130100255	SAMMY CUNHA DE CARVALHO	9,417
11	20250130095824	ALLAN ARAUJO DE OLIVEIRA	9,333
12	20250130100814	CARLOS AUGUSTO FELISBERTO DA SILVA SANTOS	9,250
13	20250130114553	GLAUBER LINCOLN ALVES SEVERIANO	9,167
14	20250130121957	FRANCISCO WESLEY ROCHA SOUZA	9,167
15	20250130103743	JULIO CESAR LIMA NOGUEIRA	9,000
16	20250130162048	CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR	9,000
17	20250130102221	GILMAR LOPEZ	8,833
18	20250130102954	JOSÉ WALDENY COELHO DE SA	8,750
19	20250130163309	FRANCISCO BARBOSA BEZERRA JUNIOR	8,333
20	20250130155950	IRANILDO BEZERRA DE OLIVEIRA	8,250
21	20250130112212	RAIMUNDO LUCIANO MAIA DA SILVA	8,000
22	20250130101739	GEORGE SILVA DE CARVALHO	8,000
23	20250130101049	JOAO RODRIGUES DA CUNHA FILHO	8,000
24	20250130170859	CARLOS AIRTON SILVEIRA DA SILVA	8,000

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA Nº366/2025 - AESP|CE NUP Nº 10041.001030/2025-77 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000441/2025-45; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000168/2025/AESP/CE/CEMI, datada de 28 de fevereiro de 2025, através do NUP Nº 10041.001030/2025-77, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminado do CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MÚSICOS MILITARES/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250130091826	JEFFERSON FRANCISCO DA SILVA TEIXEIRA

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA Nº367/2025 - AESP|CE NUP Nº10041.000727/2025-21 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.000444/2025-89; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000064/2025/AESP/CE/CEDIS, datada de 12 de fevereiro de 2025, através do NUP Nº 10041.000727/2025-21, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: Desligar, o DISCENTE abaixo discriminados do CURSO DE HABILITAÇÃO A SARGENTO PM - CHS PM – TURMA I/2025, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso I da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP|CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250208110433	GEOVANI RIQUET ARAUJO BOTELHO FILHO

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

**** * ***

PORTARIA Nº368/2025 – DG/AESP|CE NUP Nº 10041.001118/2025-99 - ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA I - 2025. Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.000917/2025-48, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.001118/2025-99, e Comunicação Interna Nº 000191/2025/AESP/CE/CECI, de 07 de março de 2025, apura, afere e oficia por ordem alfabética, os CONCLUDENTES do CURSO DE RESPOSTA RÁPIDA A AGRESSOR ATIVO - TURMA I - 2025, conforme a seguir discriminado:

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20250225150528	ANTONIO CARLOS FREIRES ALVES FILHO
2	20250225150550	ANTONIO TORRES DA ROCHA FILHO
3	20250225145056	EDENIAS SILVA DA COSTA FILHO
4	20250225165438	FELIPE ANTONIO LIMA RODRIGUES
5	20250225151709	FRANCISCO ALBERTO BASTOS BARRETO
6	20250225162753	FRANCISCO CRISTIANO COELHO LEITÃO
7	20250225163916	FRANCISCO EDUARDO FERREIRA DE SOUZA
8	20250225145500	FRANCISCO JOSE ALVES DA SILVA JUNIOR



CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
9	20250225150629	HÉLIO SOUSA PINHO
10	20250225190116	ISAAC DIEB HOLANDA SALES
11	20250225143807	JOAO SAVIO LOPES PINTO
12	20250225155414	JOSE OCELO DE CARVALHO BARACHO
13	20250225152715	KELVEN HENRIQUE PEREIRA DE ALMEIDA
14	20250225164905	LAZARO DE SOUSA MOREIRA
15	20250225151056	LEONARDO BEZERRA DA SILVA
16	20250225191029	LUIZ ALFREDO DA SILVA FRAGA SAMPAIO
17	20250225161808	MARCELO DAVID ALMEIDA
18	20250225191310	SEIGO MIRRAY FARIAS MARQUES
19	20250225150915	WALCYMAR POLICARPO NEPOMUCENO

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTRARIA Nº370/2025 – DG/AESP/CE NUP Nº 10041.006015/2024-34 ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE EXTENSÃO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA. Aos seis (seis) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), o Diretor-Geral da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, considerando a Portaria de Matrícula exarada no processo sob o NUP Nº 10041.005910/2024-31, Portaria de desligamento através do NUP Nº 10041.000464/2025-50, bem como o processamento das informações contidas no Relatório final, encaminhado através do NUP Nº 10041.006015/2024-34, bem como a Comunicação Interna Nº 000053/2024/AESP/CE/CEPOS, de 05 de dezembro de 2024, **apura, afer e oficia** por ordem alfabética, os **CONCLUDENTES** do CURSO DE EXTENSÃO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, conforme a seguir discriminado:

ORDEM	NOME
1.	ANTONIO ANDERSON LIMA
2.	ANTONIO TAYLLAN MARCELINO GRANGEIRO
3.	JOSE FABIO VIEIRA DE OLIVEIRA
4.	THAYNARA DE LIMA DE ANDRADE
5.	ANA KATIUSCIA RIBEIRO LEITE
6.	BEATRIZ SANTOS DUARTE FERNANDES
7.	HUMBERTO HUDSON BENCIO MENDES
8.	ITACIARA SILVA DE CARVALHO
9.	MARCELA CARDOSO DE LIMA BONFIM
10.	MARCELO ABREU DA SILVA MESQUITA
11.	MIKAELLY CAROLINE SOUTO BARBOSA
12.	MIKELLE BATISTA MARTINS BARROS VICTOR
13.	WELKCSON DE CASTRO SOUSA
14.	ALANO DE MORAIS CORREIA
15.	ANA RUTE LIMA DE OLIVEIRA
16.	AURYMAICON SILVA DE ARAUJO
17.	CRISTIANO REGO DE FRANCA
18.	GLEISON COSTA DA SILVA
19.	IARA RAQUEL ARAUJO
20.	JOCELINO ALVES DE MORAIS
21.	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA
22.	JOSE NELIO BARBOSA PEREIRA
23.	KIARIA LUCIA SILVA CAVALCANTE
24.	LEDERVAN VIEIRA CAZE
25.	LYDIANA DE SENA COSTA
26.	MANOEL FELIPE PEREIRA DA COSTA
27.	MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
28.	MARIA FRANCIANE SILVA DE MEDEIROS
29.	MARIA RENATA CASTRO ALMEIDA DE OLIVEIRA
30.	RENATTO DE SOUSA MELO
31.	RICARDO BARROSO DOS SANTOS
32.	TAIS RODRIGUES DE SOUZA
33.	YURI PAIVA LIARTH DA CRUZ
34.	LUIS GUSTAVO BARROSO DA CUNHA
35.	ADILSON RIBEIRO DE BRITO
36.	ADRIANO DE QUEIROZ ANDRADE
37.	ALESSANDRA D AVILA VIEIRA MENDES
38.	ALESSANDRO RODRIGUES ROCHA
39.	ALINE MARA DE OLIVEIRA LIMA
40.	ALLAN DEYVID DE SOUZA SOARES
41.	ANA KARLA SILVA DE MELO
42.	ANA KAROLINY RIBEIRO DO VALE
43.	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS
44.	ANDRE FELIPE SILVA TORRES
45.	ANDREZA DE CACIA LIMA DA ROCHA
46.	ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO
47.	ARIELLE ELIAS ARANTES
48.	BEATRIZ GOMES ALVES
49.	BENEDITO JESUINO CAVALCANTI ARAUJO
50.	CAIO EUDES DA COSTA RODRIGUES
51.	CARLOS RENE PORTELA CAVALCANTE
52.	CELSO HENRIQUE LOPES DE LIMA
53.	CICERO DANIEL LANDIM PEREIRA
54.	CLAUDIO ROCHA DA SILVA
55.	CRISTIANE GONCALVES MOURA
56.	DANIELLE DA COSTA SILVA
57.	DANILO TAVORA DA FONSECA
58.	EWERTON DOS SANTOS SILVA
59.	FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO
60.	FRANCISCA FABIANY SILVA OLIVEIRA
61.	FRANCISCO CAIO SILVA LADISLAU
62.	FRANCISCO CELSO ARAUJO PRATA



ORDEM	NOME
63.	FRANCISCO DANIEL SENA DE QUEIROZ
64.	FRANCISCO DANUBIO DOS SANTOS XAVIER
65.	FRANCISCO FERREIRA CRUZ JUNIOR
66.	FRANCISCO JOBERTO NOBRE FEITOSA
67.	FRANCISCO KAUAN MAGALHÃES DA SILVA
68.	FRANCISCO STELIO ROSENDO DA SILVA
69.	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA
70.	GABRIELA RODRIGUES LAVOR
71.	GEILIAN DE MOURA MACIEL
72.	GEORGE MICHAEL BARBOZA DA SILVA
73.	GILMAR DA SILVA PEREIRA
74.	IENDE REBECA CARVALHO DA SILVA BARROS
75.	IGOR REINALDO DA SILVA
76.	JAIRO KAIO MOREIRA DE MACEDO
77.	JANDERSON DA SILVA PARENTE
78.	JANIEL DE SOUSA MEDEIROS
79.	JARDEL AMARANTE DE PAULA
80.	JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA
81.	JERDSOON ALMEIDA GUILHERME
82.	JESAIRTON LIMA NOGUEIRA
83.	JOAO BRUNO COSTA DOS SANTOS
84.	JOAO GALENO LIMA
85.	JORDY DOS SANTOS LEMOS
86.	JOSE GILENO NEVES FILHO
87.	JOSE TUPINAMBA VIEIRA DE SOUSA
88.	JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA
89.	JOSUÉ DO NASCIMENTO OLIVEIRA
90.	JULIO CESAR FARIAZ BARROS CASTRO
91.	JUSCELIA CASTRO DO NASCIMENTO
92.	LARAH MARIA MOREIRA FERNANDES
93.	LIANA MARILIA SOUZA GOMES
94.	LUDIMILA PARENTE PONTE
95.	LUIZ CARLOS MORENO DA SILVA JUNIOR
96.	LUIZ ENEAS DE CARVALHO PIRES
97.	MADSON JOTER DA SILVA
98.	MANOEL TAVARES DA SILVA NETO
99.	MARCIO GLAYSON DO NASCIMENTO SARAIVA
100.	MARCOS AURELIO OLIVEIRA SILVA
101.	MARIA CASSIANE MOREIRA VIEIRA
102.	MARIA CLEANE RICARDO DO NASCIMENTO FERREIRA
103.	MARIA LETICIA OLIVEIRA LIMA
104.	MARIA NAIANE PEREIRA GONCALVES
105.	MARIA SAMIRA DA SILVA LIMA
106.	MATEUS VITOR DOS SANTOS PASSOS
107.	MESSIAS DE SOUSA AMORIM JUNIOR
108.	MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA
109.	NARPTON RIAN DIAS MAIA
110.	PATRICK NATANAEL CRUZ MARQUES
111.	PAULO DE TARSO MACEDO ROCHA
112.	PAULO ELISEU ALBANO
113.	PAULO JOSÉ PRACIANO FILHO
114.	PAULO THALYSYON PEREIRA ALVES
115.	PEDRO ALFREDO DA CUNHA JUNIOR
116.	PIERRI CASSIO MAIA SILVA
117.	RAFAEL LOPES DE SOUSA FERNANDES
118.	RAIMUNDO SOARES FILHO
119.	RAISSA COSTA FALCAO DE OLIVEIRA
120.	RAYANNE DA SILVA BARBOSA
121.	RAYLSON DA SILVA CRUZ
122.	REBECA ALVES DA COSTA FELIPE
123.	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA QUEIROZ
124.	ROGERIO HOMEM DA COSTA
125.	ROSA MARIA VITORIA DE OLIVEIRA DUTRA
126.	SAMUEL GUSTAVO DE LIMA PACHECO
127.	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA
128.	SERGIO RICARDO NUNES BARBOSA
129.	TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO
130.	TELMA DA SILVA AMORIM
131.	THIAGO ALEXANDRE PORTO
132.	VALDESLIA FERREIRA DA SILVA
133.	VALERIO CAVALCANTE MARQUES
134.	VALNEI OLIVEIRA MAIA JUNIOR
135.	VINICIUS ARAUJO ESTEVAO
136.	WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA
137.	WERGILEY ROBSON DE OLIVEIRA SILVA
138.	WILLIAM EUCLIDES SANTOS DA SILVA
139.	WILLIANE SOUSA TENORIO
140.	Aline Bárbara de Jesus Santos de
141.	FRANCISCO GILSON PEREIRA CAMARA
142.	ANA PATRICIA PESSOA

Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***



PORTEIRA Nº371/2025 – DG/AESP/CE - NUP Nº 10041.000743/2025-13 - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei Estadual Nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional Nº 05/2025 - COEN/DG/AESP, através do NUP Nº 10041.000740/2025-80, bem como o disposto no art.24 da Instrução Normativa Nº001/2024-DG/AESP/CE, que trata do Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp|CE, a qual regula a matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará; Resolve **matricular os 214 (duzentos e quatorze) **DISCENTES** abaixo indicados, no CURSO DE ORIENTAÇÕES NO ATENDIMENTO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA FAMILIAR Local: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Período: 19/02/2025 a 20/03/2025 Carga-Horária: 20h/a**

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1.	20250216164742	ABRAAO MOTA ALVES
2.	20250218221304	ADAILANA ARAUJO DA SILVA
3.	20250218200910	ADRIANA SIMOES POMPEU DE JESUS
4.	20250221122211	ALISSON CRISTIAN UCHOA ALMEIDA SILVA
5.	20250218082401	AMABILE ARAUJO SILVEIRA
6.	20250221205117	AMANDA ANDRADE ALENCAR ARRAES
7.	20250217083116	AMANDA DE FREITAS MELO
8.	20250216172502	AMANDA KELLY VIANA CEZARIO
9.	20250215102127	AMANDA PAZ DE SENA
10.	20250217085834	AMANDA PEREIRA CESAR
11.	20250218101951	ANA BEATRIZ NUNES DA SILVA
12.	20250217083541	ANA CAMILA RODRIGUES
13.	20250218194549	ANA CARINE ALMEIDA RODRIGUES
14.	20250218092747	ANA CAROLINA DE ARAUJO BERNARDO
15.	20250218131327	ANA FLAVIA SOUSA FERREIRA
16.	20250217093051	ANA KAROLYNE FREITAS SILVA
17.	20250218143426	ANA LIVIA DA COSTA CHAVES
18.	20250217080222	ANA PAULA ALVES SOUZA
19.	20250217151329	ANA PAULA DA SILVA
20.	20250216211442	ANA SELMA DE SOUZA
21.	20250223155254	ANA VALERIA DO NASCIMENTO VIEIRA FREITAS
22.	20250217114501	ANA WLADIA MOTA SEABRA TEIXEIRA
23.	20250215132115	ANDREA MARIA FACANHA VENANCIO
24.	20250218093954	ANDRESSA JANAINA COSTA DA SILVA
25.	20250215155731	ANDREZA DE CARVALHO CHAVES
26.	20250217102752	ANITA ERICA SAMPAIO CAETANO
27.	20250214160557	ANNAJARA VIDAL TORQUATO DE OLIVEIRA
28.	20250220135905	ANTONIO JUNIOR DE VASCONCELOS GUALBERTO
29.	20250218083705	ANTONIO SHIRLEY DO NASCIMENTO SILVA
30.	20250218114057	AURICELIA DA CRUZ PORTELA
31.	20250223120558	BARBARA PEREIRA RIBEIRO
32.	20250216110953	BEATRIZ DE CASTRO MAGALHAES
33.	20250218141508	BIORRANIA SOMBRA DE SOUSA
34.	20250217175355	BLENDA MACHADO CARVALHO
35.	20250215102217	BRENDA RODRIGUES DA SILVA
36.	20250218092525	BRUNO GUILHERME FIGUEIREDO ALENCAR
37.	20250215093827	BS3759412@GMAIL.COM
38.	20250220134237	CAIO DANIEL FERNANDES MENDES
39.	20250218103126	CARINE LIRA DA SILVA
40.	20250215094038	CARLA ALCYONE DA SILVA ALMEIDA
41.	20250217103412	CARLA FELICIO DO NASCIMENTO RODRIGUES MACIEL
42.	20250218200916	CICERA EMMANUELA ALENCAR COELHO SANTOS
43.	20250218174134	CINTIA MARIA MARIANO DO NASCIMENTO FREITAS
44.	20250218171859	CLAUDIVAM LUSTOZA BRANDAO
45.	20250218130131	CLAUTEMIR GONCALVES RODRIGUES
46.	20250216172042	DANIEL ALVES PINTO CABRAL
47.	20250218143340	DANIELA SOUSA FARIA
48.	20250217160512	DANIELLE CAMPELO DA PENHA
49.	20250216174447	DANIELLE MOURA
50.	20250218140454	DARIELLY DIAS ROCHA
51.	20250218104008	DAYANE SALES DAMASCENO
52.	20250218141356	DIANA DA SILVA DIAS
53.	20250217092026	DIULY CAROLINE ANDRADE BRANDAO
54.	20250215122846	DORILANDIA MARIA JERONIMO SIQUEIRA
55.	20250215103211	EDIGLE EMILIANO DA SILVA
56.	20250220195011	EDINARA LIMA CHAVES
57.	202502211202035	EDNA VALERIA MORAES DOS SANTOS
58.	20250217111236	EDSON DE OLIVEIRA RODRIGUES
59.	20250215220247	ELENILSON CAMPOS DE PONTES JUNIOR
60.	20250218100547	ELINI DA SILVA MESQUITA
61.	20250217121138	ELIENE DE OLIVEIRA BEZERRA
62.	20250218094509	ELISA DE ARAUJO MOURA
63.	20250215174303	ELISANGELA RODRIGUES CHAGAS
64.	20250218153227	ELLEM KELLEM NOGUEIRA SILVA
65.	20250217145840	ELZANIRA BARROS LOPES
66.	20250215113226	EMANUELA ALENCAR FERNANDES REIS
67.	20250218081213	ERIKA GYSLANE LIMA DE OLIVEIRA
68.	20250215111421	ERIKA SILVA ROCHA
69.	20250217102903	EUZELANGIA DE SOUZA SILVA
70.	20250216192006	FABIA DE MELO CAVALCANTE
71.	20250215105836	FABIO VALENCIO PESSOA
72.	20250217112750	FILIPPE CARDOSO LEAL ARAUJO NEVES
73.	20250223171826	FLAVIA CUNHA PORFIRIO
74.	20250218140238	FLORENCIA CAVALCANTE DE SOUSA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
75.	20250218110807	FRANCILEUDA RODRIGUES SOARES
76.	20250218142144	FRANCISCA A DE CARVALHO
77.	20250223092215	FRANCISCA GILSONIA GOMES DE OLIVEIRA
78.	20250215210229	FRANCISCA GUADALUPE RODRIGUES FEIJAO
79.	20250217110156	FRANCISCA HIKAELE GADELHA DOS SANTOS
80.	20250215130014	FRANCISCA KERCIA RIBEIRO DOS SANTOS
81.	20250221160346	FRANCISCA MOANA ARAUJO DE OLIVEIRA
82.	20250218123208	FRANCISCA VALDENICE DA SILVA
83.	20250215232938	FRANCISCA VANESKA LIMA NASCIMENTO
84.	20250218100531	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE
85.	20250220140037	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CASTRO
86.	20250215104243	FRANCISCO VICTOR BARROS ALMADA
87.	20250221095442	FRANCYELLY DA SILVA FELIX
88.	20250217150349	GARDENIA MARIA PEDROSA DA SILVA
89.	20250220140538	GEDILENE FEITOSA MATEUS FARIAZ
90.	20250215111140	GERFESON SOUSA DE FIGUEIREDO
91.	20250220222321	GLAUBIA MOURA GADELHA DE OLIVEIRA
92.	20250215143852	HAVILA RAQUEL DO NASCIMENTO GOMES
93.	20250217162736	HAYLANE KESSIA CISNE VASCONCELOS
94.	20250221211157	HENRIQUE DOS SANTOS
95.	20250218215604	INGRID MONTEIRO
96.	20250215150534	ISLA DANNIELLE CAVALCANTE VIEIRA
97.	20250215104753	IURY NATASHA VIEIRA DE OLIVEIRA
98.	20250215123609	JAESKA CORREIA MARTINS
99.	20250215180443	JAILSON BEZERRA PATRICIO
100.	20250215092659	JAIRO FURTADO RODRIGUES
101.	20250216154412	JANAINA MARIA DE SOUZA SILVA
102.	20250218124950	JANAINA MOURA DE OLIVEIRA
103.	20250218142619	JANNAYNA DE CARVALHO LOPES
104.	20250218145641	JARDEL AMARANTE DE PAULA
105.	20250221120306	JARDESON JEAN COSTA XAVIER
106.	20250215195610	JESSICA HELENA JUACABA MOREIRA
107.	20250214160123	JHENIFFER LIMA NUNES
108.	20250218104450	JOHNATHAN PETRY SUTEL DE ALMEIDA
109.	20250217174742	JULCIELEN DE OLIVEIRA BATISTA
110.	20250215094110	JULIO CESAR AIRES ALEXANDRE
111.	20250220182735	KATIANA FARIA BATISTA DE MOURA
112.	20250218113925	KAWANE RODRIGUES DAMASCENO
113.	20250216124920	KELY CRISTINA SARAIVA TELES MAGALHÃES
114.	20250215134452	LAIS CHAVES GUILHERME
115.	20250216185713	LARISSA FERREIRA RODRIGUES
116.	20250217093531	LAUDICEIA FONSECA BOTELHO FERREIRA
117.	20250215132640	LEONARDO DE AZEVEDO SOUSA
118.	20250215093008	LIGIA ARAUJO LIMA
119.	20250220134938	LILIANE VIEIRA PEREIRA
120.	20250220152309	LILITH FEITOSA ACIOLY
121.	20250217102420	LINARA DEYSY FLORENTINO SARMENTO
122.	20250215130340	LORENNNA ISNAYLLA LUCAS E SILVA
123.	20250218111952	LUANA VALIM DA SILVA SOUZA
124.	20250222143211	LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES
125.	20250220141201	LUCAS GABRIEL OLIVEIRA TEIXEIRA
126.	20250215102627	LUCIANA BENEVIDES COSTA
127.	20250215205953	LUCIANA KELLE MOREIRA LOPES
128.	20250217101057	LUCIEUDA ASSUNCAO DA SILVA
129.	20250218214221	LUZIA JANAINA RODRIGUES BESERRA LIMA
130.	20250218135108	MAGNOLIA MARIA SOARES MENESSES
131.	20250220140402	MANUELA DIAS ARRUDA
132.	20250218214809	MARGARETH ROSE SOARES CAMPOS
133.	20250218200918	MARIA ALEXSANDRA SILVA DOS SANTOS
134.	20250218132207	MARIA BENELANDIA PORTELA DE SOUZA
135.	20250218103509	MARIA DA CONCEICAO MONTEIRO DOS SANTOS
136.	20250218142835	MARIA DO CARMO RIBEIRO COSTA
137.	20250217112329	MARIA EDUARDA OLIVEIRA MONTEIRO
138.	20250220230922	MARIA ELIANICE VIANA XIMENES
139.	20250218085034	MARIA ELIZABETE DO NASCIMENTO MARQUES
140.	20250218191448	MARIA ELIZABETH RODRIGUES DE SOUZA
141.	20250221108005	MARIA EMANOELA PINHEIRO DA SILVA
142.	20250215103716	MARIA EMILLIANY FERREIRA DE LIMA
143.	20250218192755	MARIA EUCLICELIA GOMES DA SILVA
144.	20250220154146	MARIA EUGENIA MOREIRA FERNANDES
145.	20250215140127	MARIA EULUZENE GOMES MENEZES
146.	202502218094314	MARIA GABRIELA VERAS BESSA
147.	20250218123557	MARIA JOSELINA SILVA DE OLIVEIRA
148.	20250217092140	MARIA JOSE SOUSA LINHARES
149.	20250217142716	MARIA LUANA CAVALCANTE DO CARMO
150.	20250217142816	MARIA LUDIMILA LOPES TAVARES
151.	20250221807253	MARIA MYLENA COSTA DOS SANTOS
152.	20250217092958	MARIANA RODRIGUES LOIOLA
153.	20250217111234	MARIA NEILA MATIAS
154.	20250220174554	MARIA ROSANGELA LIMA DA SILVA
155.	20250215101233	MARIA SAMARA SARAIVA FRANCA
156.	20250215114130	MARIA VARLANE VERAS DA SILVA
157.	20250218085544	MARINA ALICE MESQUITA RABELO PIRES
158.	20250218104454	MARITZA FABIANNE CEDRO SILVA SABOIA
159.	20250221134444	MARY ANNE FILGUEIRAS PORTO ROSA
160.	20250220134443	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
161.	20250217141925	MILENA PEREIRA ARAUJO
162.	20250218104533	MONICA CARMO CANDIDO DO NASCIMENTO
163.	20250215151858	NAIANE DA SILVA
164.	20250221075845	NATALIA GOMES MACHADO
165.	20250217094229	NATALIA HOLANDA DE SOUSA
166.	20250217084648	NIVIA MARIA VASCONCELOS TAVARES
167.	20250218181258	PATRICIA KELLY DOS REIS CALDEIRA
168.	20250220182031	PAULA AZEVEDO DA SILVA SARAIVA
169.	20250215111315	PAULO RICARDO DE SOUZA CORREIA
170.	20250217160324	RAFAEL MESSIAS CELESTINO BARROS
171.	20250215120836	RAYANE LIMA BARBOSA
172.	20250214133402	RAYSSA REBOUCAS CAVALCANTE
173.	20250218140800	REGIA LUCIA CAETANO DE OLIVEIRA
174.	20250218195818	REGIANE DOS SANTOS SILVA
175.	20250216125830	REGIANNE ANTUNES DOURADO
176.	20250218224600	REGILDA ARAUJO MENDONCA
177.	20250218103114	RENATA RAYANE ROCHA LÁSARO
178.	20250221083207	rita elania vieira de Araujo
179.	20250216143617	RITA HELENA CAVALCANTE PORTO
180.	20250218202650	RITA JESSIKA PONCE LEON NOBRE
181.	20250221154027	ROBERTA CABRAL SAMPAIO
182.	20250218135309	ROBERTH MAILSON MENDONCA DOS SANTOS
183.	20250218221738	RODRIGO BESERRA DA SILVA
184.	20250215150125	ROMEU ALVES DA SILVA
185.	20250215161327	ROSEANE CARVALHO DE SOUZA
186.	20250217140427	RUTH GOMES DA SILVA
187.	20250217140843	SALOME BEZERRA SILVA CORDEIRO
188.	20250218190443	SALVIANO MARCAL ANSELMO FILHO
189.	20250217115512	SAMILY GOMES FILGUEIRA
190.	20250218080500	SARA RUTE TRINDADE CHAGAS ARAUJO
191.	20250218142442	SILVIA HELENA FARIA CORREIA
192.	20250218162423	SOLIANA MARIA ALVES
193.	20250218204308	STEFFANY VITORIA DA SILVA SANTOS
194.	202502212111004	SUEYWANNI RIBEIRO ROCHA
195.	20250221175130	SUSANY DIAS DOS SANTOS
196.	20250217095810	TARCIANE DA SILVA FERREIRA
197.	20250217093010	TATIANE AURELIO DE SOUSA
198.	20250218152602	TATYANNE ALVES VASCONCELOS
199.	20250216112844	THAIS LOPES DE SOUZA
200.	20250217104032	THALITA MILENA CARVALHO ANTERO
201.	20250218084004	THAMIRYS ARAUJO SOARES
202.	20250221080925	THYENNA DEYSE DE SOUSA RODRIGUES
203.	20250215121529	TONY RONALD BEZERRA RIBEIRO
204.	20250218164237	VALDEREDO DE LIMA TAVARES
205.	20250215103441	VANDA ANSELMO BRAGA DOS SANTOS
206.	20250217080900	VANESSA APARECIDA CARNEIRO ARAUJO
207.	20250221134427	VERONICA LIMA DE SOUSA PONTES
208.	20250217160259	VICENTE ADEODATO CARNEIRO NETO
209.	20250221073242	VINICIUS MARCIO DE MELO MARQUES
210.	20250218102547	VITORIA TAMires OLIVEIRA SILVA
211.	20250217082044	VIVIANE FERNANDES AGUIAR
212.	20250217102456	WALESKA QUEZADO PINTO
213.	20250214140700	WGERBESSON FREIRE MACIEL BEZERRA
214.	20250215111716	WILLIANE SOUSA TENORIO

Fortaleza, 13 de março de 2025

Leonardo D' Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº382/2025 - DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 6º, da Lei 14.629 de 26 de fevereiro de 2010, art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022, Instrução Normativa Nº 01/2024 – DG/AESP/CE; Considerando o Parecer CEE/CE nº 014/2025, publicado em DOE nº 022, de 31/01/2025, Considerando o inciso I do Art. 18 do Decreto Estadual nº 34.768 de 26 de maio de 2022; Considerando a Portaria nº 099/2025 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº 024, de 04/02/2025 que estabeleceu as diretrizes do Plano Anual de Capacitação – PAC para o exercício de 2025, RESOLVE **constituir comissão** para planejamento, organização e execução do processo seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Gestão para Resultados no Âmbito da Segurança Pública (CEGPR/2025), composta pela Profa. Esp. **ANA PAULA SILVA SANTOS BARROSO** – PRESIDENTE, Prof. Esp. **PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES** – MEMBRO, Prof. Dr. **TULIO ÍTAO DA SILVA OLIVEIRA** – MEMBRO, Prof. Ms. **FRANKLIN DE SOUSA TORRES** – MEMBRO, Prof. Ms. **JOSÉ FÁBIO SOUSA DIOGO** - MEMBRO, Profa. Phd. **MARDENIA GOMES VASCONCELOS PITOMBEIRA** - MEMBRO e Profa. Ms. **LUCIANA COSTA VALE** – MEMBRO. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D' Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

PORTARIA Nº384/2025 - AESP/CE NUP Nº 10041.000464/2025-50 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.005910/2024-31; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000004/2025/AESP/CE/NUPEX, datada de 29 de janeiro de 2025, através do NUP Nº 10041.000464/2025-50, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar**, os **DISCENTES** abaixo discriminados do CURSO DE EXTENSÃO DE NOÇÕES BÁSICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso V da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024:



ORDEM	NOME
1.	ACURCIO DE MAGALHAES BARROSO
2.	ADRIANA MELO SOARES SAVI
3.	ADRIANA SECUNDO GONCALVES DESSOLES
4.	AILTON LOBO DA COSTA
5.	ALANA FABIELE DA CRUZ FERREIRA
6.	ALCIONE DE ANDRADE
7.	ALEXSANDRO VIANA COUTINHO FREITAS
8.	ALFREDO GASPARIM SARAIVA LOPES
9.	ALINE AMORIM ROCHA
10.	ALINE RAQUEL DE ALMEIDA
11.	ALISON CAVALCANTE LEANDRO DA SILVA
12.	AMALIA KESSIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
13.	AMANDA CECILIA MOURA UNIAS
14.	AMANDA KARLA MARIA FERREIRA GALVAO
15.	AMANDA MARQUES DE SOUSA
16.	AMAURI SILVA
17.	ANA ALICY CAVALCANTE FEITOSA
18.	ANA BEATRIZ DO NASCIMENTO VASCONCELOS
19.	ANA CAROLINA CARDOSO FERNANDES
20.	ANA CONCEICAO DE AZEVEDO MODESTO MOUZINHO
21.	ANA KAROLINA DE SOUSA MAMEDE
22.	ANA LORENA DOS SANTOS SANTANA
23.	ANANDA ALVES SILVA
24.	ANA RAQUEL CARVALHO DE SOUZA
25.	ANDERSON MENDES DOS SANTOS
26.	ANDERSON PEDRO DE ALCANTARA
27.	ANDRESA CRISTINA FARIAZ SILVA
28.	ANDRE SOUSA SANTOS
29.	ANDREZA POSCIDONIO FERREIRA
30.	ANGELICA BATISTA OLIVEIRA
31.	ANGELICA MARIA TELES ARAGAO
32.	ANGELICE HELEN DE AZEVEDO VIEIRA
33.	ANTÔNIA DANIELLY DE SOUSA MENDES
34.	ANTONIA RAFAELA SILVA BORGES
35.	ANTONIO APARECIDO DO AMPARO
36.	ANTONIO DEMOCRITO RIBEIRO DE SOUZA
37.	ANTONIO MARCOS CAETANO DA FRANCA
38.	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO
39.	ANTÔNIO PAULO HENRIQUE RAMOS SOARES
40.	ARLLINGTON ANTÔNIO DE ANDRADE LEITE
41.	ARTHUR WESCLEY GOMES DE OLIVEIRA
42.	AUDENIA SOARES PIO
43.	BEATRIZ DOS SANTOS GRACIANO
44.	BRENDA DE ALMEIDA DUARTE FRANCO
45.	BRENO DA SILVA SOUSA
46.	BRENO SODRE BITTENCOURT
47.	BRUNO MARTINS DOS SANTOS
48.	CAMILA BARROSO MARTINS
49.	CAMILE RAMIRES DO CANTO TEIXEIRA
50.	CARLOS EUGENIO ALVES DE ALMEIDA
51.	CARLOS HENRIQUE TEIXEIRA MACIEL
52.	CARLOS JOSE ASSIS SILVA
53.	CARLOS RAFAEL AMARAL DE ABREU
54.	CAROLINE MARILIA SOUSA SILVA BRAGA
55.	CAROLINE PAULINO DE OLIVEIRA
56.	CELIANA CRISTINA ARRAYS FREIRE BARROS
57.	CICERA EMANUELA ARRAYS ALEXANDRE MAROTO
58.	CICERO MATHEUS LIMA AMARAL
59.	CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA
60.	CINTIA FERNANDES DA SILVA FREIRE
61.	CINTIA GALENO ARAUJO
62.	CIRO NATANAEL LIMA ANDRADE MOURA
63.	CLAUDIAN DE LIMA DUARTE
64.	CONEGUNDDES VIDAL DE OLIVEIRA FILHO
65.	DANIEL DE LIMA RODRIGUES
66.	DANIELLE SOUSA MOREIRA
67.	DANIEL LIMA DOS SANTOS
68.	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO
69.	DAYANA MIRANDA ALVES
70.	DAYANNA SANDY LEITE DE FRANCA
71.	DEBORA CUNHA DO NASCIMENTO
72.	DENIZE DE SOUZA MOURA
73.	DEOCLECIANO LIMA DE SOUSA
74.	DHIEYNI KEVILLYN LIMA RODRIGUES
75.	DIEGO GOMES DOS SANTOS
76.	DIONE SOARES DE ALMEIDA
77.	DJACI RIPARDO ROCHA
78.	DOUGLAS LUIZ ALVES SOUSA
79.	DOUGLAS RODRIGUES DE SOUSA
80.	EDEJONAS ALVES DO NASCIMENTO
81.	EDGLESON DO NASCIMENTO
82.	EDMILSON DE ABREU NETO
83.	EDMILSON FERREIRA BEZERRA FILHO
84.	EDUARDO ALVES DAMACENO
85.	ELIAB DA SILVA ROCHA
86.	ELISALDA MARIA GOMES OLIVEIRA



ORDEM	NOME
87.	ELLYANE MARTINS TRINDADE
88.	ELOS PORTO ALMEIDA
89.	ELSON PINTO DE SOUSA
90.	EMANUELY BASTOS DE ARAUJO
91.	EMANUELLE RINANDA GOIANA FERNANDES
92.	ENAILE SOUSA LIMA DE CASTRO
93.	ERIKA DE ALMEIDA LINS CORTEZ
94.	ERIKA NUNES LESSA
95.	ESMERALDA BRAGA VASCONCELOS
96.	EVNA AMERICA DE AQUINO LEITAO PAIXAO
97.	FABIANA SILVA DALTRIO
98.	FABIANA SOMBRA VIEIRA CAVALCANTE
99.	FABIOLLA MOREIRA CASSIANO
100.	FELIPE ANDRADE BARBOSA
101.	FELIPE BARROS TELES
102.	FERNANDA CARVALHO DA FONSECA
103.	FERNANDA JOIRANEY TORRES VIEIRA
104.	FERNANDA LINHARES SILVA
105.	FERNANDO CHAPARRO
106.	FLAVIO MARIA LEITE PINHEIRO
107.	FRANCISCA FERNANDA DA SILVA
108.	FRANCISCA FLAVIANA MIRANDA XAVIER
109.	FRANCISCA JARYNA LINHARES OLIMPIO
110.	FRANCISCA JOSIANE MENEZES MOREIRA CISNE
111.	FRANCISCA RENATA FROTA PACHECO
112.	FRANCISCA ROMELIA DE OLIVEIRA SILVA
113.	FRANCISCA VIRNA BARBOSA ALBUQUERQUE
114.	FRANCISCO ANDRE DE SOUSA GOMES
115.	FRANCISCO ANTONIO FERREIRA SANTIAGO
116.	FRANCISCO ARMANDO VIDAL
117.	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA
118.	FRANCISCO DAS CHAGAS COSTA DOS SANTOS
119.	FRANCISCO EDSON LOPES DA SILVA
120.	FRANCISCO EDSON LOPES DO NASCIMENTO
121.	FRANCISCO HENRIQUE MOREIRA RAMOS
122.	FRANCISCO JANES PEREIRA FILHO
123.	FRANCISCO JARDESON ALEXANDRE DA SILVA
124.	FRANCISCO KEVEN DE OLIVEIRA SARAIVA
125.	FRANCISCO LUCAS LIMA FREIRE
126.	FRANCISCO MAICOM DA COSTA SILVA
127.	FRANCISCO MARCONDES FRANCA DE SOUSA
128.	FRANCISCO MARCOS BARBOSA MARIANO
129.	FRANCISCO MILTON CAVALCANTE DE FIGUEIREDO
130.	FRANCISCO NATANAEL LOPES RIBEIRO
131.	FRANCISCO OBETE DE SOUZA
132.	FRANCISCO RAFAEL CARNEIRO PEIXOTO
133.	FRANCISCO RAFAEL SANTOS DE SOUSA
134.	FRANCISCO RAIMUNDO SIMOES INACIO
135.	FRANCISCO ROGERIO BRAGA SABINO
136.	FRANCISCO SERGIO DA SILVA BRITO
137.	FRANCISCO VALDIR ARAUJO DE ANDRADE
138.	FRANTYSCA SIQUEIRA DE PAIVA
139.	GABRIELA NUNES CAVALCANTE RODRIGUES
140.	GABRIEL DE FRANCA BEZERRA
141.	GABRIEL DE SOUSA OLIVEIRA
142.	GABRIEL HENRIQUE MONTEIRO DE MORAIS
143.	GABRIELLE ANDRADE DE OLIVEIRA
144.	GABRIELLE CONDE DA SILVA SOUSA
145.	GABRIELLI RIBEIRO DA SILVA
146.	GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO
147.	GABRIEL YTALO VIEIRA DA SILVA
148.	GENAINA TELES OLIVEIRA DO CANTO
149.	GEORGE LUCAS FEITOSA ROLIM DE PAULA
150.	GERONIMO SOARES DA SILVA
151.	GERVANIA DARLA BRITO MAGALHAES
152.	GILSON ELANO DA SILVA FERREIRA
153.	GILSON PEREIRA EVANGELISTA
154.	GISELE RIBEIRO FEITOSA
155.	GISELY PAULINO DOS SANTOS
156.	GLICIA RAQUEL ALVES LIMA
157.	GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA
158.	HEITOR SAMPAIO BATISTA
159.	HELENO MARCOS DA SILVA VIANA
160.	HENRIQUE BEZERRA DA SILVA
161.	HIAIRTHSSA SORAYA SALES DE VASCONCELOS
162.	HUMBERTO BEZERRA DE MENESSES JUNIOR
163.	ILDEN ROCHA BARROS
164.	IRENE QUEZIA ARAUJO DE OLIVEIRA
165.	ISABEL CILEIDE FROTA MENEZES
166.	ISMAEL CESAR JUNIOR
167.	JACQUELINE KELLY DOS SANTOS COELHO
168.	JAILSON FERREIRA DA SILVA
169.	JAILSON LEVI SOUSA DO NASCIMENTO
170.	JAMILE MARREIRO DOS SANTOS
171.	JANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS
172.	JANIERES DA SILVA DIAS



ORDEM	NOME
173.	JANYF WILLAMILSA CARNEIRO BARBOSA
174.	JEFFERSON ALEXANDRINO
175.	JEFFERSON MALVEIRA CAVALCANTE
176.	JENNIFER POHLING VIDAL
177.	JOAO DIONIZIO DE MELO NETO
178.	JOAO VICTOR SANTOS SILVA
179.	JONATHAN VIEIRA DA SILVA
180.	JOSE ARIMATEA ALVES NETO
181.	JOSE ARTHUR DE SOUSA MACHADO
182.	JOSE ERIVALDO SOUZA DE ALMEIDA
183.	JOSE GERARDO DA SILVA FILHO
184.	JOSE MARLEY VASCONCELOS JUNIOR
185.	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR
186.	JOSE THIAGO DA SILVA RODRIGUES
187.	JOSIANNE MENEZES DE SA
188.	JOYCE KAMYLLA DA SILVA GOMES
189.	JUSTINO RICARDO CABRAL GOIANA
190.	KALLINY SARAIVA LACERDA
191.	KARLOS PATRICK DE PAULO SOUSA
192.	KATIA SUELY PEREIRA MARTINS
193.	KEILA RAIANNY BATISTA DA FONSECA
194.	KEROLLEN THALITA CORREA PEREIRA
195.	LAIS DE SOUSA SILVA
196.	LARA KALLINY DE ALMEIDA MAGALHAES
197.	LARISSA OLIVEIRA PARENTE
198.	LARISSA RAYANE CASTRO NASCIMENTO
199.	LARISSA SILVA FERREIRA
200.	LEANDRO DOS SANTOS SAMPAIO
201.	LEANDRO FLAVIO RESTREPO FROTA
202.	LEANDRO SOARES DA SILVA BESSA
203.	LEILDE RAMOS DE OLIVEIRA
204.	LEONARDO OLIVEIRA FEITOSA
205.	LEVI GOMES RODRIGUES
206.	LIANA MARIA GADELHA FERNANDES LINO
207.	LIDIANE BERNARDO GOMES
208.	LILIAN BRENA COSTA DE SOUZA
209.	LIVANIA FELIZARDO LIMA
210.	LIVIA ROCHA RODRIGUES
211.	LOURIVAL SALDANHA COUTINHO
212.	LUANA MARIA RODRIGUES PAIVA
213.	LUAN CARLOS NALIN
214.	LUCAS IAGO SOUZA
215.	LUCAS MAURICIO MAIA RAULINO
216.	LUCIANA LINHARES DOS SANTOS
217.	LUIS RODRIGUES CAVALCANTE JUNIOR
218.	LUIZA JOVINA BARBOSA GIRAO
219.	LUIZA PINHEIRO BARROS
220.	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIA
221.	MACELLE MINELLI ALVES
222.	MAIK WANDERSON DE SOUSA FREITAS
223.	MARCELA BARBOSA FERNANDES
224.	MARCELO NOGUEIRA RAMOS
225.	MARCELO ROCHA VIEIRA
226.	MARCIANA VICENTE QUEIROZ
227.	MARCIANO DOS SANTOS SILVA
228.	MARCIO RAMOS DE CASTRO
229.	MARCO ALEXANDRE DA COSTA LUIZ
230.	MARCOS ANTONIO TOME CARNEIRO
231.	MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA
232.	MARCOS VINICIUS BARROS DA SILVA
233.	MARIA DE JESUS CAVALCANTE DA ROCHA
234.	MARIA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA
235.	MARIA DIVA BARBOSA LIMA
236.	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS
237.	MARIA DO SOCORROMARQUES MELO
238.	MARIA EDINEIDE MONTE SILVA
239.	MARIA EDUARDA GONCALVES MORAES
240.	MARIA EDUARDA MOURAO MAGALHAES
241.	MARIA FLAVIANA BEZERRA MORAIS BRAGA
242.	MARIANA BARROS ALVES
243.	MARIA NAZARE SANTOS ALVES
244.	MARIA PETRILIA ROCHA FERNANDES
245.	MARIA RAYANE DIAS SOUSA
246.	MARIA SUELMI MENDES DE QUEIROZ
247.	MARIA VANUSA SOUSA MELO
248.	MARILIA XIMENES MACEDO
249.	MARIO MARCIO MENDONCA MARTINS
250.	MARLON ARAUJO DE OLIVEIRA
251.	MARTINELE ALCIDES BRITO
252.	MARYANNA CLEMENTE DE SOUZA
253.	MATHEUS MONTEIRO SOUSA
254.	MATHEUS PEREIRA VIEIRA
255.	MAYARA EDUARDA ALVES DE CARVALHO
256.	MELQUIADES WEYNE MAIA
257.	MICAELE COUTINHO CARLOTO DE FREITAS
258.	MICAEELLY TINELI GOMES



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

ORDEM	NOME
259.	MIKE DA SILVA SOUZA
260.	NADIA MARIA DA CRUZ SANTOS CAVALCANTE
261.	NAIANNE DOS SANTOS LIMA
262.	NAYARA ARAGAO DE SENA
263.	NEY GONDIM VILAROUCA
264.	NICOLE EVELLY ANDRADE ALVES
265.	NIVIA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA MAGALHAES
266.	NOUGLAS VELOSO BARBOSA MENDES
267.	OSMELIA OLINDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
268.	PALOMA TIMBO MESQUITA
269.	PAULO ADRIANO DOS SANTOS FERNANDES
270.	PAULO HENRIQUE BRITO PINHO
271.	PAULO RENZO GUIMARAES JUNIOR
272.	PAULO RICARDO NOGUEIRA SOARES RODRIGUES
273.	PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA
274.	PRISCILA CABRAL PINHEIRO
275.	RAFAEL ALVES ALBUQUERQUE
276.	RAFAEL FERREIRA MORENO
277.	RAFAEL SANTANA SOUSA
278.	RAISSA MAGALHAES FERREIRA LIMA
279.	RAISSA MARTINS DE FREITAS
280.	RAYNARA MAGALHAES RIBEIRO
281.	REGILANE LOPES DA SILVA
282.	REGINA CELLI MARCHESINI BERARDI
283.	REGINALDO NASCIMENTO DA COSTA
284.	REJANEIDE MARIA ALMEIDA DA SILVA
285.	RENAN LOURENCO DA SILVA
286.	RENATA LIA CAVALCANTE DA COSTA
287.	RENATO CARNEIRO VASCONCELOS
288.	RICARDO CAVALCANTE LIMA
289.	RICHARDSON ROBERIO BEZERRA TELES
290.	ROBERTA DA SILVA PEREIRA
291.	RODRIGO FERNANDES DO NASCIMENTO
292.	RODRIGO SADAMI OKUMA
293.	RONIERIS BERNADINO DOS REIS SILVA
294.	ROSA JULIANA CAVALCANTE DA COSTA
295.	ROSALVA DO NASCIMENTO NEPOMUCENO
296.	RUAN ROBSON CIPRIANO DE OLIVEIRA
297.	SABRINA DA SILVA DUARTE
298.	SABRINA KELLY DE SOUSA BRITO
299.	SAMEA SILVA DE MOURA
300.	SAMILA ARAUJO PONTES FERREIRA
301.	SAMIR COUTINHO COSTA
302.	SAMUEL FERREIRA RODRIGUES
303.	SANDRO SIQUEIRA COSTA ALMEIDA
304.	SARA DOS SANTOS BASTOS GARCIA
305.	SILVIA CARVALHO DA CONCEICAO
306.	STENIO NUNES DE OLIVEIRA LOPES
307.	SUSY MARIA FEITOSA DE MELO RABELO
308.	TAMIRIS ALVES MATOS
309.	TARCISO DE OLIVEIRA
310.	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO
311.	TELMA CUNHA DA SILVA
312.	THAIS DA SILVA BRAUNA
313.	THALITA DOS SANTOS VIEIRA
314.	THALYA SOUSA DE OLIVEIRA
315.	THAMIRE FREITAS HOLANDA
316.	THEREZA DAVILA FEITOZA VALE
317.	THIAGO CESAR RIBEIRO MAIA
318.	THICYANE DIAS PONCIANO
319.	TIAGO FERREIRA
320.	TIAGO LAURIANO COPELLI
321.	VALDENIA DELMONDES DE MACEDO
322.	VALESSA OLIVEIRA SILVA
323.	VICTOR SOUSA MUNIZ
324.	VIVIANNY NASCIMENTO DA SILVA
325.	WENDY MENEZES DA SILVA
326.	YTALO FLORENTINO BITU
327.	YURI KISLEY GOMES DA ROCHA
328.	DENIS LEONARDO
329.	VALDENIO GOIANA MELO
330.	TEOBALDO RODRIGUES ARAÚJO FILHO
331.	DENIS RYAN DE SOUZA PAIXÃO
332.	JOSE SELMO DOS SANTOS SILVA
333.	ELIONOR ARISTIDES DE SOUSA
334.	FABIANO ALVES MATOS

Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº05/2025-NUAT/CEPRAE/AESP

Referência: Nota de Instrução Nº 05/2025-NUAT/CEPRAE/AESP - Tiro Policial Defensivo II do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA I/2025, que será realizado em Fortaleza- CE, regulamentado pelo PAE Nº 30/2025-COENI/DG/AESP, sob NUP Nº 10041.000358/2025-76. Objetivo: Possibilitar aos discentes do CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA I/2025, o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará- PMCE. Curso: CURSO



ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA I - 2025. Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: Serão 06(seis) instrutores, sendo 01(um) instrutor chefe de linha e 05(cinco) auxiliares. Veículos/transporte/apoio: Ficará a cargo do CEPM/RAIO/PMCE. Quantidade de alunos: 30 (trinta) alunos de acordo com a seleção oficial do CPRAIO. Armamento e equipamento: Todo o armamento e equipamento ficará a cargo do CEPM/RAIO/PMCE. Quantidade de tiros: Para a realização da prática da disciplina de Tiro Policial Defensivo II, a munição que será utilizada a munição abaixo discriminada, será fornecida pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, conforme o quantitativo previsto individualmente por aluno:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	TOTAL
.40 S&W	30	140	4.200
12 GA		30	900

A coordenação do curso deverá, obrigatoriamente, devolver ao Núcleo de Armamento e Tiro (NUAT/AESP), a título de prestação de contas, no prazo de 48 horas após o encerramento das instruções, das munições disponibilizadas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE, que não forem utilizadas, de mesmo lote recebido, bem como os estojos das munições utilizadas, estes, em uma proporção mínima de 90% do total. Execução: Local: Clube de Tiro Gun House - Itaitinga, localizado no Ancuri, S/N, Bairro Ancuri, em Itaitinga/CE a cargo da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP|CE; Datas: 24 a 28 de Março de 2025; Horário: Das 08h00min às 17h00min, com 08 (oito) horas-aula; Uniforme: O de Instrução; MATERIAL PARA A INSTRUÇÃO A SER FORNECIDO PELA AESP|CE:

ORD.	ITEM	TIPO	QUANTIDADE
1	Alvo	NRA	250 unidades
2	Obréia	Preta	01 rolo com 1.000 unidades
3	FITA	GOMADA	2 unidades

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO N°23/2025-NUEF/CEPRAE/AESP

Referência: NOTA DE INSTRUÇÃO N° 23/2024-NUEF/CEPRAE/AESP, regido pelo Edital do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024, regulamentado pelo PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE N° 61/2024-COENI/DG/AESP, NUP 10041.002903/2024-88 em conformidade com instrução normativa nº 01/2024 DG/AESP/CE – Republicada no Diário Oficial do Estado (DOE) N° 132, de 16 de julho de 2024.

Objetivo: **Desenvolver e avaliar o desempenho da capacidade física** durante o Curso Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024, executar os Testes de Aptidão Física consoante os parâmetros estabelecidos pela Polícia Militar do Estado do Ceará, Pontuando a nota final da Disciplina. Curso: Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 Instrutor Máster e Instrutores Auxiliares: INSTRUTORES Veículos/transporte/apoio: A cargo da Coordenação do Curso Quantidade de alunos: 386 discentes Equipamentos: Cronômetro, apito, prancheta, caneta e cones, a cargo da AESP|CE. Procedimentos: - A prova prática da disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR será aplicada a todos os Alunos Soldados do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Ceará – CFSD/PMCE/2024 Turma II. Totalizando 386 (trezentos e oitenta e seis alunos/soldados), visando aferir a capacidade física dos discentes ao final da disciplina; 8.2 Os discentes terão apenas uma tentativa em cada prova, sendo que os casos fortuitos como quedas, escorregões e outras situações excepcionais serão analisados de imediato pela Direção Geral do Curso; - As provas valerão cada uma de 1,0 (UM) a 10 (dez) inteiros, sendo a pontuação das provas práticas conforme tabela do anexo II, seguindo os parâmetros da portaria 051/2016-GC publicado o BCG N° 107 de 09/06/2016.. Nas referidas provas práticas o discente será avaliado de forma individual, sendo pontuada sua nota em cada teste. Ficando da seguinte forma: no primeiro dia de prova o discente será submetido a dois testes (Abdominal estilo remador e flexão de braço ou barra fixa), no segundo dia o discente realizará o teste de corrida de 12 minutos. A nota de cada TAF corresponderá a média aritmética dos testes. No que tange a nota da disciplina, será a média aritmética dos 3 (três) TAF'S. - O discente que não atingir a média mínima para aprovação da disciplina deverá ser submetido a uma recuperação, ficando a critério da Coordenação Geral do Curso os encaminhamentos para CEPRAE/NUEF que providenciará a execução dos testes de recuperação; - O discente que após a recuperação obtiver média inferior a 7,00 (sete) na disciplina EDUCAÇÃO FÍSICA POLICIAL MILITAR será reprovado na componente curricular; - Os Parâmetros da Prova Prática da disciplina de Educação Física Militar, estarão constados no Anexo II, da presente Nota de Instrução; - O discente que desejar interpor recurso contra o resultado disporá de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado para fazê-lo; - A contagem oficial de tempo da distância percorrida e do número de repetições dos discentes em cada teste (prático) será exclusivamente do instrutor da disciplina; - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS TESTES TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (Estilo Remador) O teste terá a duração de 01 (UM) MINUTO e será iniciado e terminado com um sinal de apito; A metodologia para a preparação e execução do teste de flexão abdominal para os discentes dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios: a) A posição inicial será tomada (decúbito dorsal) com o discente deitado de costas nosol, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno como o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo; b) Após o sinal de apito, o(a) discente começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o quadril deverá estar flexionado (posição sentado), e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o discente deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução. Cada execução começa e termina sempre na posição inicial; c) Ao final de cada repetição, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo; se, ao soar o apito para o término do teste, o(a) discente estiver no meio à execução, essa repetição será computada. O avaliador deverá proceder a contagem das repetições em voz alta, deixando de ser contadas aquelas realizadas incorretamente. d) Caberá ao avaliador identificar no momento da execução dos exercícios casos possíveis de encurtamento ou hiperextensão de membros superiores e inferiores, observando a amplitude articular, que de forma coerente poderá pontuar o movimento realizado; TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA OU APOIO DE FRENTES TESTE DINÂMICO DE FLEXÃO NA BARRA FIXA, SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO MASCULINO: a) Posição Inicial: o discente posiciona-se sobre a barra, à frente do examinador. A comando de "em posição", o discente empunhará a barra com as palmas das mãos (PRONADAS), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo em posição vertical, pernas estendidas, semiflexionadas e/ou cruzadas, e pés sem estar em contato com o solo; b) Execução: ao comando de "iniciar", o discente flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo na parte superior da barra. Em seguida, voltar-se-á à posição inicial após extensão completa dos braços. O corpo deverá permanecer na posição vertical durante o exercício. Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente aí será contada como uma execução completa; c) Cada avaliador contará em voz alta o número de repetições realizadas. A contagem oficial será somente realizada pela equipe de avaliação. Quando o exercício não atender ao previsto nesta Nota de Instrução, o responsável pela contagem repetirá o número da última barra realizada corretamente e, quando se tratar da primeira incorreta, dirá "zero". O examinador poderá declinar o motivo da não contagem da barra; d) Não será permitido apoiar o queixo na barra fixa, tocar os pés no solo, "chutar" o ar no intuito de impulsionar o corpo para ultrapassar a barra e, ao invés de concluir o movimento de extensão dos braços para completar o movimento, simplesmente soltar as mãos após a realização do primeiro movimento. e) Para os alunos que irão realizar o exercício de flexão de braços, a tomada inicial será livre. TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRENTES (04 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO MASCULINO: a) Posição Inicial: o discente posiciona-se sobre o solo, posição de quatro apoios (mãos e pés) tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, o discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 90°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará "zero";] d) A tomada inicial para execução do exercício será livre (tomada aberta ou fechada). TESTE DINÂMICO DE APOIO DE FRENTES (06 APOIOS), SOMENTE PARA OS DISCENTES DO SEXO FEMININO: a) Posição Inicial: a discente posiciona-se sobre o solo, posição de seis apoios (mãos, joelhos e pés), tocando o solo, posição horizontal, braços estendidos aproximadamente na largura dos ombros; b) Execução: ao comando de iniciar, a discente flexiona os braços, devendo estes ficarem flexionados na posição 45°, sem tocar o peito no solo, voltando em seguida à posição inicial, estendendo os cotovelos, completando o movimento. A contagem será feita quando terminado o movimento de voltar à posição inicial. Os movimentos deverão ser contínuos, sem paradas demoradas, sendo permitidas apenas as paradas para respiração e em seguida, volta aos exercícios; c) A contagem será realizada em voz alta. Quando não for realizada de forma correta, será repetida a contagem da última flexão. Caso a contagem seja da primeira, então se contará "zero". DA CORRIDA DE 12 MINUTOS A corrida de 12 minutos, durante a realização do teste, o discente não poderá abandonar a pista antes do término da prova, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física, como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão, etc; A execução da prova prática de Educação Física Militar levará em consideração as seguintes observações: a) Será considerada distância oficial percorrida pelo discente, somente aquela observada pelos avaliadores; b) O discente poderá caminhar parar e, se quiser recomeçar a correr, desde que não saia da pista; c) Os comandos de iniciar e terminar o teste serão dados por um sinal de apito; d) Os cronômetros dos avaliadores serão os únicos que pontuaram o tempo oficial, queservirão de



referência para o início e término da prova; e) Quando faltar 01 (um) minuto para o término da prova será executado 01 (um) silvo de apito no qual informará que apenas restará 01 (um) minuto para o término da prova; f) Ao passar pela linha de início do local da prova, o discente declinará seu nome deguerra para o avaliador que estiver marcando seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento; g) Ao soar o apito longo encerrando a prova, o discente deverá permanecer no ponto onde esteve naquele momento, sendo permitido o seu deslocamento em sentido transversal da pista, aguardando a presença do examinador que irá aferir mais precisamente sua metragem percorrida. Execução: LOCAL: AESP/CE DATA: Conforme o QTS HORÁRIO: 07:00 às 08:40h / 15:50h às 17:30h GRUPOS: 01ao 11 A CEPRAE, por meio do Núcleo de Educação Física, coordenará todas as ações para a realização das provas, bem como, fará contato com os instrutores avaliadores da Prova Prática de Educação Física Militar; A Assessoria Especial do Gabinete da AESP providenciaria Ofício para o CBMCE solicitando uma ambulância para os dias e horários das provas; Caberá aos Coordenadores dos pelotões externos a AESP providenciarem os recursos necessários para execução do referido TAF (espaço físico e ambulância); Os alunos/soldados deverão apresentar atestado médico, sendo informado no documento, está apto para realizar exercícios e esforços físicos referentes aos TAF (Teste de Aptidão Física do CFSD); Os alunos/soldados se de sexo feminino, não poderá estar grávida por ocasião da realização do Teste de Aptidão Física, devido à incompatibilidade desse estado com os exercícios exigidos, conforme prevê o Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará (art. 10, inciso XI, da Lei n.º 13.729, de 11 de janeiro de 2006); Os Instrutores deverão orientar os alunos/soldados quanto à forma de execução dos exercícios para que não haja dúvidas na execução; O teste de avaliação que visa avaliar membros superiores, no qual o alunos/soldados fica facultado em optar por FLEXÃO DE BRAÇO ou FLEXÃO DE BRAÇO NA BARRA FIXA, uma vez escolhida e realizada, não terá opção de recorrer ao outro teste na busca de atingir uma melhor NOTA; Os instrutores deverão ter os cuidados necessários, procurando agir sempre com prudência e cautela necessárias, primando pela segurança dos discentes; O aluno/soldado que não estiver em condições de realizar a avaliação prática deverá apresentar laudo médico (atestado), especificando o motivo, bem como, requerer a realização da referida avaliação oportunamente, em data a ser fixada pela NUEF/CEPRAE/AESPICE; Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações Geral do Curso, Coordenação de Ensino e Instrução - COENI, em conjunto com a Direção Geral da AESPICE. Fortaleza, 12 de março de 2025

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº76/2025 - NUP Nº 10041.001038/2025-33 - CURSO DE OPERAÇÕES COM INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS)- TURMA II

Finalidade: Capacitar os DISCENTES quanto à legislação, doutrina, jurisprudência e técnicas aplicáveis às operações técnicas com interceptação telefônica e em sistemas de informática e telemática, bem como nas extrações e análises de dados obtidos com a quebra de sigilo e difundir conceitos legais, doutrinários, jurisprudências e técnicas aplicáveis às operações técnicas com interceptação telefônica e em sistemas de informática e telemática, bem como nas extrações e análises de dados obtidos com a quebra de sigilo. Desenvolvimento do Curso: 10/03/2025 a 14/03/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: AESP/CE. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÕES DE SINAIS (COIS) – TURMA II	H/A
1	Palestra: Fundamentos Legais, Doutrinas e Jurisprudência relativos à Interceptação Telefônica	02
2	Palestra: Aspectos Procedimentais relacionados à Interceptação Telefônica	02
3	Análise de Interceptação Telefônica – Guardião	06
4	Análise de Interceptação Telefônica – Vigias	06
5	Análise de Interceptação Telefônica – Relatórios	04
6	Dados Telemáticos e Banco de Dados	08
7	Técnicas de Extração de Dados de Celulares – CELLEBRITE	06
8	Técnicas de Análise e Relatórios de Dados de Celulares – CELLEBRITE	06
TOTAL		40

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar - RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular. Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Diárias (Se necessário)	Vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente)
Local	AESP/CE.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Civil - CECI e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 13 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 04/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 1977/2024-GS, DOE nº 137, de 23/07/2024, que deve aos SERVIDORES relacionados na Portaria nº 0009/2025, DOE nº 004, de 07/01/2025, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (coordenador, monitor, professor, instrutor, tutor e conteudista), conforme relação de valores para cálculo constante no NUP 10041.006383/2024-82, desempenhadas no Curso de Formação de Soldados Policiais Militares - CFSD PM 2024, Turma II, Grupo 03, ocorridas no mês de novembro de 2024, cujo montante corresponde a R\$ 1.111,98 (um mil cento e onze reais e noventa e oito centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.196.21013.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA 09/2025-COAFI/DPGI/AESP

O Estado do Ceará, através da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – AESP/CE, com sede na Av. Presidente Costa e Silva, nº 1251, Mondubim, Fortaleza – CE, CEP: 60.761-505, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.903/001-05, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Sr. Leonardo D'Almeida Couto Barreto, através do presente instrumento, RESOLVE, com fulcro no art. 37, caput, da Constituição Federal, artigos 37, 58 a 65 da Lei 4.320/64, artigo 113 da Lei nº. 9.809/1973, no art. 5º do Decreto Estadual nº 34.768/2022, na Portaria 820/2021-DG/AESP/CE, DOE nº 221 de 28/09/2021, na Portaria nº 1977/2024-GS, DOE nº 137, de 23/07/2024, que deve ao servidor ADOLFO CARNEIRO MACIEL NETO, listado na Portaria nº 1610/2024, DOE nº 237, de 16/12/2024, em virtude do exercício das atividades acadêmicas/educacionais (professor), desempenhadas no Curso de Salvamento Aquático – CSA 2024 – Turma I ocorridas no mês de outubro de 2024, conforme NUP 10041.005922/2024-66, cujo montante corresponde a R\$ 741,36 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. As despesas decorrentes da prestação do serviço e reconhecidas neste termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 10100008.06.122.1.9071.03.319092.1.5009100000.0. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP, em Fortaleza, 12 de março de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto
DIRETOR-GERAL



SECRETARIA DO TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00. **CONTRATADA:** T D DANTAS SOLUCOES LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 30.865.998/0001-58, sediada no Município de Eusébio, na Avenida Nova do Contorno, nº 5800 – ROD CE 040 KM 08 – Sala A – Pires Façanha - CEP: 61.775-530. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação dos Serviços de Fornecimento de Alimentação**, para atender à Secretaria do Trabalho, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240016, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11. 122.421.20224.03.339039.1.5009100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de março de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Vladynson da Silva Viana - SECRETARIA DO TRABALHO e Thalison Diogenes Dantas - T D DANTAS SOLUCOES LTDA.

Rodrigo Arruda
COORDENADOR JURÍDICO

RESOLUÇÃO CET Nº41, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova a alteração do Plano de Ações e Serviços – PAS 2025 do bloco de ações e serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, proposto pelo Estado do Ceará, a ser executado no exercício de 2025. O Conselho Estadual do Trabalho – CET, no uso de suas atribuições, em Sessão Ordinária realizada em 14 de fevereiro de 2025 e, conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018, e o art. 6º, inciso II da Resolução CODEFAT nº 890, de 02 de dezembro de 2020, RESOLVE: Art. 1º Aprovar, sob o aspecto técnico, a alteração do Plano de Ações e Serviços de 2024 do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE, do estado do Ceará, em razão de ter concluído, com base em análise das informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho – SET, que: I – está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020; II – as ações estão adequadas ao objetivo geral e às metas de resultado esperadas; III – a destinação de recursos está adequada às ações; IV – a destinação de recursos a serem repassados pela União, do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, limita-se à relação de naturezas de despesas constante do Anexo II da Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 21.171, de 22 de setembro de 2020(*); V – a destinação dos recursos alocados pelo estado do Ceará ao Fundo Estadual do Trabalho do Ceará – FET, está em consonância com o previsto em sua Lei Orgânica Anual e atende ao disposto na legislação estadual de trabalho, emprego e renda e às deliberações deste Conselho Estadual do Trabalho – CET-Ceará. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO

Republicada por incorreção.

RESOLUÇÃO CET Nº42, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão Parcial do Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, referente ao exercício de 2024, proposto pelo Estado do Ceará. O Conselho Estadual do Trabalho – CET, instituído pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e Considerando a Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, que regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE; Considerando o que estabelece a Portaria Ministerial nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão dos blocos de ações e serviços “Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de atendimento do SINE” e “Fomento à Geração de Emprego e Renda”; RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o Relatório de Gestão Parcial** do bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE/CE, referente ao exercício de 2024, do Estado do Ceará, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho – SET, considerando que: I - A SET executou, no período, uma das ações previstas no Plano de Ações e Serviços - PAS, qual seja, Melhoria e manutenção da estrutura tecnológica da Rede de atendimento do SINE/CE, e indicou as ações previstas que não foram realizadas, justificando os motivos para a sua não realização; II - Em 2024, o SINE/CE superou as metas de esforço de captação de vagas e de eficiência dos encaminhamentos do Seguro-Desemprego, e alcançou resultados satisfatórios nas demais metas estabelecidas para o exercício; III - A SET comprovou a execução das ações e serviços do SINE/CE previstas no PAS, conforme apresentada no inciso I; IV - A SET comprovou que a utilização dos recursos financeiros do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT foram aplicados exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços previstas no PAS, em observância às normas do CODEFAT e demais normatividades legais; V - A SET assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE/CE, a despeito do não recebimento dos recursos federais por meio de transferência fundo a fundo em 2024, à tempo de suprir todas as demandas da Rede, arcando exclusivamente com recursos próprios as despesas decorrentes do funcionamento das unidades da Rede; VI - A SET apresentou os extratos das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET/CE, comprovando os pagamentos mediante documentos originais, conforme previsto e aprovado no PAS 2024; VII - A contrapartida de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), sob responsabilidade do Estado do Ceará, foi realizada no exercício de 2024; VIII - A SET apresentou os extratos da conta do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET/CE, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2024, que totalizou R\$5.407.790,19 (cinco milhões, quatrocentos e sete mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos), sendo R\$240.690,07 (duzentos e quarenta mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos) de recursos próprios e R\$5.167.100,12 (cinco milhões, cento e sessenta e sete mil, cem reais e doze centavos) de recursos federais; IX - A SET comprovou as transferências recebidas pelo FET, dos recursos financeiros do FAT 2023, exclusivamente no financiamento da execução das ações do SINE previstas no PAS de 2024, e que nenhuma irregularidade no uso dos recursos ou quaisquer pendências de ordem técnica ou legal ocorreu no período. X - A SET comprovou as transferências recebidas pelo FET em exercícios anteriores, porém, em virtude de todo o exposto nos incisos supracitados, não foi possível o emprego total desses repasses, não havendo, no entanto, nenhuma irregularidade no uso dos recursos no período. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO

Republicada por incorreção.

RESOLUÇÃO CET Nº43, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Relatório Parcial de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico, referente ao exercício de 2023, proposto pelo Estado do Ceará. O Conselho Estadual do Trabalho – CET, instituído pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e Considerando a Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, que regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE; RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o Relatório de Gestão do Bloco de Assessoramento Estatístico**, referente ao exercício de 2023, do Estado do Ceará, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho – SET, considerando que: I - O órgão gestor executou a maioria das ações previstas no Plano de Ações e Serviços - PAS, e indicou as ações previstas que não foram totalizadas, justificando os motivos para a sua reprogramação; II - Em relação ao alcance das metas do PAS, foi previsto a produção de 10 boletins sobre o mercado de trabalho (período 2023-2024), tendo sido produzidos até dezembro de 2024, oito (8) sumários executivos com os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED e três (3) boletins sobre a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD contínua; III - A SET comprovou a execução das ações e serviços do SINE/CE previstas no PAS, conforme apresentada no inciso I; IV - A demonstração de utilização dos recursos financeiros do FAT exclusivamente no financiamento da execução das ações e serviços previstas no PAS não se aplica, em virtude da não ocorrência de execução financeira no período; V - A SET assegurou, sem descontinuidade, a execução das ações e serviços do SINE/CE, arcando exclusivamente com recursos próprios as despesas decorrentes do funcionamento do Observatório de Políticas Públicas do Trabalho do Estado do Ceará; VI - A SET apresentou os extratos das contas do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET/CE, comprovando que não houve execução financeira no exercício, conforme previsto e aprovado no PAS 2023-2024; VII - A contrapartida no total de R\$4.000,00 (quatro mil



reais), sob responsabilidade do Estado do Ceará, foi realizada no exercício de 2023 e 2024; VIII - A SET apresentou os extratos da conta do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET/CE, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2024, que totalizou R\$ 89.676,59 (oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$4.191,89 (quatro mil, cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos) de recursos próprios e R\$85.484,70 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos) de recursos federais; IX - A SET comprovou que não houve transferência automática recebida pelos recursos financeiros do FAT 2024, e que nenhuma irregularidade no uso dos recursos ou quaisquer pendências de ordem técnica ou legal ocorreu no período. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

RESOLUÇÃO CET Nº44, 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Aprova o Relatório de Gestão Parcial do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2024, proposto pelo Estado do Ceará. O Conselho Estadual do Trabalho – CET, instituído pela Lei nº 16.877, de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 10º, do Decreto nº 34.168, de 21 de julho de 2021, e Considerando a Resolução CODEFAT nº 888, de 2 de dezembro de 2020, que regulamenta as ações de acompanhamento, fiscalização e prestação de contas dos recursos federais descentralizados para os fundos do trabalho das esferas de governo que aderirem ao SINE; e Considerando o que estabelece a Portaria Ministerial nº 1.881, de 02 de março de 2022, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços da Qualificação Social e Profissional; RESOLVE: Art. 1º **Aprovar o Relatório de Gestão Parcial** do Bloco de Qualificação Social e Profissional, referente ao exercício de 2024, do Estado do Ceará, em razão ter concluído, com base nas informações fornecidas pela Secretaria do Trabalho - SET, que: I - O órgão gestor executou parcialmente as ações previstas no Plano de Ações e Serviços do Bloco de Qualificação Social e Profissional - PAS QSP, e indicou as ações previstas que não foram realizadas, justificando os motivos para a sua não realização; II - Em relação ao alcance das metas do PAS QSP, foi previsto a oferta de 3.000 vagas (período 2024-2025), tendo sido beneficiados até dezembro de 2024, 66 trabalhadores. Estão em andamento cinco (5) cursos, para execução de 300 horas, visando atendimento a mais 75 beneficiários; III - Os recursos financeiros do Fundo de Apoio ao Trabalhador - FAT foram aplicados exclusivamente no financiamento da execução das ações previstas no PAS Qualificação Social e Profissional 2024 e em observância às normas do CODEFAT e demais normativas legais; IV - A SET apresentou o extrato da conta do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET/CE, comprovando os pagamentos mediante documentos originais, conforme previsto e aprovado no PAS 2024; V - A SET apresentou o extrato da conta do Fundo Estadual do Trabalho do Estado do Ceará – FET/CE, comprovando o saldo de recursos disponíveis em 31/12/2024, que totalizou R\$2.129.518,87 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e dezotto reais e oitenta e sete centavos), sendo R\$506.973,03 (quinhentos e seis mil, novecentos e setenta e três reais e três centavos) de recurso FAT, R\$1.130.641,00 (um milhão, cento e trinta mil, seiscientos e quarenta e um reais) de contrapartida e mais R\$491.904,84 (quatrocentos e noventa e um mil, novecentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos) de rendimentos; VI - A SET comprovou que não houve nenhuma irregularidade no uso dos recursos ou quaisquer pendências de ordem técnica ou legal ocorridas no período. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Raimundo Feitosa Carvalho Gomes
PRESIDENTE DO CONSELHO

Republicada por incorreção.

SECRETARIA DO TURISMO

ADITIVO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ N°51/2024

AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR. AUTORIZATÁRIA: COPAG DA AMAZONIA S.A. OBJETO: Autorizar o uso de áreas e equipamentos do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “REGIONAL POKEMON FORTALEZA”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, aprovado pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015. PRAZO: 06 a 10 de março de 2025. VALOR: R\$ 74.266,50 (setenta e quatro mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Eduardo Henrique Maia Bismarck (Autorizante), Antonia Criste Kelle Aquino Sampaio e Mariana Dall Acqua Lopes Tatimoto (Autorizatárias).

Paulo Cesar Franco de Castro
COORDENADOR – ASSESSORIA JURÍDICA

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

O(A) CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ALEXIA VIVIAN RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula 30000846, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a partir de 01 de Março de 2025. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, Fortaleza, 11 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA

*** *** ***

PORTARIA CGD Nº172/2025 - O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, I e IV c/c art. 5º, I e XV, da Lei Complementar nº 98, de 13/06/2011; CONSIDERANDO o teor do SISPROC nº 485132025 e SUITE nº 53001.002480/2025-66, que encaminha Relatório Técnico nº 025/2025-COINT/CGD, contendo informações acerca de uma ocorrência envolvendo o CB PM JOSÉ NAÍLTON CAMPOS, MF: 039.754-1-X, que aparece em imagens de câmaras de segurança, praticando o Crime de Homicídio contra a pessoa de JSM. Fato ocorrido no dia 10/03/2025, no cruzamento da rua Engenheiro Apolônio de Macedo e rua Francisco Samuel Barbosa, Juazeiro do Norte/CE; CONSIDERANDO que os fatos se enquadram como transgressões disciplinares por ferir o art. 7º inc. IV, V, IX e X, e o art. 8º inc. VIII, XV, XVIII, XXXIII, configurando as transgressões disciplinares previstas no art. 12 § 1º inc. I e II e § 2º inc. II c/c com o art. 13, § 1º inc. VIII, XXX, XLVII, XLIX e L, tudo da Lei nº 13.407/2003 (CDPM/BM). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA** previsto no art. 71, II, c/c art. 88 e ss., do mesmo código, em desfavor do CB PM 13.789 **JOSÉ NAÍLTON CAMPOS**, MF: 039.754-1-X, com o fim de, apurar as transgressões disciplinares, em tese, cometidas pela Praça e a incapacidade moral desta para permanecer no serviço ativo militar; II) **Designar a 7ª Comissão de Processo Regular Militar (7º CPRM)**, composta pelos **OFICIAIS**: TEN. CEL QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO MF.127.015-1-9 (PRESIDENTE), CAP QOAPM SAMUEL CARVALHO DE LIMA MF.106.888-1-7 (INTERROGANTE) E CAP QOAPM WILTON FREIRE BARBOSA MF.106.977-1-9 (ESCRIVÃO/RELATOR), para instruir o processo regular; III) AFASTAR PREVENTIVAMENTE a praça citado acima, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, nos termos do art. 18 e seus §§, da Lei Complementar nº 98/2011, devendo o Comandante Geral da PMCE adotar as medidas decorrentes deste instituto, conforme previsto na citada lei complementar; PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO (CGD), em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Rodrigo Bona Carneiro
CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ATO DA PRESIDÊNCIA N°049/2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2.º do art. 151 da Resolução n.º 754, de 2 de março de 2023, que altera a Resolução n.º 751, de 14 de dezembro de 2022. Considerando o requerimento de autoria do Deputado Júlio César Filho, o qual requer nos termos do art. 151, inciso V, do Regimento Interno, licença para tratar de interesse particular, pelo período de 120 (cento e

vinte) dias, com início no dia 13 de março do corrente ano, RESOLVE: Conceder ao Deputado **JÚLIO CÉSAR FILHO**, na forma do § 2º do art. 151 do Regimento Interno, **licença** para tratar de interesse particular pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com início no dia 13 de março de 2025. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2025.

Deputado Romeu Aldigueri
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA N°395/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, combinado com o art. 117,Lei 14.133/2021. RESOLVE: Designar a servidora, **VALÉRIA SOARES CAVALCANTE COLARES** matrícula nº 000.234, para atuar como gestora do Convênio nº 02/2025, firmado com a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE, cujo objeto é estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da Câmara para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°402/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº 698, de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 11 de março de 2025, RESOLVE: Conceder à servidora, **FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES**, matrícula nº 000714, a **prorrogação de sua licença** para tratamento de saúde por mais 42 (quarenta e dois) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 18/12/2024 a 28/01/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°0408/2025 - A DIRETORA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere o inciso XV, do Anexo II, previsto no art. 72, da Resolução nº 698/2019, no que tange às atribuições da Diretora-Geral; Considerando o disposto no art. 1º, inciso XXII e §6º, do Ato Deliberativo nº 820, de 28 de fevereiro de 2018; e Considerando o Modelo de Governança da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, inspirado no Modelo de 3 linhas do Instituto dos Auditores Internos (IIA). RESOLVE: Art. 1º Designar os (as) **SERVIDORES (AS)** a seguir elencados (as)para compor a Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (CGPASF),com a finalidade de implementar ações saneadoras para evitar a recorrência de fragilidades que venham a comprometer o alcance dos resultados da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Órgão: Diretoria-Geral

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
000185	Marcus Vinicius Melo Cruz	006444	Ana Emanuela Paiva Barroso de Andrade

Órgão: Diretoria Administrativa e Financeira

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
040416	Raquel Rocha de Sousa	037001	Anselmo Braga Forte Filho

Órgão: Departamento de Gestão de Pessoas

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
004018	Maria Elenice Ferreira Lima	030108	Thailla Thatylla Sousa Castro
037018	Bianca Capistrano Lago	039097	Yasmine da Silva Vieira
025164	Marcelo Maia Fernandes	002968	Isabel Patricia Guimarães Almeida
022022	Karla Vieira Correa	018421	Francisca Geene de Freitas Diógenes
000409	Avaniana Morais Cavalcante	031408	Valeria Benati de Andrade Farias
017179	Simão Pedro Oliveira Moreira	-	-

Órgão: Departamento de Administração

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
002076	Manuel José Brito Jucá	029132	Raquel Mariano Rabelo
022224	Raimundo Pontes Neto	00943	Fenelon Moreira Cals Júnior
019085	Benedita Martins Gouveia	037084	Cassio Carneiro Matias
036997	Daiana Rodrigues de Albuquerque	038130	Carlos Diego Tavares Bonfim

Órgão: Central de Contratações

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
024162	Otávio César Lima de Melo	040668	Julio Norberto de Holanda Aguiar
027711	Lorena de Souza Tavares	033257	Lorena Moura do Nascimento

Órgão: Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
040414	João Soares Pinto	001512	Sonale Paiva Cidrão
040105	Nívea Rafaelle Pontes de Lima Ribeiro	037029	Andersson Lopes de Menezes
010218	Gabriela Moriconi Freire	-	-

Órgão: Coordenadoria do Sistema de Previdência Parlamentar

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
023948	Denilson de Oliveira Adriano	036995	Caliny Pinheiro dos Santos Cavalcante
001036	Maria Auxiliadora Gomes Assunção	000547	Eralucy Rocha Alencar

Órgão: Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
000756	Heline Joyce Barbosa Monteiro	034922	Afonso Gonçalves de Carvalho Neto



Órgão: Coordenadoria de Tecnologia da Informação

TITULAR(ES)		SUPLENTE(S)	
MAT.	NOME	MAT.	NOME
021121	Fabio Máximo Silva Leorne	023952	Francisca de Fátima do Nascimento Silva de Jesus
002313	Rômulo Cordeiro de Queiroz	036993	Maicon Vieira de Oliveira

Art. 2º Compete aos membros da Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (CGPASF), no âmbito dos órgãos de 1ª e 2ª linhas: I – identificar as fragilidades e analisar suas causas, juntamente com os demais gestores e servidores do órgão; II – propor ações e/ou iniciativas de controle para saneamento das fragilidades, indicando o responsável pela sua implementação e o correspondente prazo, ou apresentar dissensão de opinião com a fundamentação e evidências que a subsidiem; III – executar e acompanhar a implementação das ações saneadoras; IV – apresentar evidências da execução e conclusão das ações saneadoras; V – participar de reuniões da CGPASF, contribuindo para a integração com os demais órgãos e a melhoria contínua da metodologia do PASF; VI – compartilhar a metodologia do PASF e as ações saneadoras e/ou iniciativas de controle propostas com os demais gestores e servidores do órgão. Parágrafo único. As atividades inerentes às competências previstas nesse artigo serão registradas e atualizadas à medida que executadas, por meio do formulário Registro e Tratamento de Fragilidade (RTF). Art. 3º Compete à Controladoria, como órgão de 3ª linha: I – prestar suporte aos órgãos integrantes da CGPASF quanto à metodologia e instrumentais do PASF; II – auxiliar os órgãos, mediante solicitação formal, na definição conjunta de ações para tratamento da fragilidade; III – realizar análise crítica, visando realizar o acompanhamento de indicadores e da implementação das ações saneadoras; IV – avaliar a eficácia das ações saneadoras; V – realizar análise da razoabilidade e proporcionalidade dos casos de dissensão de opinião; VI – reportar à Administração Superior sobre os resultados e a eficácia do PASF. Art. 4º A execução das atividades no âmbito do PASF deverá ocorrer conforme procedimento de Aplicação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades (PO-CONT-002). Art. 5º Compete à Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTI) prestar suporte tecnológico à implementação do Plano de Ação para Sanar Fragilidades, para além da execução de ações saneadoras e/ou iniciativas de controle de sua responsabilidade primária. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 902, de 13 de agosto de 2024. DIRETORIA-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA-GERAL

*** *** ***

PORATARIA N°409/2025 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Anexo II da Resolução nº 698, de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista o Resultado do Exame Pericial emitido pela Coordenadoria de Perícia Médica – COPEM, datado de 27 de fevereiro de 2025, RESOLVE: Conceder à servidora, **FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES**, matrícula nº 000714, a **prorrogação de sua licença** para tratamento de saúde por mais 60 (sessenta) dias, conforme os arts. 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), com vigência de 29/01/2025 a 29/03/2025. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de março do ano de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

02º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES (PROGRAMA ALCANCE - ENEM) PROCESSOS N°00168/2022 E 00886/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 01/2022, da profissional de educação **MARIA MIKAELLE FERRO NUNES** para prestação de eventuais serviços na área de educação em curso preparatório para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, por meio do projeto Alcance, realizado pela UNIPACE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data desta publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Maria Mikaelle Ferro Nunes. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

08º TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PROCESSOS N°08856/2023 E 01084/2025

A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO** por meio do TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 135/2023 - EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 135/2023 da empresa **MARDNEY SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.893.485/0001-81, sediada à Avenida Barão de Studart, 2500, Sala 404, bairro Joaquim Távora, 60120-002 Fortaleza/CE, telefone: (85) 9 8796-1060, endereço eletrônico: mardney@hotmail.com, neste ato representada por Mardney Lima de Sousa, para a prestação de serviços de CONSULTORIA E ASSESSORIA, com vistas a atender aos Senhores e Senhoras Parlamentares desta Casa Legislativa no exercício de seus mandatos. GESTORA: Raquel Rocha de Sousa - Departamento Administrativo Financeiro. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação. SIGNATÁRIOS: Sávia Maria de Queiroz Magalhães, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, e Mardney Lima de Sousa, pela empresa MARDNEY SOUSA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 11 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°02/2025

CONVENENTES: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Av. Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. Representada neste ato, por seu Presidente, DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, no uso da competência prevista no inciso XI do art. 21, da Resolução nº. 751, de 14 de dezembro de 2022 (Regimento Interno), com a interveniência, do PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON ASSEMBLEIA, neste ato representado por seu Presidente, o DEPUTADO FERNANDO HUGO DA SILVA COLARES, na forma do Parágrafo único do art. 10, da resolução nº 698, de 31.10.2019 (D.O.E. de 08.11.2019; e a CÂMARA MUNICIPAL DE SALITRE, inscrita no CNPJ N° 12.466.447/0001-30, com sede eforo jurídico na cidade de SALITRE – CEARÁ, na Avenida São Pedro, 321 – Centro, representada, neste ato, por seu Presidente, VEREADOR ANTONIO SILVIO PINTO LIMA. OBJETO: **Estabelecer mecanismos de atuação conjunta e integrada**, para a manutenção do funcionamento do Núcleo de Atendimento ao Consumidor do PROCON-ASSEMBLEIA nas dependências da CÂMARA para realizar atendimento de demandas relativas ao Direito do Consumidor, com base nos procedimentos internos da ASSEMBLEIA e da CÂMARA, buscando-se alcançar uma composição amigável entre as partes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No art. 53, §4º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e alterações posteriores e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do presente Convênio será de dois (2) anos contados da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Deputado ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, pelo PROCON ASSEMBLEIA, o Deputado Fernando Hugo da Silva Colares e pela CÂMARA DE SALITRE, o Sr. VEREADOR ANTONIO SILVIO PINTO LIMA. DATA DA ASSINATURA: 11 de Março de 2025. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de março de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL



OUTROS

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Errata - Credenciamento N°. 001/2025-CE. Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, legislativa e institucional para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/Ce. O Agente de Contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que ocorreu equívoco no Anexo VII- Minuta do termo de credenciamento para prestação de serviços de consultoria e assessoria. Onde ler-se: A Câmara Municipal de Maracanaú, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.385.024/0001-55, com sede na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga. CEP: 61905-167, Maracanaú – Ceará, neste instrumento denominada de CMMC, por intermédio do Parlamentar _____, RG _____, CPF _____, , abaixo assinada e, de outro lado, a Empresa _____

_____, adiante designada Credenciada ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, legislativa e institucional para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/Ce, regulado pelas normas do Processo Administrativo N° ____/202_____, Resolução N° 010/2023, Resolução 002/2024, Resolução 005/2024, Resolução N° 007/2024, Ato Normativo N° 001/2025 da mesa diretora de 07.01.2025, pelos preceitos do direito público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em conformidade com o inciso IV, artigo 74 c/c artigo 79, da Lei 14.133, de 01.04.2021 e este Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa. Leia-se: A Câmara Municipal de Maracanaú, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.385.024/0001-55, com sede na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga. CEP: 61905-167, Maracanaú – Ceará, neste instrumento denominada de CMMC, por intermédio da Diretora Geral _____, RG _____, CPF _____, , abaixo assinada e, de outro lado, a EMPRESA _____, representada por _____, RG _____, CPF _____,

CPF _____, adiante designada Credenciada ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de consultoria e assessoria parlamentar, legislativa e institucional para atender as demandas dos Parlamentares da Câmara Municipal de Maracanaú/Ce, regulado pelas normas do Processo Administrativo N° ____/202_____, Resolução N° 010/2023, Resolução 002/2024, Resolução 005/2024, Resolução N° 007/2024, Ato Normativo N° 001/2025 da mesa diretora de 07.01.2025, pelos preceitos do direito público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em conformidade com o inciso IV, artigo 74 c/c artigo 79, da Lei 14.133, de 01.04.2021 e este Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. Pregão Eletrônico nº 008/2023-PERP. Contratante: Secretaria de Administração. Extrato dos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PERP. nº 008/2023-02SEAD – Valor global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-06-SEPLAF – Valor global: R\$ 69.600,00; nº 008/2023-07-SEDET – Valor Global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-10-SEDUMASP – Valor global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-11-SSPTC – Valor global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-14-SME – Valor global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-17-SMS – Valor global: R\$ 696.000,00; nº 008/2023-22-FMAS – Valor global: 69.600,00; nº 008/2023-23-PMG – Valor global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-26-GAB – Valor global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-27-AMMA – Valor global: R\$ 34.800,00; nº 008/2023-29-FUNGERH – Valor global: R\$ 34.800,00. Contratada: Cajazeiras Rent A Car Locações EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso; nº 008/2023-01-SEAD – Valor global: R\$ 164.496,00; nº 008/2023-03-SAFDR – Valor global: R\$ 123.912,00; nº 008/2023-05-SEPLAF – Valor global: R\$ 84.360,00; nº 008/2023-08-SEDUMASP – Valor global: R\$ 381.984,00; nº 008/2023-12SME – Valor global: R\$ 676.812,00; nº 008/2023-15-SMS – Valor global: R\$ 930.864,00; nº 008/2023-18-SDS – Valor global: R\$ 60.360,00; nº 008/2023 – Valor global: R\$ 102.540,00; nº 008/2023-24-GAB – Valor global: R\$ 21.912,00; nº 008/2023-28-FCQ – Valor global: R\$ 61.956,00 – Contratada: Servnew Serviços, Empreendimentos e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Joelmo Ferreira Pinheiro; nº 008/2023-04-SAFDR – Valor global: R\$ 571.440,00; nº 008/2023-09-SEDUMASP – Valor global: R\$ 478.800,00; nº 008/2023-13-SME – Valor global: R\$ 518.208,00; nº 008/2023-16-SMS – Valor global: R\$ 1.511.688,12; nº 008/2023-20-SDS – Valor global: R\$ 131.760,00; nº 008/2023-21-FMAS – Valor global: R\$ 169.584,00; nº 008/2023-25-GAB – Valor global: R\$ 331.680,00 – Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Conduções, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **Objeto:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. **Prazo de Vigência:** 12 meses, a partir da data de assinatura. **Assinam pelas contratantes:** Roberta Glicya de Sá Felix, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Raimundo Fabiano de Oliveira Lopes, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Armstrong Braga Ferreira, Verúzia Jardim de Queiroz, Lady Diana de Arruda Mota, Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Júnior, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Francisca Luzimara Sousa Lopes, Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Antônio Clébio Vriatio Ribeiro. Data das assinaturas dos contratos: 28 de setembro de 2023.



*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ESPECIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2025, PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO E A EMPRESA ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ 39.237.493/0001-13, COM SEDE NA AV. SENADOR ERMÍRIO DE MORAES, 50 – SALA 618 – ALTO DO CRISTO – SOBRAL/CE - CEP 62.020-425. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 2301.01/2025-PE/SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS LOCAÇÕES DE MAQUINAS PESADAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE. VALOR TOTAL REGISTRADO E EMPRESA: ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA INSCRITA NO CNPJ 39.237.493/0001-13, COM VALOR: LOTE 01 DE R\$ 930.000,00, LOTE 02 DE R\$ 930.000,00, LOTE 03 DE R\$ 308.880,00, LOTE 04 E 09 DE 1.127.600,00, LOTE 5 DE R\$ 345.600,00, LOTE 06 E 08 DE 1.380.000,00, LOTE 7 DE R\$ 330.000,00 E LOTE 10 DE R\$ 930.000,00 PERFAZENDO UM VALOR GLOBAL CONFORME AS QUANTIDADES ESPECIFICADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DE R\$ 6.282.080,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E OITENTA CENTAVOS). FUNDAMENTO LEGAL: REGIDO PELA LEI N° 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, BEM COMO NAS LEIS COMPLEMENTARES N° 123/06 E 147/14, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APPLICATEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS. VIGÊNCIA DA ATA: DE 12 (DOZE) MESES. SIGNATARIOS: ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO– ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE E PELA CONTRATADA ATACAR LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA – ABRAÃO DE AQUINO GUIMARÃES. SENADOR SÁ-CE, 13 DE MARÇO DE 2025. ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA ALBUQUERQUE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E CONTROLE URBANO

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Maracanaú - Aviso de Errata - Credenciamento N°. 002/2025-CE. Objeto: Credenciamento para contratação de empresa para prestação de serviços locação de veículos, sob demanda, tipo passeio/utilitários e coletivo, por diária e/ou mensal, com ou sem motorista, devidamente habilitados para atender as necessidades dos vereadores da Câmara municipal de Maracanaú-Ce. O Agente de contratação/Pregoeiro da Câmara Municipal de Maracanaú-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que ocorreu equívoco no Anexo IX Termo de Credenciamento para prestação de locação de veículos. Onde ler-se: A Câmara Municipal de Maracanaú, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.385.024/0001-55, com sede na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga. CEP: 61905-167, Maracanaú – Ceará, neste instrumento denominada de CMMC, por intermédio do Parlamentar, representada por _____, abaixo assinada e, de outro lado, a Empresa Locadora De Veículos _____, adiante designada Credenciada ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Regulado pelas normas do Processo Administrativo N° 01/2025, LEI 3.499 DE 2023 Resolução N° 005/2024, Resolução 002/2024, Resolução N° 007/2024, Ato Normativo N° 001/2025 da mesa diretora de 07.01.2025, pelos preceitos do direito público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em conformidade com o inciso IV, artigo 74 c/c artigo 79, inciso I da Lei 14.133, de 01.04.2021 e este Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa. Leia-se: A Câmara Municipal de Maracanaú, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.385.024/0001-55, com sede na Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga. CEP: 61905-167, Maracanaú – Ceará, neste instrumento denominada de CMMC, por intermédio da Diretora Geral representada por _____, RG _____, CPF _____, abaixo assinada e, de outro lado, a Empresa Locadora de Veículos, representada por _____, RG _____, CPF _____, adiante designada Credenciada ajustam o presente Termo de Credenciamento para Prestação de Serviços de Locação de Veículos, Regulado pelas normas do Processo Administrativo N° ____/202_____, LEI 3.499 DE 2023 Resolução N° 010/2023, Resolução 005/2024, Resolução 002/2024, Resolução N° 007/2024, Ato Normativo N° 001/2025 da mesa diretora de 07.01.2025, pelos preceitos do direito público, pela Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), em conformidade com o inciso IV, artigo 74 c/c artigo 79, inciso I da Lei 14.133, de 01.04.2021 e este Edital, conforme minuta aprovada pela Procuradoria Geral desta Casa Legislativa.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO A Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE, informa aos interessados sobre o Edital de PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 003/2025. Procedimento Pré-Qualificação de Fornecedores. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 002/2024. OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO: REGISTROS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSAIS; GERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (SIM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE); ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO A EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APPLICÁVEIS À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Início de recebimento: 14/03/2025, Fim de recebimento: 31/03/2025. Local: Setor de Licitações e Contratos na Av. Joaquim Pereira, n 855, Centro, Frecheirinha-CE, Ceará, dentro do horário (08h00min às 12h00min) ou pelo e-mail licitacao@frecheirinha.ce.gov.br ou pelo O edital na íntegra disponível no PNCP, no Site do Município e no portal de Licitações do TCE/CE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA. AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO - Nº 004/2025. Nº PROCESSO: 1303.002/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, ABRANGENDO: REGISTROS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL; ELABORAÇÃO DOS BALANÇETES MENSAIS; GERAÇÃO, ALIMENTAÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES PARA O SISTEMA DE INFORMAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (SIM) DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE-CE); ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DE GOVERNO E DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GESTÃO DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE; ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL (PPA), DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), BEM COMO A EXECUÇÃO DOS DEMAIS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS APPLICÁVEIS À GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Entrega das Propostas: a partir de 14/03/2025 no site www.licitanet.com.br. Abertura das Propostas: 14/04/2025 às 09h30 no site www.licitanet.com.br. Da sessão: 14/04/2025 às 10h30 no site www.licitanet.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta no portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site oficial do Município: <https://www.frecheirinha.ce.gov.br/licitacao.php>, no LICITANET: www.licitanet.com.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pnpc.gov.br. A abertura e condução do certame será realizada pelo Agente de Contratação: **EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@frecheirinha.ce.gov.br. Frecheirinha/CE, 14 de março de 2025.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo aos contratos resultantes do Pregão Eletrônico nº 008/2023-PERP, nº 008/2023-02SEAD; nº 008/2023-07SEDET; nº 008/2023-06-SEPLAF; nº 008/2023-10SEDUMASP; nº 008/2023-17SMS; nº 008/2023-22FMAS; nº 008/2023-27AMMA; nº 008/2023-26GAB; nº 008/2023-29FUNDERH; nº 008/2023-11SSPTC - **Contratada:** Cajazeiras Rent A Car Locações EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Cibele Ferreira Bezerra Barroso; nº 008/2023-01SEAD; nº 008/2023-03SAFDR; nº 008/2023-08SEDUMASP; nº 008/2023-12SME; nº 008/2023-15SMS; nº 008/2023-18SDS; nº 008/2023-19FMAS; nº 008/2023-28FCQ; nº 008/2023-24GAB - **Contratada:** ServNow Serviços, Empreendimentos e Locações LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Joelson Ferreira Pinheiro; nº 008/2023-04SAFDR; nº 008/2023-13SME; nº 008/2023-16SMS; nº 008/2023-20SDS; nº 008/2023-21FMAS; nº 008/2023-25GAB - **Contratada:** Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. **Objeto:** Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de validade até 31 de dezembro de 2024, a partir de 28 de setembro de 2024. **Signatário:** Juliana Rocha Carneiro Nicolau, Francisco Fausto Nobre Fernandes, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Verúzia Jardim de Queiroz, Francimones Rolim de Albuquerque, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Elysa Kayanne Aragão Lima, Eduardo Kelton Fernandes Dantas Resende, Armstrong Braga Ferreira. **Data da assinatura:** 19 e 23 de setembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1103.02/25-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20250110/0003-60 DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1103.02/25-PE. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE 300 KIT AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBE) PARA CONCESSÃO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO E/O VULNERABILIDADE SOCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 27 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 27 DE MARÇO DE 2025 ÀS 09:00 NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://senadorsa.ce.gov.br/), NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 14 DE MARÇO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1103.01/25-PE. PROCESSO ADMINISTRATIVO - Nº 00007.20250110/0002-60 DO TIPO: MENOR PREÇO. Nº PROCESSO: 1103.01/25-PE. ORIGEM DA LICITAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS Á DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CONFORME LEI 8.742, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1993, DECRETO FEDERAL Nº 6.307, DE 18 DE JANEIRO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ/CE. CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 26 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 31 DE MARÇO DE 2025 ÀS 14:00 NO PORTAL: [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/). O EDITAL NA ÍNTegra ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO SÍTIO OFICIAL DO MUNICÍPIO [HTTPS://SENADORS.A.CE.GOV.BR/](https://senadorsa.ce.gov.br/), NO SITE [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNLOGIA.COM.BR/](https://compras.m2atecnologia.com.br/), E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP.GOV.BR) ASSIM COMO NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/](https://licitacoes.tce.ce.gov.br/). MAIORES INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: SENADOR.LICITACAO@GMAIL.COM. SENADOR SÁ/CE, 14 DE MARÇO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES PREGOEIRO

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - Aviso de Pregão Eletrônico Nº 11.002/2025 - SRP. A Prefeitura Municipal de Chaval-CE, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. 11.002/2025 - SRP, que tem como objeto a Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinado a composição de cestas básicas para distribuição gratuita a municípios carentes, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social de Chaval - CE. Esta licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/202021, Decreto Municipal nº 10/2024 e nas demais normas complementares. O Edital poderá ser obtido no LICITACHAVAL através dos endereços eletrônicos: <https://www.licitachavalce.com.br>, <https://www.Chaval.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do portal de compras LICITACHAVAL dar-se-á até o dia 31/03/2025, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 31/03/2025, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 31/03/2025 a partir das 10h30min (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas através do site do portal de compras LICITACHAVAL. **Elineudo Sotero Telles - Secretário de Desenvolvimento e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Chaval, Chaval/CE, 13 de março de 2025.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento Chamada Pública N° 06.004/2025. A Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado de Julgamento da Habilitação da Chamada Pública n.º 06.004/2025, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios para o Programa da Agricultura Familiar voltado para atender as necessidades da Merenda Escolar das Escolas Públicas Municipais de Eusébio/CE, com o seguinte resultado: As cooperativas Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Barbara, Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará - COOPAFESP, Cooperativa da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Solidário e Cooperativa Agropecuária Familiar - COAF deverão apresentar, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de inabilitação a comprovação do atendimento aos requisitos higiênico-sanitários estabelecidos em normativas específicas. As cooperativas Associação dos Produtores Familiares de Pascoal - APROAF, Cooperativa do Semiárido Cearense- COOSEMCE, Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, Cooperativa dos Produtores e Agricultores Familiares de Beberibe LTDA - COOPAFBE e Cooperativa dos Produtores Familiares de Pacajus Ltda apresentaram os documentos de habilitação em conformidade ao edital. No mesmo ato fica aberto o prazo recursal previsto na Alínea "e", Inciso I, Art. 165, da Lei 14133/21. A Ata de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio/CE, 13 de março de 2025.** Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE RETIFICAÇÃO - RETIFICAÇÃO AO AVISO DE LICITAÇÃO QUE CIRCULOU NO DIA 13 DE MARÇO DE 2025. A retificação será feita no aviso. **Onde Lê-se:** O agente de contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia 07 de abril de 2025 às 09h:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital N° 03.SAS-PE/2025 com o seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA ASSISTÊNCIA A PACIENTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE, DEVIDAMENTE ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, INCLUINDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA. **Leia-se:** O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para recebimento de solicitações de credenciamento, o procedimento auxiliar, através de Chamada Pública conforme especificado no Edital N° 05.CHP-SMS/2025 com o seguinte objeto: CREDECNIAMENTO DE ENTIDADES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA A PACIENTES, ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, COMPREENDENDO HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE PARA UNIDADES HOSPITALARES EM FORTALEZA. **GROAÍRAS – CE, 13 de março de 2025.** IAGO CAVALCANTE MEDEIRO - Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.01.20.1. Objeto: fornecimento de gêneros alimentícios destinados à composição da merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital. Licitantes Vencedores: as empresas Dijalma Martins Alimentícios -Me inscrito no CNPJ nº 51.276.059/0001-48 classificado nos Lote I - Generos Alimentícios Não Perecíveis, no valor global de R\$ 96.877,00 (noventa e seis mil oitocentos e setenta e sete reais), Lote III - Leite, massas, no valor global de R\$ 59.785,00 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta e cinco reais), Lote IV - Pães, no valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil seiscentos e oitenta reais), Lote V - Proteínas, no valor global de R\$ 249.850,00 (duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e cinquenta reais). Totalizando o valor dos lotes R\$ 414.192,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e noventa e dois reais), e a empresa Diego Pereira Fechine - ME inscrito no CNPJ nº 33.634.178/0001-43 classificado nos Lote II - Enlatados, Condimentados, temperos e Afins, no valor global de R\$ 9.495,00 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Lote VI - Hottfrut, no valor global de R\$ 87.840,00 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais). Totalizando o valor dos lotes R\$ 97.335,00 (noventa e sete mil trezentos e trinta e cinco reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/2025 - Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação. Data da Homologação: 26 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Adjudicação e Homologação - Chamada Pública nº PMH-290125-CPAF01. Objeto: Aquisição de produtos oriundos da agricultura familiar para complementar a alimentação escolar da rede pública Municipal de ensino do Município de Hidrolândia/CE. Vendedor(es): Grupo Informal Local - Entidade Articuladora: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Hidrolândia, totalizando o valor de R\$ 1.556.516,02 (um milhão quinhentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais e dois centavos); Grupo Informal Local – Polpade Frutas, totalizando o valor de R\$ 279.920,92 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e vinte reais e noventa e dois centavos); COOPENORT - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região Norte do Ceará LTDA. CNPJ: 25.202.279/0001-70, com valor global de R\$ 363.263,18 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e sessenta e três reais e dezoito centavos); Associação de Agricultores Familiares da Varzea da Cruz. CNPJ: 54.272.251/0001-54, com valor global de R\$ 23.784,40 (vinte e três mil setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos); COOPSOL - Cooperativa Agropecuária dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Sobral e Região LTDA. CNPJ: 36.365.840/0001-03, com valor global de R\$ 106,48 (cento e seis reais e quarenta e oito centavos); COOPFOR- Cooperativa de Agricultores Familiares de Forquilha e Região. CNPJ: 27.108.234/0001-03, com valor global de R\$ 230.077,00 (duzentos e trinta mil e setenta e sete reais), conforme ata da sessão acostado aos autos. Data da Adjudicação e homologação: 12/03/2025. **Ordenador de Despesas: Vanderlan Matos da Cruz.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Alteração de Contrato - Tipo: Prorrogação de Prazo - Espécie: 1ª Alteração – Termo Inicial: Contrato N° 24.05.28.01 - SITDUMA - Processo Originário: Concorrência N° PMH-221223-CP03. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada: A.T. Mesquita, CNPJ/MF N.º 24.022.534/0001-87 – Finalidade: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação do sistema viário com revestimento primário (piçarra) na estrada vicinal que liga a sede ao Distrito de Betânia no Município de Hidrolândia-Ceará (Convênio 186/CIDADES/2022 - Instrumento 1222864 - MAPP 5232) – Nova Vigência: 28/02/2025 à 28/11/2025, contemplando 09 (nove) meses – Data da Assinatura do Termo de Alteração Contratual: 28/02/2025 - Fundamentação Legal: §1º inciso II do art. 57, §Ú do art. 61 da Lei nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editorial e Contratual – Signatários: Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Antônio Teixeira de Mesquita (Contratada).

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Concorrência Eletrônica N° 001/2025 - SOSP - Tipo: Menor Preço. A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, torna público que se encontra à disposição dos interessados a Contratação de serviços de sondagem e topografia, tais como ensaio de capacidade de absorção do solo, sondagem de simples reconhecimento por perfuração, levantamentos planialtimétricos, elaboração de relatórios técnicos e arte de serviço de interesse da Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Limoeiro do Norte - CE, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 14 de março de 2025 às 12h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 03 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília) e Início da Concorrência no dia 03 de abril de 2025 às 09h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitações, no site da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE: https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site https://www.gov.br/pncp/pt-br a partir da data desta publicação. **Daniel Moura de Castro - Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SOSP.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Contrato - Pregão Eletrônico N° 2024.09.16.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que após o devido procedimento legal referente ao Pregão Eletrônico n°2024.09.16.001, que tem por objeto: Aquisição de veículos tipo micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, através do Plano de Trabalho MAPP N° 5117, indicação viabilizada através de recurso estadual, com o objetivo de melhorar significativamente as necessidades de saúde, especialmente no que tange ao transporte de pacientes e à capacidade de resposta emergências médicas. Foi celebrado a assinatura do contrato n°2024.09.16.001-01 entre a Marcopolo S/A inscrita no CNPJ: 88.611.835/0018-77 e a Secretaria Municipal de Saúde, representada pela Sr.(a) Ticiane Maria de Araújo, ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/CE, e o Sr. Sidnei Vargas da Silva representante legal da Marcopolo S/A. Tendo o valor global de R\$ 579.500,00 (quinquinhos e setenta e nove mil e quinhentos reais). Dotação: 07.02.10.301.1001.2.024. Vigência: contados da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2024. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 12 de Março de 2025.** Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de São Luís do Curu/Ce, torna público que a partir do dia 14 de março de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 3001.01-25-SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material gráfico destinado a manutenção da atividade das diversas secretarias do município de São Luís do Curu - CE. Início da sessão de disputa de lances: dia 31 de março de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Rochael Moreira, S/Nº, Centro. **São Luís do Curu - Ceará, 14 de março de 2025 - Andrea Ferreira Bastos - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico N.º PE-004/2025-DIVERSAS. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras (todos novos de primeiro uso e de fabricação nacional), e itens afins, destinados a manutenção dos veículos pertencentes ou vinculados à frota das diversas unidades administrativas (secretarias) da Prefeitura Municipal de Jaguaretama, em conformidade com as quantidades constantes do anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Forma de Disputa: Aberto e Fechado. O Agente de Contratação da PMJ comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais dar-se-á até o dia 27.03.2025 às 08:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: <https://bllcompras.com/Home/PublicAccess> “Acesso Identificado no link – acesso público e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Manoel Pessoa Coutinho - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica. O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o Aviso do Adendo ao Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.02.28.01- DIV, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria administrativa nos processos de contratação pública, contemplando acompanhamento das fases preparatória (planejamento), seleção do fornecedor (licitação) e execuções contratuais previstos na nova lei de licitações, junto as Unidades Administrativas do Município de Caucaia/CE. Motivo: 6.8.3.2 “d” e “d.1” do Edital e 7.1.4.2 “d” e “d.1” relativo à qualificação técnica do termo de referência. Desse modo, em atendimento ao Art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 28 de abril de 2025 às 09h00min, (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licta Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do adendo de retificação, através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 12 de março de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Campos Sales - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº PE003/2025. A Prefeitura Municipal de Campos Sales - CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, objetivando Contratação de empresa especializada no licenciamento de softwares diversos para atender as demandas de diversas Secretarias do Município de Campos Sales. A sessão será realizada através do Portal “Licta Campos Sales” (<https://licitacampossalesce.com.br/>) com data de abertura agendada para 02 de abril de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparéncia do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales - CE, 13 de março de 2025.** **Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° PE 002.2025-DIV. O(a) Fundo Municipal da Cultura, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 31 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico nº PE 002.2025-DIV. Objeto: Seleção de melhor proposta para Registro de Preço visando futuras e eventuais contratações de empresa especializada em serviços de locação de equipamentos e estruturas diversas para eventos, envolvendo montagem, desmontagem, instalação, desinstalação e transporte, bem como contratação de atrações locais e regionais, para atender as necessidades das diversas secretarias do município e do Fundo Municipal da Cultura de São Gonçalo do Amarante - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> nos endereços eletrônicos: <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/> Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); www.tce.ce.gov.br/. **São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de março de 2025. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Aviso de Licitação - Chamada Pública N° 01/2025. A Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, localizada na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 01/2025, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios, da agricultura familiar destinados a suprir as demandas da merenda escolar dos alunos da rede pública de Ensino do Município de Tejuçuoca-CE. O referido Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE (<https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e (<https://www.tejucuoca.ce.gov.br/>) a partir da data desta publicação. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda. A sessão pública se realizará no dia 08 de abril de 2025 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal na R. Mamede Rodrigues Teixeira, 489 - Centro, Tejuçuoca/CE. Maiores informações (licitacaotejucuoca@gmail.com). **Tejuçuoca/CE, 13 de março de 2025, José Virgilio Matos Castro - Secretaria de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Milhã/Ce, torna público que a partir do dia 14 de março de 2025 às 09h00min estará disponível o cadastramento das propostas de preços no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br, referente ao Pregão Eletrônico nº. 2603.01/25-PEPM, cujo objeto é o Registro de Preços para Aquisição de Conjunto Didático Pedagógico e Prático, composto de livros e de materiais práticos elaborados/confeccionados especificamente para estudantes e professores da educação infantil, e demais atividades pedagógicas atendendo as necessidades da nova base nacional comum curricular (BNCC) para a educação infantil, desenvolvidos para aperfeiçoar as atividades, brincadeiras, jogos e projetos realizados para cada um dos campos de experiência preconizados pela BNCC para a educação infantil, para atender as escolas, creches e centros de educação infantil da Rede Pública Municipal de Milhã. Início da sessão de disputa de lances: dia 31 de março de 2025 às 09h00min. (Horário de Brasília - DF). Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.compras.m2atecnologia.com.br ou www.tce.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h00min as 17h00min na Sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, Nº 406, Centro. **Milhã - Ceará - 14 de março de 2025 - Maria Danieli Tavares Lima - Pregoeira.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato N° 2025.02.27.015 - Pregão Eletrônico N° 2025.01.20.1. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Dijalma Martins Alimentícios -ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vencedora dos Lotes - Lote: I - Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Lote: III - Leite, Massas, Lote: IV - Pães, Lote: V - Proteínas. Valor Total do Contrato: R\$ 414.192,00 (quatrocentos e quatorze mil cento e noventa e dois reais). Vigência Contratual: até 27/02/2026. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Dijalma Martins. Data de Assinatura do Contrato: 28 de fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.13.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Potengi/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N° 2025.03.13.1. Objeto: Fornecimento de materiais médico-hospitalar para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, conforme Edital Convocatório e seus Anexos. Início de acolhimento das propostas: 17 de março de 2025 às 17:00 horas. Encerramento de acolhimento das propostas: 02 de abril de 2025 às 08:00, Início da abertura da sessão: 02 de abril de 2025 às 08:30 horas, através do site (www.licitapotengi.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi, localizada a Rua José Edmilson Rocha, nº 135, Centro, Potengi - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.potengi.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 99274 -4706 ou do e-mail: (licitacaopotengi@gmail.com). **Potengi/CE, 13 de março de 2025. Geraldo Lucas Sampaio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** *** ***



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1. A Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica revogado o procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.19.1, haja vista que findada a etapa de disputa de preços, através da oferta de lances, fora constatado que ocorreu uma atecnia no cadastro do presente processo junto a plataforma eletrônica. Consta marcado no campo destinado ao critério de disputa a opção “Maior Percentual de Desconto”, quando a opção correta a ser marcada seria “Menor Taxa de Administração”. Fica ainda informado que posteriormente será publicado um novo certame. Maiores informações na sede da Central de Licitações do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro – CEP: 63.160-000, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: gabinete@potengi.ce.gov.br. **Potengi/CE, 13 de março de 2025.** **Angélica Ferreira Bezerra - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31/03/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação de Pregão Eletrônico Nº 2515030601-PERP, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cestas básicas para distribuição gratuita às famílias que se encontram em vulnerabilidade social, cumprindo com o estabelecido pela lei, que assegura no âmbito da política de assistência os benefícios eventuais como direito do cidadão e responsabilidade da gestão, atendendo as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim - Aviso de Reabertura de Licitação Pregão Eletrônico Nº 2514011601-PERP. O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, após resposta ao pedido de impugnação, sem alteração do Edital, será retomado o intervalo legal previsto, cujo objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento de alimentação escolar, visando atender as necessidades da Secretaria de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação do município, tombado sob o número 2514011601-PERP. A reabertura será dia 17/03/2025, às 16h, a ser realizada por meio do endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Para maiores informações, os interessados poderão acessar o referido endereço eletrônico, no horário das 08h às 17h, ou ainda consultar o site oficial do Município, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, o site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, ou o Portal Nacional de Compras Públicas. Jose Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 31/03/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, de Pregão Eletrônico Nº 2511022601-PE, cujo objeto: Aquisição de material permanente para adequação do Estádio Álvaro de Araújo Carneiro com o intuito de realizar os jogos da 2ª divisão do campeonato cearense de futebol 2025. O referido equipamento pertence a Secretaria de Esporte, Juventude e Integração do Município, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.02/2025 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O BENEFÍCIO EVENTUAL DE AUXÍLIO NATALIDADE DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 28 de Março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 11hs30min - 13hs às 17hs. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1203.01/2025 – PE – SRP – SEMAS. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS QUE COMPÕEM A CESTA BÁSICA PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MADALENA/CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 27 de Março de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 7hs30min às 11hs30min - 13hs às 17hs. Madalena – CE, Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Pregoeira.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTI – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pacoti, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na **Modalidade de Pregão Eletrônico** que será realizada no dia **04 DE ABRIL DE 2025 às 08h30min** (horário de Brasília) no portal <https://novobbmnet.com.br/>, conforme especificado no **Edital Nº 2802.01.2025-PE** com o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DEDICADO AO ACESSO À INTERNET COM CONEXÃO DE CABO DE FIBRA ÓPTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PACOTI/CE**. O Edital encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, Avenida Coronel José Cicero Sampaio – Nº 663 – Centro – Pacoti – Ce, no horário de 08:00h às 17:00h site do www.tce.ce.gov.br/licitacoes e [https://www.pacoti.ce.gov.br/](http://www.pacoti.ce.gov.br/). MARCIA TABOSA LUZ BARROZO – Pregoeira Municipal. Pacoti, 12 de março de 2025

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas. Extrato do contrato, resultante da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº SJ-CP003/2024**, cujo Objeto é PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1090933-38. Dotação Orçamentária: 0701.15.451.0011.1.014, Elemento de Despesa nº 44.90.51.00 / 44.90.51.99. **Contratada:** DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.477.919/0001-24, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 4.554.976,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais). Vigência do Contrato: 20 (vinte) meses, contados a partir da data da emissão da ordem de serviço. Assina pela Contratada: **Jaime Dean Sousa Alexandre**. Assina pela Contratante: **Manoel Nobre da Silva Netto**. Nova Russas/CE, 12 de março de 2025. **Manoel Nobre da Silva Netto** – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Saúde - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº. PE-03.13.1/2025-SMS. Objeto: Aquisição de medicamentos, rações e outros materiais de consumo, destinado ao uso veterinário, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital. Tipo: Menor Preço (Por Grupo de Itens). Modo de Disputa: Aberto. A Equipe de Planejamento de Contratações Públicas deste Município comunica aos interessados, que o Pregoeiro iniciará a condução da disputa a partir das 09h:00m. (Horário de Brasília) do dia 27 de março de 2025, em sessão pública, que ocorrerá através do seguinte endereço eletrônico: (www.bll.org.br). Maiores informações e/ou aquisição do Edital no endereço eletrônico acima, no setor de planejamento de contratações públicas, situada na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m, através do endereço eletrônico: (www.tce.ce.gov.br) e, ainda, via sítio do Portal Nacional de Contratações Públicas – (PNCP), na página: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br>. **Maria de Fátima Melo – Coordenadora da Equipe de Planejamento de Contratações Públicas do Município de Brejo Santo-CE.**

*** *** ***



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato do Contrato nº 10.002/2024-05-INEX, resultante da Inexigibilidade nº 10.002/2024-05- valor global: R\$1.008.000,00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: LPM Saúde Humana e Serviços Sociais Ltda, representada neste ato pelo Sr. Leandro Pessoa Mota. Objeto: Contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para Prestação de Serviços de Métodos de Diagnósticos em Oftalmologia e procedimentos ambulatoriais Cirúrgicos Oftalmológicos de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá. O presente extrato de contrato o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de sua assinatura. Signatário: Francimones Rolim de Albuquerque. Data da assinatura: 02 de Setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato do 1º e do 2º Termo Aditivo ao contrato nº 15.001/2024-01FCQ e nº 15.001/2024-02FCQ, resultante do PREGÃO Nº 15.001/2024. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: BARROS PRODUÇÕES, PUBLICIDADES E EVENTOS LTDA E COMERCIO LTDA-ME através de seu representante legal EMANUEL BARROS MORAIS e a PRISMA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. JOSE VADEILSO FERNANDES DOS SANTOS. Objeto: contratação de serviços de eventos por ocasião de comemorações, inaugurações, solenidades, datas comemorativas de interesse público municipal, seminários, palestras, treinamentos, eventos em geral, com fornecimento de estrutura, incluindo transporte, montagem e desmontagem para eventos realizados pela Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 31 de janeiro de 2025 a partir de 31 de dezembro de 2024. Signatário: Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura: 27 de dezembro de 2024.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE LICITAÇÃO. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico, autuada sob o nº 003/2025 - PMC, cujo objeto é a aquisição de peças automotivas e acessórios originais de primeira linha e/ou genuínas pelo maior desconto percentual sobre os preços nas tabelas vigentes de cada fabricante/montadora para manutenção dos veículos e máquinas pesadas deste Município, conforme especificações mais detalhadas neste Edital e seus Anexos. Tipo Maior Desconto. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) dia 31/03/2025. Obtenção do edital no endereço acima ou na sala da Comissão Permanente de Licitações, na Rua José Rodrigues Pereira Neto, nº 280, Centro – Catarina – Ceará, no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira. Catarina – CE, 14 de março de 2025. Luiz Artemar Rodrigues Martins – Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.03.12.1 COM BASE NO ART. 28, INCISO I e ART. 6º, INCISO XLI, DA LEI 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso II e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a aquisição de equipamentos e material permanente, por intermédio da Secretaria de Saúde do Município de Altaneira/CE, conforme Emendas Parlamentares objeto das propostas nº 11457.09300/1230-01 e 11457.09300/1240-0, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 31 de março de 2025, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 17 de março de 2025, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconnectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, pelo telefone (88) 3548-1185, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. Altaneira/CE, 13 de março de 2025. Pedro Eldo Ribeiro de Lima - Agente de Contratação.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 010-2025-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 31 de março de 2025 às 10:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010-2025-SRP-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAL E HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>; <https://www.choro.ce.gov.br/pca.php>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Choró.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 14 de março de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 009-2025 – PE - SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia 31 de março de 2025 às 09:00 horas, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009-2025 – PE - SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pnep/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró-CE, 14 de março de 2025. Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 004.25-PE-DIV – A Prefeitura Municipal de Varjota torna público que a partir do dia 14 de Março de 2025, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, referente ao Pregão Eletrônico Nº 004.25-PE-DIV, cujo Objeto é: Aquisição de gasolina comum para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Varjota-CE. Início da Sessão: dia 31 de Março de 2025, às 08h30min. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <https://municipios.tce.ce.gov.br/>, no Site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> ou ainda no horário de 08h as 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. Varjota-CE, 14 de Março de 2025. Francisco César Farias de Aquino – Agente de Contratação/Pregoeiro.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ – AVISO DE PRIMEIRO ADENDO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 02.CP.SMI/2025 – O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Cariré torna público para conhecimento dos interessados a Retificação no Edital oriunda do Primeiro Adendo Modificador do Edital da Licitação na Modalidade Concorrência Pública, tombado sob o Nº 02.CP.SMI/2025, tendo como OBJETO a Contratação de empresa para execução do projeto de manutenção, modernização e eficientização do sistema de iluminação pública do município de Cariré-Ce, conforme projeto anexo ao Edital. A sessão marcada para dia 20 de Março de 2025 fica desde já REMARCADA para o dia 08 de Abril de 2025, às 09h30min, visto que o Adendo Modificador do Edital resulta em interferência na elaboração das propostas. A Justificativa especificada para tal alteração, poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h, ou nos endereços eletrônicos: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou <http://www.carire.ce.gov.br/> ou <https://licitacarirece.com.br/> ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone: (88) 3646-1133. Arnóbio de Azevedo Pereira – Agente de Contratação.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 2025.03.13.1. O Município de Porteiras, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/2021, torna público aos interessados, que pretende realizar Certame Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 2025.03.13.1, cujo o objeto é o Fornecimento de material esportivo destinado as atividades desenvolvidas pela Secretaria de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo e Escolas da rede Municipal de ensino de Porteiras/CE, conforme especificações constantes em Edital Convocatório. Início de acolhimento das propostas: 17 de Março de 2025 a partir das 17:00 horas. Data e horário de encerramento de acolhimento das propostas: 27 de Março de 2025 às 08:00 horas. Data e horário de início da Sessão: 27 de Março de 2025 às 09:00 horas, através do Portal de Compras do Município de Porteiras no site www.licitacaoporteiras.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Mestre Zúca, nº 16, Centro, Porteiras - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3557-1254. Porteiras/CE, 13 de março de 2025 – Franceilda Tavares dos Santos - Agente de Contratação/ Pregoeira.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO – AVISO DE CREDENCIAMENTO – CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025-CR-SMS – A Secretaria de Saúde do Município de General Sampaio, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Chamada Pública Nº 01/2025-CR-SMS, visando o Credenciamento visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de próteses dentárias suprindo assim a demanda de reabilitação protética dos pacientes da rede pública da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de General Sampaio-CE.** A partir da publicação do presente Edital até Dezembro de 2027. Copia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Comissão de Contratação do município de General Sampaio-CE, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e <https://pnpc.gov.br>. **General Sampaio-CE, 12 de Março de 2025. Francisca Maria Bezerra dos Santos – Secretária de Saúde.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009 2025 – A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 009 2025, que tem como Objeto a **Contratação para execução de construção de unidade Básica de Saúde (Ponte 1) na localidade de Arataim Zona Rural no Município de Granja.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 01 de Abril de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 01 de Abril de 2025.** Início da Disputa de Lances **às 09h15min do dia 01 de Abril de 2025 (horário de Brasília).** Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: licitacaogranja@gmail.com. **Granja-CE, 14 de Março de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Aviso de Licitação - Concorrência Presencial Nº 20.001/2025 CP. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços Especiais - CCBSE da Prefeitura Municipal de Aquiraz torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 28 de abril de 2025, às 09h (nove horas), na Rua Virgílio Coelho, 112, Centro, Aquiraz, Ce - Auditório da Secretaria de Administração e Planejamento, estará recebendo os envelopes referentes a esta Concorrência Presencial, do Tipo Menor Preço Global cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia relativos à conservação e manutenção da limpeza de vias e logradouros públicos, e operação do aterro sanitário do Município de Aquiraz-CE. O Edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.aquiraz.ce.gov.br e presencialmente no endereço, Rua da Integração, S/N, Centro, Aquiraz, CE – Sede da Comissão - Paço Municipal. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 8h às 12h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 4062-8090 (ramal 9184). **A Comissão.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025031301. A Câmara Municipal de Pacatuba/CE, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de implantação, locação e operacionalização de licença de uso “softwares” e manutenção de sistemas informatizados de gestão pública para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme as exigências, condições, especificações e quantitativos previstos no termo de referência e anexos, tipo menor preço global. Início da entrega das propostas: a partir de 17.03.2025 no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br. Abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 02.04.2025, às 09h00 (horário de Brasília). O edital está disponível gratuitamente nos sítios www.gov.br/pncc/pt-br, www.municípios-licitações.tce.ce.gov.br; www.cmpacatuba.ce.gov.br. **Pacatuba/CE, 13 de fevereiro de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**



*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025031202. A Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, faz publicar o Extrato resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 2025031202. Fundamento legal: artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994, e artigo 1º da Lei Federal nº 14.039/2020. Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica junto a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Pacatuba, em favor da empresa Yuri Oliveira Sociedade Unipessoal de Advocacia - CNPJ nº 51.744.434/0001-37, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Valor Global: R\$ 171.946,80 (cento e setenta e um mil novecentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal, sendo: Exercício 2025. Atividade: 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Pacatuba. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500000000. **Pacatuba/CE, 13 de fevereiro de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025031201. A Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 2025031201, Fundamento legal: artigo 74, inciso III, alíneas “b” e “c”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 2º da Lei Federal nº 14.039/2020. Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria em contabilidade pública, com natureza técnica e singular, com comprovada notória especialização junto a Câmara Municipal de Pacatuba, em favor da empresa G & T Controller LTDA - CNPJ nº 10.548.533/0001-66, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Valor Global: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal, sendo: Exercício 2025. Atividade: 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Pacatuba. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500000000. **Pacatuba/CE, 13 de fevereiro de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pacatuba - Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025031203. A Presidente da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, faz publicar o Extrato Resumido do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação a seguir: Processo nº 2025031203. Fundamento legal: artigo 74, inciso III, alíneas “b”, “c” e “e”, §3º da Lei de Licitações nº 14.133/2021, combinado com artigo 3º-A da Lei Federal nº 8.906/1994, e artigo 1º da Lei Federal nº 14.039/2020. Objeto: Contratação da prestação de serviços de assessoria jurídica no acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE na defesa de interesse da Câmara Municipal de Pacatuba, em favor da empresa Baltazar Pereira Sociedade Individual de Advocacia - CNPJ nº 10.793.591/0001-55, em conformidade com o Processo de Inexigibilidade, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/21. Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento da Câmara Municipal, sendo: Exercício 2025. Atividade: 01.031.0001.2.001.0000 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Pacatuba. Classificação econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 1.500000000. **Pacatuba/CE, 13 de fevereiro de 2025. A Presidência da Câmara Municipal.**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 2025.03.13.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 2025.03.13.1**, cujo objeto é a Aquisição de brindes destinados a atender as demandas dos equipamentos que compreendem a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o **dia 31 de Março de 2025, a partir das 09:00 horas**. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar – Centro – CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 13 de Março de 2025. Iara Pereira de Sousa – Pregoeiro(a) Oficial do Município.

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA - Errata. Torna público a Retificação no processo Pregão Eletrônico N° 25.02.01.RP.CPSMIT, publicado no DOE do dia 07/03/2025 e Jornal O Povo do dia 06/03/2025. Onde se Lê: Sessão de disputa de preços: 20.03.2025, às 9:00 horas. Leia-se: Sessão de disputa de preços: 25.03.2025, às 9:00 horas. As demais informações permanecem inalteradas. Itapipoca-CE., 13 de março de 2025. MARIA EVANICE SALES, Ordenadora de Despesas do CPSMIT.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ –ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2702.01/25-PE/SRP. NA PUBLICAÇÃO DO DIA 11/03/25. ONDE SE LÊ: CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 24 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 26 DE MARÇO DE 2025 ÀS 8:30; LEIA-SE: CADASTRO DAS PROPOSTAS: O SISTEMA RECEBERÁ O CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ DIA 26 DE MARÇO DE 2025, ÀS 08:00H, A ABERTURA, CLASSIFICAÇÃO E DISPUTA DAS PROPOSTAS SERÁ DIA 31 DE MARÇO DE 2025 ÀS 8:30). SENADOR SÁ, 14 DE MARÇO DE 2025. RAFAEL CASTELO BRANCO XIMENES AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 13.03.003/2025-SPS, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de kits maternos para atender as gestantes cadastradas nos grupos dos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS, junto à Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 01 de abril de 2025, às 08h00min. O edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 13 de março de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Licitação. O Município de Lavras da Mangabeira/CE torna público que realizará, através da plataforma eletrônica www.compraslavrasdamangabeira.com.br, O Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.03.13.1, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Lavras da Mangabeira/CE. Abertura: 1º de abril de 2025, a partir das 08h30m. Início de acolhimento das propostas: 17 de março de 2025, às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sítios eletrônicos: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, [compraslavrasdamangabeira.com.br](http://www.compraslavrasdamangabeira.com.br), pncp.gov.br e lavrasdamangabeira.ce.gov.br. **Lavras da Mangabeira/CE, 13 de março de 2025. José Cláudio Cavalcante de Souza - Pregoeiro.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tauá - Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tauá, por meio do Ordenador de Despesas da Secretaria de Proteção Social, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico nº 13.03.002/2025-SPS, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para doações às famílias em situação de vulnerabilidade pertencentes ao Programa Tauá Solidário, de interesse da Secretaria de Proteção Social do Município de Tauá-CE. Com abertura das propostas para o dia 31 de março de 2025, às 08h00min. O Edital completo está disponibilizado em: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://novobbmnet.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.taua.ce.gov.br/licitacao.php>. **Tauá-CE, 13 de março de 2025. Ordenador de Despesas.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Aditivo ao Contrato - Concorrência Eletrônica 004.24-CP-OBRAS. Contrato Nº: 2024090101. Contratante: Secretaria de Obras, Infraestrutura e Recursos Hídricos Contratada(o): Moreira Mesquita Engenharia e Serviços LTDA. Objeto: Contratação de empresa para construção do Centro Comercial do município de Ipueiras CE. Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 0701.154510512.1.013 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios e Equipamentos Públicos , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99. Vigência: 02 de janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 Data da Assinatura do Contrato: 31 de dezembro de 2024. **Ipueiras/CE, 13 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 1º Termo Aditivo ao contrato resultante do **Pregão Eletrônico nº 008/2023-PERP**, nº 008/2023-09SEDUMASP - Contratada: Cariri Edificações, Serviços e Conduções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Carlos Douglas Almeida Leandro. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas secretarias do município de Quixadá-Ce. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência até 03 meses, a partir de 28 de setembro de 2024. **Signatário:** Emerson Bruno Filgueiras Rabelo. **Data da assinatura:** 24 de setembro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato de Contrato nº 10.002/2024-09-INEX, resultante da Inexigibilidade nº 10.002/2024-09- valor global: R\$ 18.000,00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Thomas Ramon Leite Batista, representante legal, o Sr. Thomas Ramon Leite Batista. Objeto: Contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público nº 10.002/2024, para prestação de Serviços de Órteses, Próteses e Materiais Especiais não relacionados a Cirurgias, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá. O presente extrato de contrato o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de sua assinatura. Signatário: Francimones Rolim de Alburquerque. Data da assinatura: 17 de Outubro de 2024.

*** *** ***

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Saúde torna público o Extrato de contrato nº 10.002/2024-10-INEX, resultante da Inexigibilidade nº 10.002/2024-10- valor global: R\$ 36.000,00. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: Roque Soares Martins Neto representada neste ato pelo Sr. Roque Soares Martins Neto. Objeto: Contratação de instituição privada, devidamente credenciada no Chamamento Público N° 10.002/2024, para Prestação de Serviços de Órteses, Próteses e Materiais especiais não relacionados a Cirurgias, de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Quixadá. O presente extrato de contrato o prazo de vigência pelo período de 12 meses, a partir de sua assinatura. Signatário: Francimones Rolim de Alburquerque. Data da assinatura: 17 de Outubro de 2024.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Nova Russas – Extrato do Termo de adjudicação e Homologação resultante da Concorrência Pública nº. SI-CP003/2024, cujo OBJETO é: PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 952779/2023 E PLANO DE TRABALHO Nº 1090933-38. O presente processo HOMOLOGADO E ADJUDICADO em favor da Empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 10.477.919/0001-24, declarada vencedora com Valor Global de R\$ 4.554.976,00 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais). **MANOEL NOBRE DA SILVA NETTO** – Secretario de Infraestrutura e Urbanismo. Nova Russas/CE, 12 de março de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Quixeramobim/CE - Aviso de Licitação Concorrência Eletrônica Nº 2513022701-CE - O Agente de Contratação torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 02/04/2025, às 09:30h, horário de Brasília/DF, estará realizando licitação, cujo objeto: Serviços de reforma e adequação de ambientes na policlínica municipal, de interesse da Secretaria de Saúde do município, o qual encontra-se na integra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE; no endereço eletrônico <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br>. Maiores Informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no site <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, ou no site <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> ou no site Portal Nacional de Compras Públicas. Max Ronny Pinheiro.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura de Municipal de Ipueiras - Aviso de Extrato de Contrato - Concorrência Eletrônica 003.24-CP-SECT - Contrato Nº: 2024058402. Contratante: Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo. Contratada(o): R S Engenharia EIRELI. Objeto: contratação de empresa para revitalização no entorno e escadarias do Cristo Redentor de Ipueiras. Programa de Trabalho: Exercício 2024 Projeto 0601.133910401.1.009 Construção, Reforma e Ampliação no Horto do Cristo Redentor, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações. Vigência: 02 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. Data da Assinatura do Contrato: 31 de Dezembro de 2024. **Ipueiras/CE, 13 de março de 2025.**

*** *** ***

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – ERRATA RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, publicado no DOE série 3 Ano XVII Nº 031 de 13/2/2025 pág. 397. ONDE SE LÊ LOTES 1, 2 e 4 – TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI, LEIA-SE LOTES 2 e 4, VALORES: R\$ 215.000,00 e R\$ 180.000,00. E LOTE 1 CANCELADO. CEL – IDT.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato Nº 2025.02.27.016 - Pregão Eletrônico Nº 2025.01.20.1. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Diego Pereira Fechine-ME. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar dos alunos da Rede Pública, incluindo aqueles do Ensino integral de interesse e de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Potengi-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Vencedora dos Lotes – Lote: II - Enlatados, Condimentados, Temperos e Afins e Lote: VI - Hottfrut. Valor Total do Contrato: R\$ 97.335,00 (noventa e sete mil trezentos e trinta e cinco reais). Vigência Contratual: até 27/02/2026. Signatários: Maria da Conceição Alves da Silva e Diego Pereira Fechine. Data de Assinatura do Contrato: 28 de Fevereiro de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Orós. A Prefeitura Municipal de Orós/CE, através da Secretaria de Educação, Esporte e Juventude no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamamento Público Nº 2025.03.13.01 para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural aos Programas da Merenda Escolar, do Município de Orós/CE, que no período de 14 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, a partir da data de circulação deste aviso estará realizando Chamamento Público. Os documentos deverão ser entregues até às 12h do dia 15 de abril de 2025, na Sede da Comissão de Licitação, localizada à praça Anastácio Maia, 40 - Centro - Orós - CE. **Francisco Moises Bezerra de Freitas - Ordenador de Despesas Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Orós-CE, 13 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico Nº 2024.12.20.02/PE. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à Merenda Escolar, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Mauriti/CE. Empresas Vencedoras: Ferreira e Luna Comércio e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.043.610/0001-69, vencedora dos lotes 01, 07, 09, 11, 15 e 17 no valor total de R\$ (725.926,25) e a empresa Frigorífico Casa do Suíno LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.508.058/0001-65, vencedora dos lotes 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10, 12, 13, 14, 16 e 18, no valor total de (R\$ 1.125.122,00). Adjudico e Homologo o processo na forma da Lei. **Mauriti/CE, 11 de março de 2025.** **Gilberto Juca da Silva - Secretário de Educação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato de Contrato nº 10.03.2025/01 - Pregão Eletrônico n. 2025.01.29.1. Partes: O Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa S S Serviços e Entretenimento LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados no Transporte Escolar da Rede Pública de Ensino do Município de Ipaumirim/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.890.497,00 (um milhão oitocentos e noventa mil quatrocentos e noventa e sete reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Samuel Stanislau da Silva. Data de Assinatura do Contrato: 10 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Aviso de Licitação - Pregão Nº 07.003/2025. O(a) Fundo Municipal de Educação, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 31 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 07.003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para consertos e reparos como soldas, pinturas e reapertos de mobiliário de escritórios pertencentes ao patrimônio das diversas secretarias do município de novo oriente, estado do Ceará.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - . Informações no endereço: Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE. **Novo Oriente/CE, 14 de março de 2025.** **Sabrinny Rodrigues Coutinho - Pregoeiro(a).**

*** *** ***

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Tauá. A Comissão de Contratação, localizado na Rua Silvestre Gonçalves, Nº 80, Centro, Tauá, Estado do Ceará, torna público aos interessados que no dia 31 de março de 2025, às 09h:00min, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica Nº 2025.03.14.001 - CMT, cujo objeto é aquisição futura de mobiliários, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tauá. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 17:00hrs, ou pelo site: <https://www.camarataua.ce.gov.br/> - <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> - https://pnpc.gov.br/app/editais?status=recebendo_proposta&pagina=1. **Tauá - CE, 14 de março de 2025.** **Horácio Nogueira Granja Neto - Agente de Contratação.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Aviso de Licitação - Pregão Nº 012/2025-PESRP. A Prefeitura do Município de Pedra Branca/Ce, torna público que realizará às 08:30h, do dia 27 de março de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, o Pregão Eletrônico nº 012/2025-PESRP. Objeto: Aquisições dos materiais de limpeza, higienização e utensílios justifica-se pela necessidade de manter a limpeza, higienização e desinfecção nas dependências das unidades gestoras do município de Pedra Branca/Ceará. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, nos endereços eletrônicos: www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php, <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e <https://pnpc.gov.br/app/editais>. **Pedro Amaro Nunes – Pregoeiro, Pedra Branca - CE, em 13 de março de 2025.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica nº 2025.02.12.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na construção de unidade escolar (padrão FNDE) no Sítio Torrões, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação de Potengi/CE. Licitante Vencedor: a empresa Lima & Pereira Construcoes LTDA, totalizando sua proposta no valor de R\$ 5.916.259,21 (cinco milhões novecentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte e um centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria da Conceição Alves da Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação. Data da Homologação: 12 de março de 2025.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico nº 2025.02.03.1. Objeto: Aquisição de unidade móvel da saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante Vencedor: Camminare Maquinas e Empreendimentos LTDA inscrito no CNPJ nº 35.741.144/0001-83 classificado no Lote Único - Unidade Móvel de Saúde, no valor global de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 – Maria Erineide Alves de Moura - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Data da Homologação: 25 de Fevereiro de 2025.

*** *** ***

Prefeitura Municipal de Parambu - Contratante e signatário: Secretaria de Cultura, Wanderley Pereira Diniz. Extrato do Contrato Nº 2025.03.12.001 - SECULT da Dispensa de Licitação Nº 2025.02.27.001 - SECULT; Contratada: STAFF - Construções e Edificações e Serviços Imobiliários Ltda, Francisco Cristyano de Oliveira Pedroza; Valor Global: R\$ 90.436,81; Objeto: Contratação de empresa para realização dos serviços de pintura, limpeza e recuperação da Biblioteca Municipal; Dotação Orçamentária: 01.13.13.13.392.1301.1.030; Elemento de Despesas: 44.90.51.00; Data da Assinatura: 12/03/2025; Vigência: 150 dias.

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Aviso de Revogação - Chamada Pública Nº 001/2025 CP. O Secretário de Educação do Município de Ocara torna público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Chamada Pública Nº 001/2025 CP, cujo objeto é Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados a compor a merenda escolar da rede de ensino do Município de Ocara/CE, foi anulada, nos termos do art. 165, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021. **Francisco Jonas Lopes da Silva.**

*** *** ***

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Extrato de Contrato Nº 2025.02.26.001 - Pregão Eletrônico Nº 2025.02.03.1. Partes: O Município de Potengi/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Camminare Maquinas e Empreendimentos LTDA. Objeto: Aquisição de 01 (uma) unidade móvel de saúde, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Potengi/CE. Vigência Contratual: 31/12/2025. Signatários: Maria Erineide Alves de Moura e Renato Franchini Pereira. Data de Assinatura do Contrato: 27 de fevereiro de 2025.

*** *** ***



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

A large, empty rectangular box with a thin black border, positioned at the bottom right of the page. It is intended for the handwritten name of the addressee.